



DIÁRIO



República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL



SEÇÃO II

ANO XLIX - Nº 23

QUINTA-FEIRA, 3 DE MARÇO DE 1994

BRASÍLIA -DF

SENADO FEDERAL SUMÁRIO

1 - ATA DA 6ª SESSÃO, EM 2 DE MARÇO DE 1994

1.1 - ABERTURA

1.2 - EXPEDIENTE

1.2.1 Leitura de Projeto

– Projeto de Resolução nº 33/94, de autoria da Comissão Diretora, que dispõe sobre a aplicação no mercado financeiro de recursos dos Fundos do Senado Federal, do Centro Gráfico do Senado Federal e Centro de Processamento de Dados do Senado Federal

1.2.2 - Comunicação da Presidência

– Aprovação dos Requerimentos de Informações nºs 11 e 79/94, dos Senadores César Dias e Moisés Abrão, aos Ministros que mencionam.

1.2.3 - Discursos do Expediente

SENADOR AFFONSO CAMARGO – Sustentação dos resultados obtidos com o plano de estabilização do Governo, na dependência de correções estruturais e progressiva desindexação da economia.

SENADOR GILBERTO MIRANDA – Omissão do Executivo na apuração das denúncias que culminaram com a exoneração da Ministra dos Transportes, Srª. Margarida Coimbra.

1.2.4 - Comunicações da Presidência

– Edição, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 433, de 26 de fevereiro de 1994, que concede abono especial aos servidores públicos civis e militares da Administração federal direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências; designação de Comissão Mista e fixação de calendário para a tramitação da matéria.

– Edição, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 434, de 27 de fevereiro de 1994, que dispõe sobre o programa de estabilização econômica, o sistema monetário nacional, institui a Unidade Real de Valor – URV e dá outras providências; designação de Comissão Mista e fixação de calendário para a tramitação da matéria.

1.3 - ORDEM DO DIA

– Projeto de Decreto Legislativo nº 1, de 1994 (nº 390/94, na Câmara dos Deputados), que submete à condição suspensiva a renúncia de parlamentar contra o qual pende procedimento fundado nos incisos I e II do art. 55 da Constituição e dá outras providências. **Retirado da pauta**, nos termos do art. 175, e, do Regimento Interno.

– Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 1991 (nº 265/87, na Casa de origem), que dispõe sobre a comprovação de habilitação profissional dos responsáveis pelos balanços e demonstrações técnico-contábeis apresentados ao Tribunal de Contas da União. **Retirado da pauta**, nos termos do art. 175, e, do Regimento Interno.

– Projeto de Lei da Câmara nº 167, de 1993 (nº 3.529/93, na Casa de origem), que cria cargos do Grupo de Processamento de Dados no Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, e dá outras providências. **Retirado da pauta**, nos termos do art. 175, e, do Regimento Interno.

– Projeto de Decreto Legislativo nº 38, de 1993 (nº 270/93, na Câmara dos Deputados), que aprova os textos das Resoluções nºs 267 (E-V), 268 (XII) da Conferência Geral do Organismo para a Proscrição das Armas Nucleares na América Latina e no Caribe (OPANAL), que alteram, respectivamente, a denominação legal do Tratado para a Proscrição das Armas Nucleares na América Latina e o parágrafo 2º de seu artigo 25, bem como o texto emendado do referido Tratado. **Retirado da pauta**, nos termos do art. 175, e, do Regimento Interno.

– Projeto de Lei do Senado nº 80, de 1993, que dispõe sobre a obrigatoriedade da adição de micronutrientes aos produtos de alimentação que especifica, e dá outras providências. (Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 97 e 106, de 1993). **Retirado da pauta**, nos termos do art. 175, e, do Regimento Interno.

– Projeto de Lei do Senado nº 97, de 1993, que dispõe sobre a obrigatoriedade de fortificação dos alimentos básicos e dá outras providências. (Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 80 e 106, de 1993). **Retirado da pauta**, nos termos do art. 175, e, do Regimento Interno.

– Projeto de Lei do Senado nº 106, de 1993, que dispõe sobre a obrigatoriedade da adição de micronutrientes aos produtos de alimentação que especifica. (Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 80 e 97, de 1993). **Retirado da pauta**, nos termos do art. 175, e, do Regimento Interno.

– Projeto de Lei do Senado nº 125, de 1993, que dispõe sobre número de candidatos pelo sistema proporcional nas eleições de 1994. **Retirado da pauta**, nos termos do art. 175, e, do Regimento Interno.

EXPEDIENTE

Centro Gráfico do Senado Federal

MANOEL VILELA DE MAGALHÃES

Diretor-Geral do Senado Federal

AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor Executivo

CARLOS HOMERO VIEIRA NINA

Diretor Administrativo

LUIZ CARLOS BASTOS

Diretor Industrial

FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA

Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral Cr\$ 70.000,00

Tiragem 1.200 exemplares

– Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 17, de 1993 (nº 139/91, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre o Funcionamento do Escritório da Secretaria-Geral da Organização dos Estados Americanos, suas obrigações, privilégios e imunidades, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Secretaria-Geral da Organização dos Estados Americanos, em Brasília, em 23 de fevereiro de 1988. **Aprovada.** À promulgação.

– Projeto de Lei da Câmara nº 107, de 1992 (nº 7.601/86, na Casa de origem), que designa a atividade de cabreirairo profissional autônomo, e dá outras providências. **Aprovado**, após parecer de plenário favorável, ficando prejudicado o Requerimento nº 1.272/93. À sanção.

– Projeto de Decreto Legislativo nº 36, de 1993 (nº 256/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Agência Brasileiro-Argentina de Contabilidade e Controle de Materiais Nucleares (ABAC) sobre suas obrigações, privilégios e imunidades, firmado em Brasília, 27 de março de 1992. **Aprovado**, tendo usado da palavra os Srs. Esperidião Amin e Dirceu Carneiro. À Comissão Diretora para a redação final.

– Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 36/93. **Aprovada.** À promulgação.

– Projeto de Lei do Senado nº 71, de 1993, que cria o Programa de Crédito Rural Equivalência-Produto. **Votação adiada** para reexame da Comissão de Assuntos Econômicos, nos termos do Requerimento nº 109/94, tendo usado da palavra os Srs. Carlos Patrocínio e Gerson Camata.

– Projeto de Resolução nº 96, de 1993, que dispõe sobre a publicação dos Perfilis Parlamentares dos ex-Senadores. **Aprovado com emendas.** À Comissão Diretora para a redação final.

– Redação final do Projeto de Resolução nº 96/93. **Aprovada.** À promulgação.

1.3.1 Discursos após a Ordem do Dia

SENADORA JÚNIA MARISE – Defesa da Petrobrás e da manutenção do monopólio do petróleo.

SENADOR JÚLIO CAMPOS – Protestos contra o desrespeito cometido pelos Senadores, com o assentimento da Mesa, aos dispositivos do Regimento Interno que tratam do tempo destinado aos oradores. Importância do bicameralismo

para a organização e funcionamento do Poder Legislativo brasileiro e para a consolidação da democracia.

SENADOR ALBANO FRANCO – Expectativas positivas do empresariado brasileiro, com relação ao plano de estabilização econômica do Governo.

SENADOR CÉSAR DIAS – Apelo em favor da imediata criação do curso de medicina na Universidade Federal de Roraima.

SENADOR CID SABÓIA DE CARVALHO – Protestos pelos casuismos que têm norteado os trabalhos da revisão constitucional.

SENADOR NEY MARANHÃO – Considerações sobre o Projeto de Lei do Senado nº 71/93, de sua autoria, constante da Ordem do Dia da presente sessão que trata da equivalência-produto.

SENADOR AMIR LANDO – Apelo às autoridades competentes para que fiscalizem as obras de manutenção da BR-364, irregulares, no entendimento de S. Ex^a.

SENADOR JUTAHY MAGALHÃES – Proposta de emenda constitucional, de sua autoria, que autoriza a remoção **post mortem** de tecidos, órgãos ou partes do corpo humano para fins de transplantes.

SENADOR NELSON WEDEKIN – Ciranda financeira como estímulo à inflação. Necessidade de amplo debate público sobre a questão orçamentária no Brasil.

SENADOR GUILHERME PALMEIRA – Contribuição do PFL à revisão constitucional. Propostas revisionais de autoria de S. Ex^a, abordando questões políticas concernentes ao processo eleitoral, à organização do Estado e ao novo pacto federativo.

SENADORA MARLUCE PINTO – Defesa do Projeto de Lei nº 85/93, de sua autoria, que trata da criação da Faculdade de Medicina de Roraima.

1.3.2 Designação da Ordem do Dia da próxima sessão

1.4 – ENCERRAMENTO

2 – ATO DA COMISSÃO DIRETORA

Nº 1, de 1994

3 – ATOS DO PRESIDENTE

Nºs 82 a 85, de 1994

4 – ATA DE COMISSÃO

Ata da 6ª Sessão, em 2 de março de 1994

4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 49ª Legislatura

Presidência dos Srs. Chagas Rodrigues, Levy Dias e Carlos Patrocínio

ÀS 9 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Affonso Camargo – Albano Franco – Chagas Rodrigues – Epitácio Cafeteira – Esperidião Atíni – Gilberto Miranda – João França – João Rocha – Josaphat Marinho – José Eduardo – José Richa – Marluce Pinto – Mauro Benevides – Odacir Soares – Rached Saldanha Derzi.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – A lista de presença acusam o comparecimento de 15 Srs. Senadores.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sobre a mesa, projeto que vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário. É lido o seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 33, DE 1994

Dispõe sobre a aplicação no mercado financeiro de recursos dos Fundos do Senado Federal, do Centro Gráfico do Senado Federal e Centro de Processamento de Dados do Senado Federal.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º Ficam as Administrações dos Fundos Rotativos do Senado Federal, do Centro Gráfico do Senado Federal e do Centro de Processamento de Dados do Senado Federal, instituídos, respectivamente, pela Lei n° 7.432, de 18 de dezembro de 1985, pelo Ato n° 13, de 1974 e pelo Ato n° 14, de 1994, alterado pelo Ato n° 18, de 1976, todos da Comissão Diretora, ratificados pelo Decreto Legislativo n° 27, de 1990, nos termos da Decisão n° 211, de 1993, do Tribunal de Contas da União, autorizadas a aplicarem no mercado financeiro, em títulos federais e por intermédio do Banco do Brasil S.A e Caixa Econômica Federal, as disponibilidades financeiras dos Fundos oriundos de receitas que não tenham origem orçamentária e que, por imposição legal, não devam reverter ao Tesouro Nacional.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Preliminarmente, convém esclarecer que os instrumentos utilizados para disciplinar os Fundos Rotativos do Senado Federal, do Centro Gráfico e do Centro de Processamento de Dados, respectivamente, a Lei n° 7.432, de 1985, o Ato n° 13, de 1974, o Ato n° 14, de 1974, alterado pelo Ato n° 18, de 1976, foram recebidos pela nova Constituição Federal, sendo a Resolução o instrumento hábil para efetuar qualquer alteração nestas peças.

Na tentativa de proteger os ativos financeiros dos fundos rotativos do Senado Federal, do Centro Gráfico e do Centro de Processamento de Dados da desvalorização da moeda, em face dos efeitos de inflação existentes no País, surge a necessidade de regular a aplicação no mercado financeiro dos recursos destas entidades.

A Douta Corte do Tribunal de Contas da União, em sua Decisão n° 211, de 1993, sobre a consulta elaborada pela Câmara dos Deputados, entende ser possível a aplicação no mercado financeiro, em títulos federais e por intermédio do Banco do Brasil S.A. e da Caixa Econômica Federal, das disponibilidades financeiras do Fundo Rotativo daquela Casa oriundas de receitas que não tenham

origem orçamentária e que, por imposição legal, não devam reverter ao Tesouro Nacional, dependendo de ato legislativo específico.

Diante do exposto, peço apoio do Plenário para aprovação da presente Resolução.

Senado Federal, 2 de março de 1994. – **Humberto Lucena** – **Chagas Rodrigues** – **Júlio Campos** – **Nelson Wedekin**.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – O projeto lido será publicado e distribuído em avulsos. Em seguida, ficará sobre a mesa, pelo prazo de três dias úteis, para recebimento de emendas, nos termos do art. 8º da Resolução n° 110, de 1993.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – A Presidência comunica ao Plenário que a Comissão Diretora aprovou, em sua reunião do dia 24 de fevereiro último, os Requerimentos de Informações n°s 11 e 79, de 1994, dos Srs. Senadores César Dias e Moisés Abrão, aos Ministros mencionados.

O SR. AFFONSO CAMARGO – Peço a palavra, Sr. Presidente, como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. AFFONSO CAMARGO (PPR-PR. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, durante certo tempo, estive aqui no plenário, várias vezes, demonstrando a minha preocupação com relação ao que seria feito pelo Ministro Fernando Henrique Cardoso para "dar uma paulada" – expressão de S. Exª – na inflação. Falei mesmo ao Ministro, nosso colega, a quem respeitamos muito, que S. Exª teria que fugir de qualquer solução tecnocrática. Durante todos esses anos, na verdade, a partir do regime militar, o poder foi exercido pela tecnocracia, que governa à revelia da situação real, do que acontece no País, dando soluções teóricas, fazendo cálculos em salas fechadas e procurando impor ao País, às vezes, soluções lidas apenas em compêndios. Quer dizer, para a tecnocracia, o povo é algo que não lhe diz respeito. É evidente que eu não estou falando de nenhum técnico. Eu, como engenheiro civil, não vou criticar técnicos; ao contrário, um país consegue resolver seus problemas, na medida em que prepara melhor a mente das suas elites. Ocorre que a tecnocracia transforma o País num laboratório.

Estamos novamente frente a um pacote. Todos estamos torcendo para que dê certo, inclusive eu, mas é um pacote. O Ministro Fernando Henrique Cardoso declarou, várias vezes, que o povo podia ficar tranquilo porque, da sua lavra, por sua proposta, não sairia nenhum pacote. Agora estamos vendo aquela repetida cena de um Ministro da Fazenda explicando números, cálculos, como é que se faz uma correção, a média e a submédia, e o povo querendo que se dê finalmente a paulada na inflação, mas preocupado que as coisas não dêem certo.

Quero apenas registrar, hoje, que durante esse tempo não fiz nenhum comentário, na expectativa de que S. Exª, a quem desejamos sucesso, pudesse trazer alguma coisa nova, mas que não fosse mais uma daquelas esdrúxulas propostas que ninguém entende.

Volto a insistir, Sr. Presidente, que as soluções para o Brasil, em termos de estabilidade financeira, econômica e monetária, não darão certo de forma definitiva, a não ser que o País desindexe a economia. E por que falo isso? Nove das dez maiores economias do mundo têm inflação baixa. Nós estamos com a economia indexada e inflação alta. Será que não dá para chegarmos à conclusão de que o modelo das outras economias é que está correto? Te-

mos, inclusive, que acabar com essa contradição de que todo país com grande saldo de balança comercial tenha que ser, necessariamente, inflacionário, porque senão o Japão seria o país com a maior inflação do mundo. Temos que admitir que a solução é aceitar os depósitos em dólar nas contas nacionais. É uma série de questões – para mim elementares – que, infelizmente, os tecnocratas não conseguem ver.

Registro, portanto, a minha preocupação. Evidentemente, como brasileiro, estou torcendo para que o plano dê certo. Creio que em algum momento a inflação vai baixar, vai ficar estável, pode chegar a zero, como já ocorreu em outros planos. Mas, se não houver correção da parte estrutural, da parte básica, evidentemente que ela voltará a subir. Esse é um processo que o povo não suporta mais. Espero, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que a URV seja o último indexador que vamos praticar no País e que, daqui para a frente, começemos a praticar uma política econômica como a que se faz nos países desenvolvidos.

O SR. GILBERTO MIRANDA – Permite-me um aparte, nobre Senador Affonso Camargo?

O SR. AFFONSO CAMARGO – Ouço o nobre Senador Gilberto Miranda.

O SR. GILBERTO MIRANDA – Senador Affonso Camargo, o assunto que V. Ex^a aborda na manhã de hoje é da maior importância. Quase ninguém entende bem o que seja URV, embora já tenhamos ouvido todas as traduções, todos os trocadilhos sobre o que quer dizer tal sigla. Mas por que só os salários serão somados e convertidos pela média dos últimos quatro meses? Por que apenas os assalariados pagarão a conta, mais uma vez? Porque o Governo permitiu, em todo esse período, o aumento do preço de absolutamente tudo. Nos últimos 30 dias, houve aumento de preços da alimentação – em alguns produtos, esse aumento chegou a 100%, 200% – e o Governo não fala absolutamente nada. Vemos mais um plano eleitoreiro, um plano para a campanha de 1994, e o Sr. Ministro é candidato a Presidente da República, lamentavelmente. E se o Sr. Ministro acredita no seu plano, não estará se sacrificando por nada, a não ser pelo Brasil. Por isso S. Ex^a deve permanecer em seu cargo, levar o plano até o final, para depois não pôr a culpa em ninguém, se o plano não der certo. Pergunto a V. Ex^a: quem vai dar seqüência a esse plano, se o Ministro for mesmo candidato à Presidência da República? O Governo Itamar? Não acredito. A equipe que aí está? Não acredito. Assim, ficaremos mais uma vez com um plano, com algumas medidas, com meia dúzia de pacotes, e absolutamente nada de concreto. Mais uma vez, o povo brasileiro vai ser enganado e, mais uma vez, vai ganhar quem aplicou dinheiro nas bolsas de valores, no custo do dinheiro, que deverá ter um rendimento real alto, ou seja, de 2% a 3% reais ao mês, no mínimo.

O SR. AFFONSO CAMARGO – Isso já foi anunciado.

O SR GILBERTO MIRANDA – Mais uma vez, o Sr. Ministro, que tem laços com banqueiros, assim como a equipe do PMDB estarão realmente proporcionando a todos aqueles que têm muito dinheiro um ganho ainda maior. Todavia, a classe pobre não terá aumento de poder aquisitivo; esta será cada vez mais sacrificada. O Sr. Ministro, desde que assumiu o cargo, não fez nada em prol do desenvolvimento do País. Ao contrário, o desemprego cresce brutalmente mês a mês. Para onde irá essa população jovem que está entrando no mercado de trabalho? Para onde irão os oito ou nove milhões de brasileiros desempregados? O Governo Itamar, em nenhum momento, pareceu estar preocupado com a questão do desenvolvimento. Mas, desde que o Ministro assumiu o cargo, até hoje, a inflação subiu mais de 15 pontos percentuais. Acho que o povo brasileiro está sendo enganado mais uma vez e

praticamente nada podemos esperar desse plano. Isso porque a medida provisória que regulamenta esse plano deixa muito a desejar. Muito obrigado.

O SR. AFFONSO CAMARGO – Senador Gilberto Miranda, V. Ex^a ajuda meu raciocínio. Eu até perguntaria: por que a média de quatro meses, e não de dois, ou de três meses? Digo isso apenas para mostrar que é um problema puramente teórico, feito em algumas salas, onde decidem a vida das pessoas.

A propósito, estive lendo os jornais e vi que a categoria de servidores que tem data-base em determinado mês terá ganhos de 10%; outra categoria, de 4%; outra terá perdas de 4%, e a outra perderá 12%. Quero dizer que é inacreditável, mas penso também que é um problema de regulamentação.

A forma de governar tecnocraticamente, Senador Gilberto Miranda, é uma forma de controlar. O tecnocrata, por formação, não desregulamenta. O País precisa desregulamentar, descentralizar, diminuir os controles, aumentar a liberdade, aumentar a competição, criar produtividade, mas o tecnocrata não pode desregulamentar. O controle, para o tecnocrata honesto, serve para satisfazer ao seu ego. E o controle, para o tecnocrata desonesto, satisfaz ao seu bolso. V. Ex^a sabe disso. Então, a tecnocracia é adversária da democracia, é a contradição da democracia. O tecnocrata ocupa o poder que o político deveria ocupar. Infelizmente, os políticos sobem ao poder e acabam entregando suas decisões aos tecnocratas.

Fiz esse registro das minhas preocupações, Sr. Presidente, porque penso que vamos resolver e conseguir estabilidade econômica de maneira definitiva com a desindexação e não com um novo indexador.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Concedo a palavra ao nobre Senador Gilberto Miranda.

O SR. GILBERTO MIRANDA (PMDB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, tão logo tomei conhecimento, através da imprensa, dos fatos que envolveram o marido da Ministra Margarida Coimbra, determinei à minha assessoria que elaborasse uma minuta de pronunciamento acerca do mencionado episódio, culminando com o pedido imediato de afastamento da Ministra.

Após receber o trabalho, fui surpreendido com o pedido de exoneração que teria sido apresentado pela Ministra ao Presidente da República. Uma vez que o próprio personagem principal tomou a iniciativa de solicitar a sua saída do Governo, parece-me imprescindível que o Senhor Presidente aceite de imediato, sem pestanejar, o referido pedido de exoneração.

De qualquer sorte, entendo importante que fique registrada nos Anais desta Casa a minha posição sobre esse lamentável episódio, embora o assunto já tenha sido objeto de manifestações de vários parlamentares neste plenário, na sessão de ontem.

O jornal **O Globo**, do dia 25 de fevereiro, sexta-feira passada, divulgou o bilhete assinado e encaminhado pelo Sr. Carlos Henrique Siqueira, marido da Ministra dos Transportes, à Chefe do Serviço de Orientação Técnica do DNER, Suzete Leal Mello, solicitando que fossem encaixados nas liberações de verbas do mês de janeiro do corrente ano os valores correspondentes a dois contratos da Empresa Noronha Engenharia, perfazendo 100 milhões de cruzeiros reais. A íntegra do referido bilhete, endereçado a uma funcionária subordinada à Ministra Margarida Coimbra, foi publicada nas páginas do mencionado jornal carioca, podendo-se perceber, pelo seu conteúdo, que o diligente marido da Sr^a Ministra já havia contactado o Diretor de Engenharia do DNER, Deuse-

dir Martins, com o mesmo propósito de liberar verbas nesse órgão destinadas a serviços que teriam sido prestados pela Noronha Engenharia, na Ponte Rio-Niterói.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o fato ora narrado e denunciado pela imprensa é gravíssimo e requer medidas urgentes e drásticas por parte do Governo.

O Presidente Itamar Franco não se cansa de propalar pelos quatro ventos que seu Governo é sério e incorruptível? Eis aí a grande oportunidade para Sua Excelência provar essa afirmação. Permitir esse tipo de ingerência de familiares na gestão da coisa pública, com o objetivo nítido de obtenção de vantagem ou proteção, é compactuar com a improbidade e com a corrupção.

O episódio demonstra o quanto certas áreas da administração pública acham-se vulneráveis às pressões e interferências externas.

Consta, ademais, segundo denúncias já formuladas por outros Parlamentares, que o poder de ingerência do marido da Ministra, desde a sua posse, tem sido evidenciado na administração do Ministério dos Transportes, cabendo registrar que, por sua interferência, foi afastado do cargo o mesmo Sr. Deusedir Martins, pelo fato de ter ele se recusado a colaborar no esquema idealizado pelo Sr. Carlos Henrique Siqueira, de favorecimento à empresa Noronha Engenharia.

Diga-se de passagem que, antes de ingressar no Ministério, a Sra. Ministra Margarida Coimbra trabalhava com o seu marido na mencionada empreiteira.

Mas, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o plano familiar que está se adonando no Ministério dos Transportes não pára aí. O poderoso marido, por outro lado, revela-se um saudosista, pois, conforme notícia o jornal **O Globo**, de sábado último, a eminência parda do Ministério pretende a nomeação de sua ex-mulher, Maria da Graça, para substituir o Diretor de Engenharia Rodoviária do DNER.

Parece que teremos uma grande confraria no Ministério dos Transportes. Pelo que está-se desenhando, teremos nesse final de dez meses de Governo Itamar Franco um mar de lama ou, talvez, um mar de corrupção.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, deveremos ficar atentos, pois no momento em que todos os Srs. Senadores, Governadores e Deputados estiverem em seus Estados ou percorrendo o País trabalhando para se reeleger, deveremos ter dezenas, centenas de licitações públicas. E, se não prestarmos atenção, teremos tudo para que corrupção invada esse final de Governo.

O SR. ALMIR GABRIEL – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. GILBERTO MIRANDA – Com prazer, ouço V. Ex^a.

O SR. ALMIR GABRIEL – Senador Gilberto Miranda, todos nós somos solidários às palavras de V. Ex^a, na medida em que defende a moralidade administrativa, a moralidade pública. Nenhum de nós pode colocar qualquer reparo em relação a essa posição de princípios. Todavia, gostaria de fazer uma comparação entre a vida pregressa do Presidente Itamar Franco, que, todos nós sabemos, é de uma trajetória política e administrativa de absoluta probidade e absoluta correção. É um homem que, com tantos anos de exercício de função pública, se pode dizer que é pobre, sem patrimônios maiores e que, ao longo dessas funções públicas que exerceu, também não apadrinhou vantagens especiais para a família, para pessoas, para grupos econômicos. Coloco esse fato e me lembro do que aconteceu durante a época Collor. V. Ex^a a conhece bem, esteve bastante próximo de tudo que aconteceu durante naquela época. O Sr. Fernando Collor de Mello não tinha uma tradição de honradez; colocou entre seus Ministros pessoas que nem

sempre detinham, também, uma história pregressa de honradez e probidade. E, naquela época, vimos a influência de PC Farias, que culminou, inclusive, com a Comissão Parlamentar de Inquérito e na determinação de sua prisão, que aconteceu recentemente. Então, quero frisar que o apelo de V. Ex^a chega numa boa hora e certamente para um Governo que tem como ponto básico: a honradez, a probidade e a providência com relação a esses desvios. Tenho certeza de que nunca tivemos, nem mesmo na época de Jânio Quadros, a possibilidade e a segurança até de que, toda vez que se conjectura ou se prova a desonestidade de quem quer que esteja administrando dentro do serviço público federal, essa pessoa será afastada e punida. Este tem sido não apenas o exemplo do Presidente Itamar, mas também as providências de Sua Excelência com relação a casos como este. E V. Ex^a tem, repito, bastante condições de comparar o que hoje acontece com o que ocorreu recentemente, infelizmente, no Brasil, à época de Fernando Collor de Mello.

O SR. GILBERTO MIRANDA – Agradeço as palavras de V. Ex^a, por quem tenho muito respeito, representante lá do meu Estado vizinho, o Pará, grande cirurgião, ótimo Senador. Mas gostaria de saber como V. Ex^a procederia se fosse Presidente da República, Governador de Estado, Prefeito de qualquer cidade ou mesmo da capital do seu Estado – como V. Ex^a já o foi – e um Secretário de Estado, ou o marido de uma secretária de Estado, mandasse um bilhete pedindo para encaixar um pagamento?

O SR. ALMIR GABRIEL – Em primeiro lugar, mandaria apurar, porque, entre outras coisas, é possível haver falsificação e uma série de coisas que tentem implicar uma pessoa.

O SR. GILBERTO MIRANDA – E se não houvesse falsificação?

O SR. ALMIR GABRIEL – Calma! Mandaria apurar. Uma vez apurada e comprovada a veracidade dos fatos, o responsável seria demitido com a maior tranquilidade. Assim o fiz durante toda a minha administração. Felizmente, não precisei fazer muito, até porque um dos maiores cuidados que tive, ao selecionar companheiros de equipe para trabalhar, foi a de ter em conta a competência, a capacidade de trabalho e, sobretudo, a honestidade. De maneira que esse nunca chegou a ser um problema grave, sério, para as gestões ou administrações que tive a honra de conduzir.

O SR. GILBERTO MIRANDA – Mas é isso que esperávamos, Senador Almir Gabriel.

O homem público não precisa ser só sério, não precisa ser só direito, não precisa ser só honesto, não precisa só fazer voto de pobreza. O Presidente Itamar Franco teve tempo suficiente para se preparar para o cargo durante o período do **impeachment**; o Presidente Itamar não pode deixar de demitir a Ministra, por um capricho, após ter feito circular na imprensa tal decisão. O marido da Ministra não só deixou claro que o bilhete era dele, como também disse que continuará escrevendo bilhetes. Então, pelo que me parece, o Ministério do Transporte transformar-se-á numa ação entre amigos.

Meu irmão ocupou a Secretaria do Desenvolvimento Regional, no Governo Collor. Naquele período, eu estava na SUFRAMA, tinha empresas e continuo tendo, e, quando ele chegou à Secretaria, já era industrial na Zona Franca, há mais de 18 anos. Durante a gestão dele no Governo Collor não apresentei nenhum projeto novo à SUFRAMA, de fábrica nova, projeto de ampliação etc. E, mesmo não tendo escrito qualquer bilhete ou feito qualquer pedindo, a irresponsável, a incapaz, a que levou este País praticamente ao caos, a ex-Ministra Zélia Cardoso de Mello foi a um jornal carioca e disse que meu irmão havia me favorecido. O que aconteceu? O Presidente mandou apurar, pediu explicações, e pro-

vou-se que, durante a gestão de Egberto, eu não tinha aprovado qualquer e que a Ministra mentira. O Presidente Collor chegou ao ponto de ligar para o jornalista que escreveu a matéria e perguntar-lhe que lhe havia dado aquela matéria. Ele respondeu-lhe que a Ministra, em off. O que aconteceu? O Presidente da República demitiu a toda-poderosa Ministra da Economia.

Agora, por que o Presidente Itamar não demite a Ministra Margarida? O marido confirmou os bilhetes; disse que vai continuar escrevendo bilhetes. E o Presidente não a demitiu por capricho? Ou será que, daqui a pouco, vamos ficar recebendo no Ministério da Saúde, no Ministério da Integração Regional, ou em qualquer ministério, pedidos, através de bilhetes, de maridos, da mulher do amigo do primo, etc?

Teremos aqui uma República ou uma republiqueta, Senador Almir Gabriel?

O SR. ALMIR GABRIEL – Senador Gilberto Miranda, queria dizer-lhe, primeiro, que não fiz nem tive a intenção de estabelecer nenhuma ilação entre o atual Governo e o Governo Collor, com o envolvimento quer seu, quer do seu irmão. Isso não entrou, em nenhum momento, no meu raciocínio. Todavia, acho que temos duas histórias políticas e duas histórias de vida: uma do Senador, hoje Presidente, Itamar Franco e outra do ex-Presidente Fernando Collor de Mello. Essas duas histórias são inteiramente a favor do Presidente Itamar Franco quando medidas pela área do compromisso social, da probidade. Além disso, até aqui tudo que sabemos que tem ocorrido na área do Poder Executivo que resvala para alguma dúvida de conduta irregular tem sido providenciado pelo Presidente no sentido de conter, inibir, proibir, enfim, evitar. A prova é que tivemos Ministros da Fazenda sobre os quais não se chegou a comprovar qualquer irregularidade, mas, por pesar suspeita pelo fato e apesar de ser amigo do Presidente afastado, isso mesmo se repetiu em outras áreas. E quando vemos o que está acontecendo em relação à Ministra Margarida - lastimamos o acontecimento - não tenho qualquer dúvida de que o Presidente Itamar Franco tomará a providência cabível e por isso mesmo não me assusta, de forma alguma, a idéia de que este País possa virar um mar de lama, na medida em que tenhamos um Presidente do jaez do Presidente Itamar Franco contra outros presidentes que foram recentemente afastados da Presidência da República, como V. Ex^a acompanhou. Creio que a sociedade brasileira e o Congresso Nacional hoje estão alerta em relação a isso. Tenho certeza de que, dentro do Poder Executivo, se tomam providências bastante firmes nessa direção, tanto que recentemente se constituiu uma comissão para acompanhar os possíveis desvios dentro do Poder Executivo relacionados à liberação de verbas do Orçamento. De maneira que certamente V. Ex^a hoje está bem mais tranquilo que há tempos, como nós mesmos e a própria sociedade, em relação às atitudes que podemos esperar do Presidente Itamar Franco no que diz respeito à sua conduta e à dos seus auxiliares quanto à questão da probidade e do uso do dinheiro público, feito com honradez e corréção.

O SR. GILBERTO MIRANDA – Senador Almir Gabriel, não estou tranquilo com relação ao Governo Itamar Franco. Ninguém pode estar. Quando vemos os preços dispararem sem o mínimo controle nos últimos dois meses, e o Governo nada fazer; quando vemos, neste final de mês, somarem-se os últimos quatro salários para estabelecer o salário mínimo do empregado, como posso estar tranquilo? Nunca se passou tanta fome neste País, nunca houve tanto desempregado como no ano que passou, nunca houve tantas mortes em hospitais. O Governo optou por pagar ao aposentado, não pagou aos hospitais e não deu dinheiro para a saúde.

Senador Almir Gabriel, V. Ex^a, como médico, sabe que faltou todo tipo de medicamento, qualquer um, desde o mais simples antibiótico, em todos os hospitais brasileiros.

Assistimos, no final de semana, no "Fantástico" da **Rede Globo**, à vergonha da situação da população brasileira que morre em hospitais por falta de atendimento. O setor de saúde é um caos neste País, Senador Almir Gabriel. E V. Ex^a sabe disso muito melhor do que eu, como grande médico que é. O País está abandonado, em termos de saúde. Tranquilidade é o que não temos. O padrinho da Sr^a Ministra não foi político nenhum; o padrinho da Sr^a Ministra foi o Sr. Presidente da República Itamar Franco.

O SR. ALMIR GABRIEL – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. GILBERTO MIRANDA – Pois não, nobre Senador.

O SR. ALMIR GABRIEL – Eu gostaria de voltar ao que disse essencialmente o Senador Albano Franco, já que fui citado e chamado à colação como testemunha. Eu gostaria de dizer, Senador Gilberto Miranda, que, como médico, como técnico, acostumei-me a não ler as manchetes de jornais e nem a embasar-me nessas posições. Leio estatísticas e interpreto-as. Por conseguinte, concordo inteiramente com a opinião de que a situação da saúde no Brasil é grave. Entretanto, é muito mais grave pelo fato de que se remunera mal o trabalhador ou se desemprega o trabalhador; de que o salário mínimo é miserável do que pelo fato de que se tenha ou não um aparelho de saúde em condições de dar assistência à população doente. É fundamental que este País passe a se preocupar menos com doença e mais com saúde. A saúde é dependência direta de salário e de emprego. O Governo do Sr. Fernando Collor de Mello foi o que mais desempregou ao longo desses últimos cinqüenta anos neste País. A gestão do ex-Presidente achatou o salário mínimo. Dessa forma, quem mais teve desserviço em relação à saúde foi o Sr. Fernando Collor de Mello. À medida em que este Governo busca a estabilização econômica, dá aos empresários como V. Ex^a, a condição de um horizonte mais ou menos tranquilo, de perspectivas de estabilidade econômica; dá a maior contribuição possível ao setor de saúde. Quando vejo o setor saúde, não vejo o empresário, o dono de hospital; vejo, sim, o povo que precisa do salário, do emprego, de condições de habitação e de transporte. Isso tudo só é possível quando há estabilidade econômica para que se proporcione o crescimento do País e a criação de novas oportunidades de emprego e de renda. Eu lhe digo com absoluta tranquilidade: a saúde, ao longo desses últimos anos, tem tido uma redução significativa do volume de recursos. A saúde como um todo já absorveu cerca de 14 bilhões de dólares, baixou para 12; estamos na expectativa de chegar a 9 bilhões de dólares, mas o Fundo Social de Emergência que se criou e que se promulgou ontem garantirá exatamente o suprimento das outras necessidades para o custeio das ações, quer preventivas, quer curativas de saúde. Insisto em dizer: esses 12 bilhões de dólares ou 9 bilhões de dólares que possam ser colocados no setor saúde terão, de qualquer maneira, um efeito muito menor do que a garantia de um salário sem corrosão de inflação, a garantia de um salário das pessoas que possam voltar a se empregar, a garantia de um salário mínimo que possa realmente recuperar a condição ao menos mínima para a manutenção das famílias. Tenho ouvido com insistência dizerem que a atividade econômica é que determina a informalidade do mercado. O IBGE já provou mil vezes que isso é uma tolice! Quem determina a informalidade do mercado é o nível do salário mínimo. Portanto, quando o salário mínimo equivalia a 37 dólares, estávamos com uma população na informalização brutal. Quem informaliza é exatamente o aumento do salário mínimo. Quanto a isso, tenho certeza absoluta de que os senhores empresários brasi-

leiros, como V. Ex^a e tantos outros, terão clareza de que é necessário recuperar progressivamente, ao longo de 5 anos, ao longo de um período razoável, aquilo que aconteceu na época de Juscelino, quando tínhamos um salário mínimo equivalente a 110 dólares.

Tenho certeza absoluta de que não será apenas com a ação do Governo Itamar ou do Ministro Fernando Henrique Cardoso que o Brasil encontrará seu grande leito de crescimento econômico; será também com a participação dos empresários, dos trabalhadores e do conjunto da sociedade brasileira. O Congresso Nacional, os políticos deste País deverão dar uma enorme contribuição para tal.

O SR. GILBERTO MIRANDA – Senador Almir Gabriel, V. Ex^a atinge os três pontos básicos da sociedade brasileira. Num apanhado rápido e geral, diz exatamente aquilo que a sociedade brasileira precisa ouvir. Mas, em nenhum momento, mostra-me que o Governo Itamar está fazendo isso pela sociedade brasileira.

Estamos com um plano novo, ou um pacotinho novo, ou um pacotão novo, e V. Ex^a fala em salário. Se o povo tiver melhor salário, V. Ex^a diz que os hospitais irão esvaziar-se. Mas o que está fazendo este Governo? Divide o valor dos últimos quatro salários e encontra a média. V. Ex^a concorda que o Governo está causando mais um achatamento salarial. V. Ex^a fala em habitação. O que o Governo Itamar fez nesse sentido? Passaram-se 14, 15 meses de gestão. V. Ex^a fala em oportunidade de emprego. Quantos desempregados temos no País? Nove, dez, onze milhões? O que se criou em termos de emprego até agora? Quem vai dar emprego à população com uma taxa de inflação que só subiu durante o Governo Itamar? Sua Excelência não conseguiu fazer a taxa de inflação baixar sequer um ponto! Mais uma vez lança-se um pacote, mais uma vez tenta-se, através da edição de medida provisória, baixar a inflação, porque não se conseguiu fazê-lo naturalmente.

Lamentavelmente, perdemos o Ministro Eliseu Resende. Perdemos também outro Ministro da Fazenda, homem sério, que estava fazendo um bom trabalho e que tinha conhecimento do que estava fazendo. Assim, por capricho do Presidente da República, perdemos dois Ministros da Fazenda, apesar de nada ter ficado provado na Comissão de Economia. O Sr. Ministro Eliseu Resende, por exemplo, veio depor nesta Casa e todos tivemos oportunidade de fazer-lhe perguntas sobre aquela operação. E por capricho, repito, dois Ministros da Fazenda foram mandados embora. Toda-via, a Ministra Margarida continua no cargo, apesar de todos os bilhetinhos! Não vi bilhete algum do Ministro Eliseu Resende! É isso que não entendo, Senador Almir Gabriel. É muito difícil defender o Governo Itamar no que diz respeito à questão de tomada de posição. No que se refere à seriedade, à honestidade e à integridade do mesmo não tenho dúvida alguma.

Por outro lado, com relação ao que se passou no camarote do Rio de Janeiro, tomei conhecimento do fato pelas fotos dos jornais; se amigos ou colaboradores meus estivessem naquela situação, não continuariam trabalhando comigo nem mais um dia. Tenho certeza de que com V. Ex^a ocorreria o mesmo.

Estou cansado de vir a esta tribuna e dizer que o Presidente é sério, é honesto, é correto. O Presidente da República é Presidente da República vinte e quatro horas por dia e não apenas oito horas por dia. V. Ex^a e eu também somos Senadores vinte e quatro horas por dia.

O País precisa de decisões rápidas. O País precisa ser redesenhado, fazer mais com menos. o que não foi feito até agora.

O Sr. Almir Gabriel – Senador Gilberto Miranda, depois do estrago feito pelo Sr. Fernando Collor de Mello, criando a tal reforma administrativa e patrimonial do Brasil, V. Ex^a há de convir que é extremamente difícil repor o País na posição correta.

O SR. GILBERTO MIRANDA – Concordo com V. Ex^a a partir do momento em que dez ministros são trocados em quatro ou cinco meses. É impossível mesmo! Põe Ministro, tira Ministro. Foi um festival de Ministro.

V. Ex^a sabia que há mais de dois meses estamos sem três ministros? Acredita V. Ex^a que o País possa ficar sem ministros ou com ministros interinos há mais de três meses? Oficializem esses ministros. Estão trabalhando? São ministros sérios? Mantenha-os. Por que não? Não há Ministro!

O Sr. Almir Gabriel – Gostaria de finalizar o meu aparte, e não mais voltar ao discurso de V. Ex^a, começando pelo seguinte: não ouvi a voz de V. Ex^a antes, na época do Presidente Collor, quando tantos desmandos foram feitos neste País. Não ouvi a voz de V. Ex^a protestando contra aquilo.

O SR. GILBERTO MIRANDA – Talvez V. Ex^a esteja esquecido, eu não estava aqui.

O Sr. Almir Gabriel – Não precisaria estar aqui. Como um grande administrador que V. Ex^a era, e inclusive fazendo parte da Administração do Governo, naquele momento, ...

O SR. GILBERTO MIRANDA – Fazendo parte, como?

O Sr. Almir Gabriel – V. Ex^a estava na SUFRAMA.

O SR. GILBERTO MIRANDA – Nunca estive na SUFRAMA, nunca trabalhei na SUFRAMA. Sou industrial, empresário. Pelo contrário, passei por todos os problemas do Governo Collor. Tive grandes prejuízos financeiros nas minhas empresas durante o Governo Collor.

O Sr. Almir Gabriel – Quem pode dizer-se fora do contexto inteiro do Brasil, especialmente quando as pessoas exercem uma função pública ou privada da importância da que V. Ex^a exerce na produção industrial do Amazonas?

O SR. GILBERTO MIRANDA – O nosso representante no País, Senador Albano Franco, presidente da Confederação Nacional das Indústrias, é que tem que gritar pelos industriais. Tem que vir aqui lutar e defender não só o seu Estado, que tão bem representa, como grande presidente da Confederação Nacional das Indústrias.

O Sr. Albano Franco – Senador, aguardo a oportunidade de um aparte.

O SR. GILBERTO MIRANDA – O empresário não tem condições de se defender.

O Sr. Almir Gabriel – Senador Gilberto Miranda, vou encerrar aqui o meu aparte porque estou acostumado a debater e não a bater boca.

O SR. GILBERTO MIRANDA – Senador Almir Gabriel, V. Ex^a sabe que lhe tenho o maior respeito; em nenhum momento desse diálogo estou tentando bater boca. Estou lhe dizendo, e V. Ex^a sabe, como político que é, que a população, o empresário, o industrial e o povo não têm condições, em hipótese nenhuma, de gritar porque não sai uma linha na Imprensa. Se tivesse condições, esse pessoal que está na frente do Congresso hoje estaria nas páginas dos jornais, amanhã só se veria isso – V. Ex^a sabe. Ou as instituições de classe defendem os empresários, os industriais, os empregados, todo mundo, ou o povo não tem essa defesa, assim como o empresário.

O SR. GILBERTO MIRANDA – Ouço o Senador Albano Franco.

O Sr. Albano Franco – Nobre Senador Gilberto Miranda, somos daqueles que reconhecem que V. Ex^a tem tido, no Senado Federal, efetiva participação em tudo que se relaciona com os problemas brasileiros. Mas, não poderia eu, ao ouvir as palavras de V. Ex^a, principalmente no que tange à administração do Presidente Itamar Franco, ficar omisso ou silencioso neste instante, principal-

mente porque todo o Brasil sabe das qualidades pessoais do Presidente Itamar Franco, conhece-as e desconhece-as, especialmente no que toca à seriedade, às boas intenções e ao desejo de acertar. Tenho certeza de que V. Ex^a, com esse seu pronunciamento, deseja colaborar com o Presidente Itamar Franco. Não é preciso essa cobrança para com o Presidente, porque Sua Excelência saberá tomar atitudes de acordo com os seus princípios, com a sua formação e com o que ele significa hoje, em termos inclusive de representatividade, de credibilidade no País.

Aproveito a oportunidade para relembrar a V. Ex^a, nobre Senador Gilberto Miranda, que em 1993, ano que foi presidido pelo Governo Itamar Franco, com toda essa inflação elevada, o nosso País teve condições de ter um PIB positivo de 4,5%; a indústria de crescer 9% e o nível de emprego de melhorar, de crescer em torno de 1,5%. Isso mostra e demonstra também que, com toda essa inflação, o Presidente Itamar Franco, através da sua equipe econômica, teve condições de tomar algumas medidas para amenizar as dificuldades que o País vive e atravessa. Como também V. Ex^a abordou a questão da saúde, ninguém tem mais autoridade e conhecimento aqui para falar do que o meu colega, Senador Almir Gabriel. Mas queria lembrar que mesmo na questão da cólera pudemos verificar o que aconteceu nos últimos meses, em termos não só de abrandamento, mas de consequências positivas para aquela que era uma ameaça de epidemia.

O SR. GILBERTO MIRANDA – Senador, no Ceará, no Governo daquele moço que usa brinco, – aquilo é um pavor – há dez mil pessoas com cólera! É estado de calamidade, Senador!

O Sr. Albano Franco – Vou concluir. Não estou dizendo que foi eliminada a questão da cólera. Estou dizendo que foi realmente diminuída, e muito, em termos de números. Mas, quanto à questão da seriedade, tudo que gera qualquer dúvida com qualquer auxiliar seu, o Presidente Itamar Franco não transigirá, porque o conhecimento, a sociedade brasileira o conhece, esta Casa o conhece. E é por isso que não tenho dúvidas de que V. Ex^a deseja apenas colaborar com o Presidente Itamar Franco. Porque não precisa o Presidente Itamar Franco ser cobrado nessa parte de ética e de moral.

O SR. GILBERTO MIRANDA – Senador Albano Franco, acredito que em nenhum momento do meu discurso – se V. Ex^a tiver a oportunidade de pegar as notas taquigráficas, V. Ex^a verá –, fiz nenhuma acusação ou nenhuma palavra dura com relação ao Senhor Presidente. Só quero que o Senhor Presidente da República tome decisões. Só quero que o Senhor Presidente da República não permita que continue essa história de bilhetinhos no seu Governo, para que isso não se propague. Só quero que o Presidente da República preencha os Ministérios vazios. Só quero que o Presidente da República não faça outra vez o que vimos fazer com a emenda Calmon, tirando recursos da educação para zerar no momento crítico. Se não se faz nada para a educação, se se faz pouco para a saúde, se não se faz nada para o emprego, o que podemos esperar?

Estou querendo decisões do Governo Itamar Franco. Se o marido da Ministra cometeu um erro, ponha a Ministra para fora. Por muito menos, Sua Excelência mandou embora dois Ministros da Fazenda, nobre Senador.

O Sr. Albano Franco – Nobre Senador Gilberto Miranda, faço duas observações para concluir o meu aparte. Primeiro, quando V. Ex^a se referiu a mais um pacotinho, quero dizer que este País é testemunha que nunca houve um plano econômico tão debatido, tão discutido como este plano do Ministro Fernando Henrique Cardoso, que não foi feito nas caladas da noite, nem pelas madrugadas; foi amplamente debatido. O próprio Ministro veio aqui discutir, debater aquelas medidas preliminares. A imprensa tinha conhecimento de tudo. Quanto ao segundo aspecto, quero

também responder a V. Ex^a, que citou um Governador do meu Partido e que é um dos melhores administradores deste País, um jovem com liderança emergente, homem sério, que inclusive está resolvendo alguns problemas cruciais do Estado do Ceará – o Governador Ciro Gomes.

O SR. GILBERTO MIRANDA – S. Ex^a realmente dirige-se ao Congresso, aos Senadores, aos partidos políticos, com todo o respeito.

O Sr. Jutahy Magalhães – Senador, permite-me V. Ex^a um aparte? Peço-lhe que o conceda agora porque V. Ex^a é do Norte; quando o Senador é do Sul, pode falar até durante três horas, mas quando é do Norte muita gente tem pressa.

O SR. GILBERTO MIRANDA – V. Ex^a tem toda a razão; quando alguns Senadores de primeira classe sobem à tribuna podem falar durante uma semana; se quiserem, duas, três, quatro horas – não gostaria de citar os nomes. Quanto ao Norte, já querem diminuir a Bancada e também o tempo de discurso. V. Ex^a tem toda a razão, o Norte está esquecido em tudo.

Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Jutahy Magalhães – Senador Gilberto Miranda, isso não é de hoje, vem de muito tempo. Mas sinto-me feliz, Senador. Cheguei aqui no final do pronunciamento de V. Ex^a. Havia passado alguns dias um pouco amargurado, tendo lido no jornal uma nota dizendo que o Presidente Itamar Franco estava procurando alguém para dar resposta ao Sr. Antônio Carlos Magalhães, que o acusava de certas atitudes, pelo modo grosseiro de se dirigir às pessoas. Estava eu fora de Brasília, imaginando: será que não aparece ninguém para dar uma resposta tão fácil? E o que mais me irritava era o fato de a resposta ser fácil. Quando vejo o Sr. Antônio Carlos Magalhães acusando alguém por questão de moral, sempre penso que é muito fácil responder a esse cidadão, porém não cabe mais a mim dar essas respostas. E vejo, com alegria, que teremos aqui uma participação mais ativa de pessoas interessadas em defender o Governo, porque não é difícil fazê-lo. Mas hoje também vejo isso com olhos críticos. Por exemplo, quando vejo no meu Partido que se admitem hipóteses de alianças, percebo que não estava lutando em vão para mostrar que temos de ter um certo compromisso com o nosso programa, com nossos estatutos. Temos de fazer com que o nosso Partido aja dentro de certos princípios éticos, morais e políticos, que, infelizmente, não estão ocorrendo. Mas a maioria do Partido pensa deste modo, tenho certeza, sem a menor dúvida. V. Ex^a está falando sobre o problema dos salários. Tenho tentado entender bem essa questão da URV, e vejo isso com certa preocupação, porque ainda não alcancei meu objetivo. A entrada do salário nessa transformação cria algumas dúvidas na minha mente. Pensando-se de agora em diante, acredito que a indexação diária é muito mais do que o pleiteado anteriormente, que era a indexação mensal. Agora passaremos a ter uma indexação diária, o que garantirá o salário daqui para a frente, quanto ao índice inflacionário. Mas a entrada do salário nessa transformação é que pode ser o problema, o "x" da questão.

O SR. GILBERTO MIRANDA – Esse é o problema.

O Sr. Jutahy Magalhães – Então, é preciso que tomemos cuidado com essa colocação e que tenhamos condições de diálogo para fazer com que esse prejuízo não seja mais um além daqueles 84%, daqueles problemas todos que vieram do passado e que estão sendo recuperados lentamente na Justiça. Penso que é válida essa discussão. Não coloco em termos pessoais quando V. Ex^a fala do problema do bilhetinho. O Presidente Itamar Franco pode ser até responsável, mas não por fazer vista grossa a essas questões. Poderia dizer que Sua Excelência deveria ter maior preocupação em prestigiar seus Ministros, mas isso é outra coisa. É o que não há.

O SR. GILBERTO MIRANDA – Nunca houve.

O Sr. Jutahy Magalhães – Mas penso que é necessário não se fazer a mistura das coisas. Se Sua Excelência entender que há qualquer problema de ordem moral, de ordem ética, com certeza afastará o responsável, pois a sua consciência não permite que questões como essas fiquem sem uma consequência. Eu, por exemplo, acredito que foi muito mais um ato de ingenuidade do que qualquer outra coisa. Pode ser um simbolismo: "Bom, houve o bilhete, então afasta!" Mas é muito mais uma questão de ingenuidade, ao escrever o bilhete, deixando transparente o que desejava. Porque há telefonemas para outros Ministros pedindo a liberação das verbas. Quantas personalidades de prestígio não telefonaram para Ministros pedindo para liberarem recursos?

O SR. GILBERTO MIRANDA – Deputados, Senadores.

O Sr. Jutahy Magalhães – E quantos outros também não fizeram esses pedidos por escrito? Não é que eu esteja aqui defendendo a correção desse fato, desse episódio; mas entendo que, acima de tudo, é muito mais ingenuidade do que qualquer outra coisa. É o **lobby** indevido, é o pedido indevido, que pode merecer as consequências. Por isso não penso que se deva criticar o Governo do Presidente Itamar Franco por esse lado. Sei que o Presidente tem muitas qualidades, pois conheço-o há muitos anos. Acredito que haja um erro, não apenas de Sua Excelência, mas de circunstâncias, de momento. A minha grande expectativa era de que houvesse uma transformação da elite dirigente deste País, mas os fatos, infelizmente, levaram aqueles que foram derrotados pelo **impeachment** a recuperarem as suas forças e ficarem ao redor do Governo. Confesso que esta é a minha decepção, porque a minha grande esperança era de que houvesse a transformação da elite que vem comandando este País há várias décadas e que o levou a essa situação de miséria em que se encontra até hoje! Esta mesma elite dirigente que, por oportunismo, sempre se cerca do poder e está novamente ao lado do poder! Por isso, Sr. Senador, queria dar esse aparte a V. Ex^a, para também dizer o que penso, mesmo que esteja um pouco fora do contexto do pronunciamento de V. Ex^a.

O SR. GILBERTO MIRANDA – Senador Jutahy Magalhães, agradeço o seu aparte e gostaria de dizer que tenho o maior respeito por V. Ex^a, com quem muito tenho aprendido nesta Casa. O meu Partido nada tem a ver com isso, mas durante uma semana diverti-me com as piadas em todos os jornais, com as brincadeiras, com as chacotas...

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Senador Gilberto Miranda, pediria a V. Ex^a que encerrasse o seu pronunciamento e aos nobres Senadores que não solicitasse mais apartes, porque a Mesa está sendo cobrada nesse sentido. Há oradores inscritos e o orador já excede de muito o seu prazo. E mais! Os membros da Mesa estão agora dispostos, porque estão sendo criticados, a pedir a colaboração dos Senadores em matéria de tempo. Ainda ontem, uma nobre Senadora, que integra a Mesa, saiu aborrecida porque não teve a oportunidade de falar. Ontem, não estive presidindo a sessão porque participei de uma reunião da Comissão Diretora, mas os Senadores e as Senadoras estão se manifestando contrariamente a essa situação.

Estamos numa situação difícil, porque queremos cumprir o Regimento; às vezes toleramos um excesso de cinco, dez minutos, mas sem a colaboração dos Srs. Senadores é impossível cumprí-lo.

O Regimento diz que para apartear o Senador disporá de dois minutos. Aqui ninguém aparteia em dois minutos, levam, às vezes, vinte minutos. Na Câmara dos Comuns, na Inglaterra, um deputado que quiser apartear se levanta. Aqui, um Parlamentar aparteia sentado. O que já é um convite para se estender.

Apelo, mais uma vez, aos Senadores que colaborem com a Mesa.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Concedo a palavra ao nobre Senador, pela ordem.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PPR-SC. Pela ordem) – Sr. Presidente, é só para dizer que a latitude sul, que não tinha participado do discurso, não irá fazê-lo.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Pediria ao ilustre orador que concluísse seu discurso.

O SR. GILBERTO MIRANDA – Em resposta a V. Ex^a, Senador Jutahy Magalhães, durante sete ou dez dias, o Governador da Bahia fez todo tipo de brincadeira com relação ao camarote presidencial, e não ouvi nenhuma resposta. Mas esse é problema do Governador, do Presidente da República e da equipe presidencial, não diz respeito nem a mim e nem ao meu partido.

Com relação às perdas salariais, as categorias que tem vencimento nos meses de março, abril, maio, fora a média dos 4 meses, perderão 4%, 8%, 12% reais nos salários.

Quanto ao assunto da Noronha Engenharia, Senador, o caso do bilhetinho do marido da Sr^a Ministra Margarida, é lamentável que não saia a CPI das empreiteiras. É lamentável que, mais uma vez, o Congresso Nacional se cale. É lamentável que, semanalmente, se prorrogue para outra semana, e, na última reunião de líderes, se prorrogou por 30 dias, a abertura dessa CPI. Será com a instalação dessa CPI que descobriremos a vergonha do setor que mais roubou esta Nação, juntamente com o setor bancário e financeiro. Entretanto, parece que ninguém tem interesse em abrir a CPI das empreiteiras. Uns, porque têm problemas, outros, por medo e ainda outros porque têm interesse nas eleições, que se aproximam.

Solicito ao Senador Humberto Lucena, o mais rápido possível, que dê início à CPI das empreiteiras, como toda e qualquer outra CPI, assim como as que foram propostas pelos Senadores Esperidião Amin e Eduardo Suplicy. Contudo, vamos instalar essa CPI, porque, só assim, vamos mudar este País, vamos colocá-lo mais transparente.

Sr. Presidente, tenho apenas quatro páginas, usaria alguns minutos para concluir. Gosto de ler. No Nordeste nós quase nunca lemos, no Norte também não, mas...

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Eu pediria a V. Ex^a que colaborasse, que desse o seu discurso como encerrado. V. Ex^a não teve oportunidade de concluir-lo porque tratou de muitos assuntos, é um direito do orador. Como outros oradores estão inscritos, pediria a V. Ex^a que concluísse e o desse por encerrado, isto é, que fosse publicada a parte restante, ou então que lesse a parte final do discurso, porque a Mesa está sendo cobrada e criticada.

Peço um pouco de compreensão porque nós somos criticados pelos Srs. Senadores. A nossa situação é difícil.

O SR. GILBERTO MIRANDA – Sr. Presidente, vou aproveitar para mandar uma cópia para a Sr^a Ministra e para o Presidente da República do pronunciamento que ora finalizo. Se eles tiverem um tempinho, penso que dará para ler e tomar conhecimento do que falamos na manhã de hoje.

Espero que quando alguns mitos do Senado Federal vierem aqui usar da palavra, V. Ex^a lhes conceda, também, somente quarenta minutos.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Para mim, V. Ex^a é um dos grandes mitos.

Não está aqui o Presidente do Senado, que é o Presidente do Congresso, mas as lideranças sugeriram que as Comissões Parlamentares de Inquérito só funcionassem a partir de trinta dias, levando em conta que estamos vivenciando o processo de Revisão

Constitucional. O Presidente chegou até a designar os membros da Comissão, mas as lideranças entenderam que, dentro de um critério de prioridade, se deveria adiar um pouco essas Comissões Parlamentares de Inquérito.

O SR. GILBERTO MIRANDA – Sr. Presidente, concluo. As manobras articuladas pelo Senhor Siqueira parecem não ter fim, enquanto não se abrirem todos os canais que possibilitem o fluxo que lhe garanta o domínio completo das liberações de verbas por parte do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

Os primeiros passos estão sendo dados e, diga-se de passagem, sem encontrar maiores obstáculos. Se o Governo Itamar Franco não agir com firmeza no sentido de interromper essa caminhada para a corrupção escancarada, estará ele se atolando na lama que proporcionou a sua instalação no Palácio do Planalto.

Seguindo a trilha da ação nefasta do marido da Ministra Margarida Coimbra, registe-se que, ainda com base nas denúncias formuladas perante a Secretaria de Administração Federal, consta que menos de um mês após ter se negado a liberar verba pleiteada pelo preposto da Noronha Engenharia, o Senhor Aristides Carvalho foi afastado do cargo de chefe do Serviço de Engenharia do 7º Distrito do DNER.

Para que tal fato não fosse considerado uma "perseguição funcional", a saída foi promover o servidor a Chefe do Distrito do Estado do Espírito Santo.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, os fatos ora narrados evidenciam a existência de graves irregularidades no âmbito do Ministério dos Transportes, irregularidades essas caracterizadas pela comprovação de tráfico de influências, que tornam insustentável a permanência da Ministra à frente daquele importante Ministério.

A cobrança de faturas vencidas ou vincendas não se faz por meio de bilhetes a funcionários, mas mediante expedientes oficiais que devem percorrer os trâmites regulares.

A situação se agrava e se torna ainda mais dramática em face das declarações arrogantes e descaradas do agente infrator que, em entrevista à imprensa afirmou:

"Sempre escrevi bilhetes. É uma forma de transformar os pedidos indeléveis e transparentes. Ontem mesmo escrevi dois para os diretores Miguel e Dirceu, do DNER. Se precisar, na próxima segunda-feira farei outros para o DNER."

E mais adiante consigna:

"Sou marido da Margarida em casa. No trabalho, ela é Ministra e eu funcionário há 22 anos da Noronha. Não há como misturar as coisas".

Ora, Srs. Senadores, tais palavras deixam transparecer a firme intenção do Senhor Siqueira em continuar a exercer o tráfico de influência no DNER que, em última instância, é órgão vinculado ao Ministério dos Transportes.

É óbvio que qualquer funcionário subordinado à Ministra, ao receber um bilhete ou mesmo um pedido verbal por parte do cônjuge daquela que é titular da Pasta, haverá de se sentir constrangido e até mesmo induzido a atender ao pleito formulado, ainda que indevida ou irregular a pretensão.

Nesse caso não há como separar as atividades públicas do relacionamento familiar. Os fatos ora descritos revelam, sem maiores aprofundamentos de natureza jurídico-administrativa, a prática de tráfico de influência com o objetivo de benefício daquele que constrange o agente público ao atendimento de seus pleitos perante a administração pública.

Na realidade, tal conduta, se comprovada a obtenção de vantagem ou promessa de vantagem por parte do agente, poderá tipificar o crime de exploração de prestígio, previsto no artigo 332 do Código Penal.

A atitude adotada pelo marido da Ministra é, pelo menos, aética e deve ser objeto de apuração por parte das autoridades governamentais.

Mas o que mais surpreende neste triste episódio, é a atitude da Ministra que, por ingenuidade ou quem sabe por não querer admitir a impertinência dos atos praticados por seu marido, afirmou à Revista IstoÉ, que "não vê problema, pois ele faz isso há muitos anos, é o trabalho dele".

Tal visão dos fatos não condiz com a relevância do cargo que exerce S. Ex^a, que parece insensível aos princípios éticos que devem reger as atividades públicas.

Não importa que as liberações tenham deixado de ser atendidas. As simples investidas e solicitações por parte de quem se acha vinculado por laços familiares a gestores da coisa pública, por si só, já constituem ações que devem ser evitadas por contrariarem os princípios básicos que presidem as ações dos administradores públicos.

Ou o Presidente Itamar Franco, de uma vez por todas, cofre a prática desse tipo de irregularidade no seio do seu governo, ou fica definitivamente decretado o desmoronamento da "república de Juiz de Fora".

Se nida for feito para acabar com essa "panelinha familiar" num dos Ministérios mais importantes para o país, ou seja, aquele que tem a responsabilidade de proporcionar os meios materiais necessários ao deslocamento de pessoas e cargos no território nacional, ficará evidenciada a falta de critérios éticos do governo.

Enquanto as estradas brasileiras acham-se em estado precário para utilização, constituindo-se na causa de tantos acidentes e provocando enormes prejuízos para a economia nacional, o Ministério dos Transportes fica à mercê de ordens e contra-ordens de pessoas alheias a seus quadros e que buscam, através do tráfico de influência e da exploração de prestígio, a obtenção de vantagens para empreiteira que anteriormente empregara a atual Ministra.

A denúncia já formulada e os fatos narrados pela imprensa, os quais não foram até agora desmentidos, são gravíssimos e mais do que suficientes para determinar o imediato afastamento da Ministra Margarida Coimbra, por absoluta falta de postura ética, ao permitir a interferência e a conduta imprópria de seu marido junto ao órgão que dirige.

A probidade e a austeridade do Governo Itamar Franco sómente se consolidarão perante a nação, se as providências determinadas pelo Presidente da República se voltarem contra esse "esquema" que está sendo montado em torno da titular do Ministério dos Transportes.

Era o que tinha a dizer.

COMPARECEM MAIS OS SRS.:

Alexandre Costa – Almir Gabriel – Amir Lando – Antonio Mariz – Beni Veras – Carlos Patrocínio – César Dias – Cid Saboia de Carvalho – Coutinho Jorge – Dario Pereira – Dirceu Carneiro – Divaldo Suruagy – Eduardo Suplicy – Flaviano Melo – Francisco Rollemburg – Garibaldi Alves Filho – Gerson Camata – Guilherme Palmeira – Henrique Almeida – Hugo Napoleão – Humberto Luccena – Iram Saraiva – Irapuan Costa Júnior – Jarbas Passarinho – João Calmon – Jonas Pinheiro – Jônico Tristão – José Fogaça – Júlio Campos – Júnia Marise – Jutahy Magalhães –

Lavoisier Maia – Levy Dias – Lourenberg Nunes Rocha – Lucídio Portella – Magno Bacelar – Mansueto de Lavor – Márcio Lacerda – Marco Maciel – Mário Covas – Meira Filho – Moisés Abrão – Nabor Júnior – Nelson Wedekin – Ney Maranhão – Pedro Simon – Pedro Teixeira – Raimundo Lira – Ronaldo Aragão – Ronan Tito – Ruy Bacelar – Teotônio Vilela Filho – Valmir Campelo – Wilson Martins.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Concedo a palavra a V. Ex^a

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PSDB-BA) Pela ordem. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, lamento, Senador Júlio Campos, sei que V. Ex^a tem um pronunciamento da maior importância para fazer neste instante, mas, se me permitir, usarei apenas um minuto.

Sr. Presidente, V. Ex^a disse que a Mesa está preocupada com o horário concedido aos oradores - realmente deve haver essa preocupação -, porque a Ordem do Dia deveria começar uma hora após o início da sessão, sem protelação, interrompendo, inclusive, o orador que estivesse na tribuna. No dia em que a Mesa conseguir cumprir essa determinação, teremos condições de realizar a Ordem do Dia com a presença de mais Senadores nesta Casa. Sei que V. Ex^a tem esse interesse e se conseguir que a Mesa haja com determinação para que a Ordem do Dia se inicie de acordo com o que o Regimento determina, estarei aplaudindo com todo entusiasmo esta Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – V. Ex^a tem toda razão, nobre Senador Jutahy Magalhães.

Entretanto, para iniciarmos a Ordem do Dia precisaremos ter número suficiente para aprovar as matérias e V. Ex^a verifica que não há número em plenário. Não sou o mais assíduo, entretanto, me considero entre os que mais comparecem aqui, mas noto que não há **quorum** para aprovação. Quando há número na Casa, lamentavelmente, não há no plenário. Mas V. Ex^a tem razão.

Nós não poderíamos interromper o nobre orador para darmos início à Ordem do Dia. Indo ao encontro de V. Ex^a, já que recebo a comunicação que existem 45 Srs. Senadores na Casa, daremos início à Ordem do Dia. Se não pudermos votar, retornaremos à lista de oradores.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Srs. Senadores, o Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 433, de 26 de fevereiro de 1994, que concede abono especial aos servidores públicos, civis e militares da Administração Federal Direta, Autárquica e Fundacional, e dá outras providências.

De acordo com as indicações das Lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

| Titulares | Senadores | Suplentes | Senadores | Suplentes |
|---------------------------|-----------|----------------------|--------------------------|-----------------------|
| | PMDB | | | PMDB |
| 1. Cid Sabóia de Carvalho | | 1. Wilson Martins | 1. Mauro Benevides | 1. José Fogaça |
| 2. João Calmon | | 2. Gerson Camata | 2. Garibaldi Alves Filho | 2. Ronan Tito |
| 3. Júlio Campos | PFL | | | |
| 4. Epitácio Cafeteira | PPR | 3. Carlos Patrocínio | 3. Odacir Soares | 3. João Rocha |
| 5. Mário Covas | PSDB | | 4. Epitácio Cafeteira | 4. Moisés Abrão |
| 6. Meira Filho | PP | 4. Lucídio Portella | 5. Mário Covas | 5. Almir Gabriel |
| 7. José Eduardo | PTB | 5. Almir Gabriel | 6. José Paulo Bisol | 6. |
| Titulares | Deputados | Suplentes | Deputados | Suplentes |
| | | | | |
| 1. Luís Eduardo | BLOCO | | 1. Luís Eduardo | 1. Nelson Marquezelli |
| 2. Arolde de Oliveira | | | 2. Arolde de Oliveira | 2. Carlos Kayath |
| 3. Gonzaga Mota | PMDB | | 3. Gonzaga Mota | 3. Neuto de Conto |
| 4. Francisco Dornelles | PPR | | 4. Francisco Dornelles | 4. José Lourenço |
| 5. José Serra | PSDB | | 5. José Serra | 5. Geraldo A. Filho |
| Titulares | BLOCO | Suplentes | PDT | |
| | | | | |
| 1. Luís Eduardo | | 1. Sarney Filho | | |

| | | |
|------------------------|-------|------------------------|
| 2. José Múcio Monteiro | PMDB | 2. José Carlos Aleluia |
| 3. Fernando Diniz | PPR | 3. Mauri Sérgio |
| 4. Pedro Pavão | PSDB | 4. Jair Bolsonaro |
| 5. José Serra | PP | 5. Geraldo A. Filho |
| 6. João Maia | Prona | 6. Costa Ferreira |
| 7. Regina Gordilho | | 7. |

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 02/03/94 - Designação da Comissão Mista;

Dia 03/03/94 - Instalação da Comissão Mista;

Até 05/03/94 - Prazo para recebimento de emendas.

Prazo para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade;

Até 15/03/94 - Prazo final da Comissão Mista;

Até 30/03/94 - Prazo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 434, de 27 de fevereiro de 1994, que dispõe sobre o Programa de Estabilização Econômica, o Sistema Monetário Nacional, institui a Unidade Real de Valor - URV, e dá outras providências.

De acordo com as indicações das Lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria;

6. Márcia Cibilis Viana

PT

6. Carlos A. Campista

7. José Fortunati

7. Waldomiro Fioravante

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 02/03/94 - Designação da Comissão Mista;

Dia 03/03/94 - Instalação da Comissão Mista;

Até 05/03/94 - Prazo para recebimento de emendas. Prazo para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade;

Até 15/03/94 - Prazo final da Comissão Mista;

Até 30/03/94 - Prazo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) - Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Presentes na Casa 69 Srs. Senadores.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

A Presidência retira da Ordem do Dia da presente sessão as matérias constantes nos itens 1, 3, 5, 7, 9, 10, 11 e 12, nos termos do art. 175, letra e, do Regimento Interno.

São os seguintes os itens retirados:

- 1 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 1, DE 1994

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 1, de 1994 (nº 390/94, na Câmara dos Deputados), que submete à condição suspensiva a renúncia de parlamentar contra à qual pende procedimento fundado nos incisos I e II do art. 55 da Constituição e dá outras providências, tendo

Parecer, proferido em Plenário, Relator: Senador Pedro Simon, em substituição à Comissão de **Constituição, Justiça e Cidadania**, favorável ao Projeto e à Emenda nº 3 e contrário às Emendas nºs 1 e 2, de Plenário.

- 3 -

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 1991 (nº 265/87, na Casa de origem), que dispõe sobre a comprovação de habilitação profissional dos responsáveis pelos balanços e demonstrações técnico-contábeis apresentados ao Tribunal de Contas da União. (Dependendo de parecer da Comissão de **Assuntos Sociais**)

- 5 -

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 167, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 5º da Resolução nº 110, de 1993)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 167, de 1993 (nº 3.529/93, na Casa de origem), que cria cargos do Grupo Processamento de Dados no Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, e dá outras providências. (Dependendo de Pareceres das Comissões de **Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Econômicos**)

- 7 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 38, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 3º da Resolução nº 110, de 1993)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 38, de 1993 (nº 270/93, na Câmara dos Deputados), que

aprova os textos das Resoluções nºs 267 (E-V), 268 (XII) da Conferência Geral do Organismo para a Proscrição das Armas Nucleares na América Latina e no Caribe (OPANAL), que alteram, respectivamente, a denominação legal do Tratado para a Proscrição das Armas Nucleares na América Latina e o parágrafo 2º de seu artigo 25, bem como o texto emendado do referido Tratado. (Dependendo de parecer da Comissão de **Relações Exteriores e Defesa Nacional**)

- 9 -

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 80, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 3º da Resolução nº 110, de 1993)

(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 97 e 106, de 1993)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 80, de 1993, de autoria do Senador Jarbas Passarinho, que dispõe sobre a obrigatoriedade da adição de micronutrientes aos produtos de alimentação que especifica, e dá outras providências. (Dependendo de parecer da Comissão de **Assuntos Sociais**)

- 10 -

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 97, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 3º da Resolução nº 110, de 1993)

(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 80 e 106, de 1993)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 97, de 1993, de autoria do Senador Júlio Campos, que dispõe sobre a obrigatoriedade de fortificação dos alimentos básicos e dá outras providências. (Dependendo de parecer da Comissão de **Assuntos Sociais**)

- 11 -

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 106, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 3º da Resolução nº 110, de 1993)

(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 80 e 97, de 1993)

Projeto de Lei do Senado nº 106, de 1993, de autoria do Senador Marco Maciel, que dispõe sobre a obrigatoriedade da adição de micronutrientes aos produtos de alimentação que especifica. (Dependendo de parecer da Comissão de **Assuntos Sociais**)

- 12 -

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 125, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 3º da Resolução nº 110, de 1993)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 125, de 1993, de autoria do Senador Mário Covas, que dispõe sobre número de candidatos pelo sistema proporcional nas eleições de 1994. (Dependendo de parecer da Comissão de **Constituição, Justiça e Cidadania**)

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) - Item 2:

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 17, que aprova o texto de acordo sobre o funcionamento do escritório da Secretaria-Geral da Organização dos Estados Americanos. Suas obrigações, privilégios e imunidades, celebrado entre o governo da República Federativa do Brasil e a Secretaria-Geral da Organiza-

ção dos Estados Americanos em Brasília, em 23 de fevereiro de 88.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão sem apresentação de emendas, a redação final é considerada definitivamente aprovada, nos termos do disposto no art. 234, do Regimento Interno.

A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a redação final aprovada:

PARECER N° 65, DE 1994

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 17, de 1993 (nº 139, de 1991, na Câmara dos Deputados)

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 17, de 1993 (nº 139, de 1991, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre o Financiamento do Escritório da Secretaria-Geral da Organização dos Estados Americanos, suas Obrigações, Privilégios e Imunidades, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Secretaria-Geral da Organização dos Estados Americanos, em Brasília 23 de fevereiro de 1988.

Sala de Reunião das Comissões, em 28 de fevereiro de 1994.

Humberto Lucena, Presidente Chagas Rodrigues, Relator Beni Veras.

ANEXO AO PARECER N° 65, DE 1994

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

N° DE 1993

Aprova o texto do acordo sobre funcionamento do Escritório da Secretaria-Geral da Organização dos Estados Americanos, suas obrigações, privilégios e imunidades, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Secretaria-Geral da Organização dos Estados Americanos, em Brasília, em 23 de fevereiro de 1988.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovada o texto do acordo sobre o funcionamento do Escritório a Secretaria-Geral da Organização dos Estados Americanos, suas obrigações, privilégios e imunidades, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Secretaria-Geral da Organização dos Estados Americanos, em Brasília, em 23 de fevereiro de 1988.

Parágrafo único. São sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer ajutes complementares que, nos termos do art. 49, I, da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – **Item 04:**

Discussão em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 107, de 1992, que define a atividade de cabeleireiro, profissional autônomo, e dá outras providências.

Nos termos do art. 5, da Resolução nº 110, de 1993, designo o nobre Senador César Dias, para proferir parecer em substituição à Comissão de Assuntos Sociais.

O SR. CÉSAR DIAS (PMDB – RR. Para proferir parecer.)

– Sr. Presidente, Srs. Senadores, chega à apreciação o Projeto de Lei da Câmara nº 107, de 1992, que trata da definição da atividade de cabeleireiro profissional autônomo e dá outras providências. A proposição é do Deputado Victor Faccioni que, em sua justificação, afirma: "A importância do cabeleireiro na sociedade atual pode ser medida pelo número de estabelecimentos do ramo existentes em todo o país. É justo, portanto, disciplinar-se o exercício dessa profissão, de modo a proteger os usuários e assegurar aos participantes desta atividade o amparo indispensável ao tranquilo desempenho de suas funções". Mais adiante acrescenta: "A medida ora preconizada atende a um justo anseio dos integrantes desta classe profissional, que visa disciplinar os direitos e deveres de uma das mais antigas profissões da humanidade..."

Na Câmara dos Deputados, a proposta recebeu aprovação unânime da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, com parecer pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. A Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, também, manifestou-se pela aprovação. Em plenário a medida foi aprovada, com redação final oferecida pelo relator.

É o relatório.

II – Voto do Relator

O Projeto de Lei do ilustre Deputado pretende corrigir uma injustiça que se abate sobre a classe dos cabeleireiros, eis que esquecidos pela legislação trabalhista. São dezenas ou centenas de profissionais, hoje indispensáveis na vida civilizada, que estão excluídos de regulamentação profissional. Pretende-se, com a aprovação desta medida, permitir que estes trabalhadores possam melhor organizar-se como classe, pertencer a um sindicato específico da categoria, conhecer os seus deveres e lutar pelos seus direitos. Além disso, a regulamentação propicia que exerçam a profissão apenas os habilitados, sem a invasão de profissionais improvisados.

Por estas razões, e considerando que os requisitos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa estão presentes, opinamos pela aprovação deste Projeto.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – O parecer conclui favoravelmente à matéria.

A Presidência esclarece ao Plenário que, durante a discussão, poderão ser oferecidas emendas.

Em discussão o projeto em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o projeto, fica prejudicado o Requerimento nº 1.272, de 1993.

O projeto vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 107, DE 1992

(Nº 7.601/86, na Casa de origem)

Define a atividade de cabeleireiro profissional autônomo e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Considera-se cabeleireiro profissional autônomo a pessoa física, sem vínculo empregatício, devidamente cadastrado em órgão disciplinar competente, que presta serviço profissional de cabeleireiro, em caráter eventual ou continuado, em estabeleci-

mento do ramo de cabeleireiros ou diretamente com os usuários desse serviço.

Art. 2º A prestação de serviços de que trata o artigo anterior compreende o corte de cabelo e tratamento do mesmo, pelo contratado.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – **Item 6:**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 36, DE 1993

(Incluído em **Ordem do Dia nos termos do art. 3º da Resolução nº 110, de 1993**)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 36, de 1993 (nº 256/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Agência Brasileiro-Argentina de Contabilidade e Controle de Materiais Nucleares (ABAC) sobre suas obrigações, privilégios e imunidades, firmado em Brasília, em 27 de março de 1992, tendo

Parecer favorável, sob nº 7, de 1994, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Discussão do projeto em turno único. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Concedo a palavra ao nobre Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PPR – SC). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, estou aqui procurando um esclarecimento – estou solicitando ao nobre Senador Dirceu Carneiro, que foi o relator do Acordo que é a geratriz da atitude brasileira em matéria de controle de materiais nucleares, inclusive com uma controvérsia questão relacionada à inspeção – se esse Acordo abre alguma nova modalidade de inspeção internacional.

O Sr. Dirceu Carneiro – Sr. Presidente, não sei se é permitido aparte neste momento. Eu gostaria de esclarecer as dúvidas do nobre Senador Esperidião Amin.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – V. Ex* falará em seguida para atender à solicitação do nobre Líder.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – O meu pedido é no sentido de que o assunto seja esclarecido. A Exposição de Motivos diz:

"2. O documento prevê, em seu Artigo XV, um Acordo de sede entre a ABACC e o Governo brasileiro. Seu Artigo XVII estabelece que os privilégios e as imunidades da ABACC e de seus funcionários constarão do Acordo de Sede e de um Protocolo Adicional, este já celebrado, aprovado pelo Congresso Nacional e ratificado, simultaneamente com o mencionado Acordo de Guadalajara.

3. Em cumprimento ao acima exposto, foi assinado, em 27 de março de 1992, em Brasília, o anexo Acordo entre a República Federativa do Brasil e a Agência Brasileiro-Argentina de Controle de Contabilidade e Controle de Materiais Nucleares (ABACC) sobre suas obrigações, privilégios e imunidades"..."

Eu deduzo, portanto, depois dessa rápida leitura, que o Acordo não acrescenta nada em matéria de inspeção. Todavia, deixo a pergunta registrada. Talvez o Senador Dirceu Carneiro tenha condições de esclarecer o assunto. Isso porque meu voto está condicionado a esse esclarecimento a respeito do assunto.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Tem a palavra o nobre Relator.

O SR. DIRCEU CARNEIRO (PSDB – SC). Para um esclarecimento. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, este assunto faz parte de uma questão bem mais complexa que trata das salvaguardas nucleares e de um difícil acordo já ratificado pelo Congresso com a Agência Internacional de Energia Atômica.

O assunto a ser deliberado pelo Senado, hoje, trata da parte menos complexa desse conjunto. É um acordo bilateral entre Brasil e Argentina para a criação de uma agência bilateral de contabilidade e controle dos materiais nucleares, bastante assemelhada à agência européia, chamada Euratom, que é a solução de um mecanismo regional criada para que este assunto tão delicado fique mais no âmbito interno dos países – aqui, particularmente, no caso dos dois países, que têm problemas nucleares bastante semelhantes, mais ou menos no mesmo estágio – e não fiquem à mercê, única e exclusivamente, das inspeções da Agência Internacional que, por sua vez, tem sutilezas e delicadezas que sempre são assuntos controvértidos.

Nessa circunstância, o que se está deliberando, agora, já não é mais o Acordo em si, mas apenas uma definição de sede que, como foi acordado entre os dois países, deveria ser no Rio de Janeiro.

Portanto, essa resolução, que ora o Senado deliberará, trata quase que com exclusividade da sede.

Por outro lado, as questões de imunidades ou privilégios diplomáticos dos participantes é algo pertinente, dado ao fato de que as inspeções mútuas realizadas nos nossos países serão feitas do seguinte modo: as inspeções nas instalações argentinas serão feitas por brasileiros, e as nas instalações brasileiras serão realizadas por argentinos. Dentro desse Acordo, que já está em vigor, as inspeções têm sido feitas constantemente, em plena atividade, com resultados bastante satisfatórios.

Esta Agência já conseguiu um bom nível de credibilidade internacional, tanto é que ela hoje já faz parte do Acordo Internacional Quadripartite, sobre o qual esta Casa deliberou há algumas semanas. Ela é o organismo intermediário entre a atividade científica da área nuclear brasileira e argentina e a Agência Internacional. Todas as informações que a Agência Internacional receberá serão elaboradas através de relatórios e dados realizados pela ABACC.

De modo que o que se delibera hoje não contém nada mais nada menos do que a definição de sede.

Muito obrigado.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Sr. Presidente, estou satisfeito; inclusive pude compulsar aqui o voto apresentado na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, e o meu voto é "sim".

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Continua em discussão a matéria. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o Projeto de Decreto Legislativo.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Sobre a mesa, redação final oferecida pela Comissão Diretora que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte

PARECER N° 66, DE 1994

DA COMISSÃO DIRETORA

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 36, de 1993 (nº 256, de 1993, na origem).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 36, de 1993 (nº 256/93, na origem), que aprova o texto do acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Agência Brasileiro-Argentina de Contabilidade e Controle de Materiais Nucleares (ABACC) sobre suas obrigações, privilégios e imunidades, firmado em Brasília, em 27 de março de 1992

Sala de Reuniões da Comissão, 2 de março de 1994. – **Humberto Lucena** – Presidente, **Júlio Campos**, **Nabor Júnior** – Relator, **Beni Veras**.

ANEXO AO PARECER N° 66, DE 1994

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO N° , DE 1994

Aprova o texto do acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Agência Brasileiro-Argentina Contabilidade e Controle de Materiais Nucleares (ABACC) sobre suas obrigações, privilégios e imunidades, firmado em Brasília, em 27 de março de 1992.

Art. 1º É aprovado o texto do acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Agência Brasileiro-Argentina de Contabilidade e Controle de Materiais Nucleares (ABACC) sobre suas obrigações, privilégios e imunidades, firmado em Brasília, em 27 de março de 1992.

Parágrafo único. São sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer atos que, nos termos do art. 49, I, da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a matéria é dada como definitivamente aprovada, independentemente de votação, nos termos do art. 7º da Resolução nº 110, de 1993.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – **Item 8:**

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 71, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 3º da Resolução nº 110, de 1993. Discussão em turno único do Projeto de Lei do Senado nº 71, de 1993, de autoria do Senador Ney Maranhão, que cria o Programa de Crédito Rural Equivalência-Produto. (Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos.)

O Sr. Chagas Rodrigues, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Levy Dias, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) – Nos termos do art. 5º, da Resolução nº 110, de 1992, designo o nobre Senador Magno Bacelar para proferir parecer sobre o projeto e as emendas em substituição à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. MAGNO BACELAR (PDT – MA) Para proferir parecer. (Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores; trata-se de proposição de autoria do nobre Senador Ney Maranhão, apresentada a esta Casa em 2 de julho próximo passado. Com decisão regimental terminativa na Comissão de Assuntos Econômicos, a Presidência daquela Comissão achou por bem submetê-la ao Plenário.

O autor argumenta que a defasagem constante entre os preços dos produtos dos agricultores e os juros dos empréstimos a eles concedidos termina por inviabilizar a expansão da agricultura nacional.

Tanto esse projeto quanto os seus congêneres respondem, em síntese, a uma aspiração antiga de agricultores brasileiros que vêm na implantação do instituto da equivalência-produto mecanismo poderoso para se defenderem das altas taxas de juros e de inflação embutida nos índices de atualização monetária dos contratos de crédito rural.

Pela proposta do autor, o débito do produtor no momento da contratação seria calculado em quantidade de produto, à base do preço mínimo vigente, a ser entregue ao banco credor no momento da liquidação do contrato do crédito rural, acrescido dos juros e taxas legais devidas. No caso de o acerto ser gravoso ao agricultor a diferença seria coberta com recursos do Tesouro Nacional.

Para não tornar excessivamente genérica a proposta, o autor restringe a aplicação do mecanismo de equivalência-produto às operações de custeio aos produtos amparados pela pauta de preços mínimos.

Tem razão o autor ao deixar claro que haverá vezes em que o subsídio governamental estará presente. Isso, entretanto, não deve ser motivo para viabilizar a aplicação do mecanismo, já que todas as nações do mundo desenvolvido destinam orçamentariamente subsídios significativos para seus produtos agrícolas, com apoio do seguimento urbano de seus países.

Tendo em vista que a Lei nº 8.174/91, no seu art. 4º, prevê a prática do citado mecanismo de defesa dos agricultores e não havendo óbice de natureza constitucional, resolvemos alterar o projeto em seus aspectos normais, de maneira a lhe conferir mais rigor de natureza legal e de técnica legislativa com o que somos favoráveis à matéria na forma do substitutivo que apresentamos.

Sr. Presidente, é o parecer.

SUBSTITUTIVO AO PLS N° 71, DE 1993

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei do Senado Federal nº 71, de 1993, que "cria o Programa de Crédito Rural Equivalência-Produto".

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º – À Lei 8.174 de 30 de janeiro ficam acrescidos os art. 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º 10 e 11, a seguir discriminados:

Art. 4º – É criado o Programa Rural Equivalência-Produto.

Art. 5º – Os recursos do Programa de Crédito Rural Equivalência-Produto destinam-se a financiar, exclusivamente, o custeio das lavouras de produtos contemplados pela Política de Garantia de Preços Mínimos, independentemente do porte do agricultor.

Art. 6º – Os montantes dos empréstimos contraídos no âmbito do Programa de Crédito Rural Equivalência-Produto, incluídas as despesas relativas ao adicional do Proagro e ao custo da assistência técnica, serão transformados em quantidade do produto financiado, calculada na unidade convencional, à base do preço mínimo vigente, nas datas das liberações das parcelas.

Art. 7º – A liquidação dos débitos assumidos pelo agricultor, neste Programa, far-se-á mediante a entrega ao banco credor da quantidade de produto equivalente ao montante da dívida no momento da contratação do empréstimo, acrescido dos juros e taxas legais correspondentes, ou de seu correspondente monetário, calculado à base do preço mínimo vigente.

Art. 8º – Sempre que a diferença entre o preço mínimo vigente no momento da liquidação do empréstimo e no momento da contratação for inferior à atualização monetária ocorrida no período

do, que não poderá ser superior à proporcionada para aplicação do Índice de Preços Recebidos pelo Produtor – IPR, calculado e divulgado pela Fundação Getúlio Vargas, caberá à União ressarcir a diferença ao banco credor.

Art. 9º – As quantidades de produto equivalente entregues em pagamento dos débitos pelos agricultores serão transferidas pelos bancos credores à responsabilidade da União.

Art. 10 – A destinação da quantidade excedente ao equivalente ao débito do agricultor será de sua própria responsabilidade.

Art. 11 – Esta Lei será regulamentada no prazo de 60 dias após sua publicação.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revoga-se o art. 4º da Lei nº 8.174, de 30 de janeiro de 1991, e demais disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) – O parecer conclui favoravelmente à proposição, na forma do substitutivo que apresenta.

Completada a fase de instrução, passa-se à discussão do projeto e do substitutivo em turno único.

O Sr. Carlos Patrocínio – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) – Concedo a palavra a V. Ex^a para discutir.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL-TO) – Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sra Senadora, Srs. Senadores, sob todos os aspectos é muito oportuna a aprovação desse projeto de lei da lavra do ilustre colega Ney Maranhão. Como membros do Senado Federal, que deveremos apreciar, em breves dias, o Decreto Legislativo nº 383, oriundo da Câmara dos Deputados, devemos ter consciência de que é chegada a hora, de uma vez por todas, de implantarmos e implementarmos uma política agrícola efetiva, adequada às reais necessidades do homem do campo do nosso País.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, quero louvar a iniciativa do nobre Senador Ney Maranhão relativamente a esse projeto de lei que diz respeito à equivalência entre financiamento e produto agrícola. Outros projetos dessa natureza também estão em tramitação.

Por oportuno, Sr. Presidente, também quero aplaudir a deliberação da Câmara dos Deputados com relação ao Decreto Legislativo nº 383, embora isso tenha sido comentado como um ato de irresponsabilidade dos Srs. Deputados. Creio que a Câmara dos Deputados aprovou o referido decreto no intuito de, uma vez por todas, mostrar ao Governo Federal que é chegada a hora de implantar definitivamente a política de subsídio à agricultura.

Conclamo os ilustres pares, o eminentíssimo Senador Alfredo Campos, que deverá ser o Relator desse decreto no âmbito da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, do Senado Federal, para que fiquemos atentos aos clamores da sociedade rural brasileira. A nossa palavra é de aplauso pela feliz iniciativa do eminentíssimo Senador Ney Maranhão.

Encaminhamos favoravelmente à aprovação desse projeto de lei.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) – Encerrada a discussão.

Sobre a mesa, requerimento de preferência de votação do substitutivo que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO N° 108, DE 1994

Nos termos do art. 311, alínea d, do Regimento Interno, requeiro preferência para o Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 71, de 1993, a fim de ser submetido à apreciação do Plenário antes do Projeto.

Sala das Sessões, 2 de março de 1994. – **Magno Bacelar.**

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) – Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Em votação o substitutivo, em turno único.

O Sr. Gerson Camata – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) – Concedo a palavra ao nobre Senador Gerson Camata.

O SR. GERSON CAMATA – (PPR-ES) Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, preocupo-me a votação desse substitutivo, com relação ao momento político que estamos vivendo.

Em primeiro lugar, sou favorável a uma política agrícola que possa fazer com que os lavradores voltem a plantar amparados financeiramente pelos órgãos de crédito.

O estabelecimento desse princípio de equivalência-produto, tenho certeza, aumentaria a produção brasileira de alimentos em 30% a 40% em um ano e a faria dobrar em cinco anos.

No Espírito Santo, o Governo do Estado implantou, no banco do estado, esse programa do produto-equivalência. Criou também um fundo para resarcimento do banco sempre que o preço do produto entregue pelo lavrador fosse menor do que a correção no período. Só que, até hoje, o Governo não pagou ao banco o fundo, o que implicará na quebra do banco.

O Governo do Estado alega, agora, que não há recursos no Tesouro para suprir o fundo e devolver o dinheiro ao banco. Mas o banco já está em dificuldades com o Banco Central, pela falta de reposição do dinheiro tomado.

Se houvesse no Brasil um programa efetivo de combate à inflação não haveria necessidade de uma lei como essa. Se tivéssemos uma inflação de 4% ao ano e juros a 3%, como nos Estados Unidos, seria uma beleza! O lavrador tomaria emprestado os recursos de que necessitasse, plantaria, venderia e não teria problema algum.

O preço-equivalência é exatamente para suprir o crédito agrícola numa época de penúria como esta, em que só um díodo toma dinheiro emprestado com essa taxa de correção e juros para aplicar em lavoura. Dizem que, com esses juros e essa correção, até comerciando cocaína o produtor quebraria.

Mas, Sr. Presidente, no art. 8º, vemos o seguinte:

"Sempre que a diferença entre o preço mínimo vigente no momento da liquidação do empréstimo e no momento da contratação for inferior à atualização monetária ocorrida no período, que não poderá ser superior à proporcionada pela aplicação do índice de preços recebido pelo produtor, calculado e divulgado pela Fundação Getúlio Vargas, caberá à União ressarcir a diferença ao banco credor."

Com o quê?"

A Constituição diz que sempre que se criar uma despesa, a ela deverá corresponder uma receita.

Então a União irá suprir com que recursos? Acho que há uma necessidade de se colocar aqui, nessa despesa que está sendo criada, a fonte através da qual a União vai tirar esse recurso para jogar nesse fundo. Se não for feito assim, o substitutivo que vamos aprovar será inconstitucional.

Até apresentei, na Revisão Constitucional, duas propostas um tanto exóticas sobre esse processo da criação de despesa sem a respectiva fonte de custeio. Quase sempre o povo, mas muitas ve-

zes o legislador tem na cabeça o Governo como sendo a famosa vaca que come capim no céu e dá leite na Terra. Só que a vaca não come capim no céu, a vaca do Governo come capim aqui mesmo na Terra e dá leite aqui; aqui, estamos sangrando o úbere da vaca, mas não estamos lhe dando o capim, portanto, vai faltar leite para alguém.

Apresentei duas propostas: primeira - daqui a alguns dias, elas deverão vir a plenário para discussão, já vou pedir destaque e apoio dos nobres Colegas - toda a vez que, ao chegar o dia 31 de dezembro, a inflação tiver passado de mais de 10% ao ano, convocam-se eleições gerais. Todo mundo perde o mandato, do Presidente da República ao Vereador.

Se aprovarem essa proposta de emenda à Constituição a inflação no Brasil acaba, porque o Governo, o vereador, o prefeito, todo mundo vai vigiar para não criar despesas acima daquilo que é arrecadado. Vamos ouvir um vereador dizer: "Cuidado, Senador, toma conta lá, que já está em 4%, já estamos em junho, corre o risco de chegar em 10%"

A outra refere-se à perda de mandato do parlamentar que apresentar qualquer proposta que crie despesa, sem a respectiva fonte de arrecadação. Assim, todo mundo, de Presidente a vereador, vai cuidar para que a inflação nunca passe de 10% ao ano. Se a inflação for superior a 10%, o Governo deverá ser substituído por outro.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, acredito que, para votar esse substitutivo, temos que colocar:

"Caberá à União ressarcir a diferença ao banco credor com recursos arrecadados no tributo..."

E instituir um tributo, porque seria constitucional criar-se despesas sem as respectivas fontes de recursos. Portanto, sou favorável ao substitutivo, pois tenho certeza de que a instituição do crédito-equivalência vai dobrar a produção de comida no Brasil em três, quatro anos.

Entendo que a lei é inócuia quando manda a União cobrir o rombo e não diz como.

O Sr. Magno Bacelar – Concede-me V.Ex^a um aparte?

O SR. GERSON CAMATA – Ouço o ilustre Senador Magno Bacelar.

O Sr. Magno Bacelar – Sr. Presidente, na realidade o nobre Senador Gerson Camata está coberto de razão, a partir do momento que disse que só mesmo louco, neste País, poderá se dedicar à agricultura com juros tão caros. O que estamos vendo como resultado da atual conjuntura econômica é o êxodo rural, o abandono das terras produtivas e a aplicação dos recursos, obtidos com a finalidade de aplicar na ciranda financeira, não produzirem o alimento que o povo está a reclamar. Caímos também na segunda afirmativa do nobre Senador Gerson Camata: "Alguém tem que dar capim à vaca", e o produtor, com esses juros tão elevados, termina refletindo na inflação a que se refere e que tanto preocupa o nobre Senador, a ponto de propor a idéia de que se chegasse a inflação a 10%, todos perderiam...

O SR. GERSON CAMATA – Ao ano.

O Sr. Magno Bacelar – Isso seria uma piada de um programa humorístico, que diz que isso só acontece na França, porque, aqui, temos 10% de inflação de 5 em 5 dias. Assim, mantenho o parecer, porque infeliz é o país que não tenha recursos para dotar a produção agrícola de seu povo.

O Sr. Pedro Simon – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. GERSON CAMATA – Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon.

O Sr. Pedro Simon – Senador Gerson Camata, não há dúvida de que a matéria ora em debate é da maior importância, e, in-

clusive, vem criando muita polêmica no Congresso Nacional. Começou com o projeto do Senador Amin, do qual inclusive fui Relator; continuou com este projeto de resolução que foi aprovado na Câmara e que tramita agora no Senado, e agora com este projeto que estamos discutindo. Não há como deixar de reconhecer que esta matéria tem de ser debatida e aprofundada. Lamentavelmente ainda não conseguimos encontrar uma solução, um equacionamento para o problema inflacionário. Com todo respeito ao projeto, estou apresentando uma solicitação para que este vá à Comissão de Economia, que está estudando essa matéria e já fez a anexação - votamos, na última sessão do Senado - do projeto de resolução que veio da Câmara com o projeto de resolução do Senador Amin. V. Ex^a disse, com muita clareza, que para apresentarmos um projeto, em que se faz equiparação equivalência-produto, o pagamento dos impostos será feito com equivalência. Agora, quando faltar dinheiro, o Governo dará. Mas como é que será feito isso? Isso tem de ser analisado criteriosamente, pois, caso contrário, é uma lei inócuia. É uma lei que o próprio Executivo poderá vetar, ou alguém que vá ao Judiciário e interferir. Esse projeto é sério demais, é importante demais. Ele realmente tem significado de que alguma coisa deva ser feita. Só penso que, ao invés de aprovar um projeto aqui, enviá-lo à Câmara e lá estacionar, com toda sinceridade, seria mais interessante, ao invés de pedir o artigo do Regimento que permita - e é normal que se permita que essa matéria venha ao plenário, independente de parecer, e seja votada com parecer do plenário - o argumento levantado por V. Ex^a com relação à fonte dos recursos já é uma determinação importante. Solicitamos a ida desse projeto à Comissão de Economia, porque lá o debate está sendo feito. Veio o Presidente do Banco do Brasil, parece que não agradou; veio o Ministro da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária, foi-lhe dada uma solicitação no sentido de que o Ministro da Fazenda e o Presidente do Banco do Brasil trouxessem uma idéia do Governo, ou seja, como o Governo pensa a respeito dessa matéria. Creio que ela tem de ser estudada, aprofundada, debatida. Temos de apresentar uma proposta que seja palatável, por isso é que dou a maior importância a esse projeto e reconheço o seu significado. Penso que, lamentavelmente, dessa matéria temos fugido ao debate. Este País, ao longo da sua história, na verdade, nunca teve uma política agrícola. A história da agricultura brasileira é dramática, porque sempre se deu força à produção agrícola destinada à exportação. Repare que existia o Instituto do Café para exportar o café; o Instituto do Álcool e Açúcar tinha a finalidade de exportar o açúcar; o Instituto do Cacau, para exportar o cacau, mas nunca houve um instituto, um órgão preocupado com a produção de feijão, nem de mandioca, nem do leite, que são produtos básicos da alimentação do povo brasileiro. Na verdade, isso, ao longo do tempo, tem sido um erro permanente, constante. Esse projeto até tem um lado positivo, porque fala em equivalência/produto dos produtos que sejam considerados básicos. Nesse ponto, fecho com o projeto porque o considero importante. E o mal que estamos vivendo, volto a repetir, com todo o respeito a todos os colegas do Senado, o mal que estamos vivendo no Senado é que não conhecemos meio termo: ou o projeto fica na gaveta, ou vem para ser votado em regime de urgência no Plenário. Não há meio termo! Não aprendemos – perdoem-me a sinceridade – a trabalhar em conjunto, em equipe, a dar prioridade a determinados trabalhos. Dada a prioridade, vamos fazer, vamos aprofundar o estudo. O que fazemos é guiar o nosso trabalho no Senado, perdoem-me a franqueza, pelas manchetes dos jornais. Se um projeto foi votado na Câmara dos Deputados e saiu nas manchetes, já nos reunimos na Comissão de Economia, já chamamos o Presidente do Banco do Brasil, já chamamos o Ministro da Agricultura. Se o assunto saiu das manchetes, nós paramos! Fica um

projeto parado na gaveta. Aí vem o Senador – a meu ver, isso é correto – e entra com um artigo do Regimento que permite que, passado determinado tempo, o projeto venha diretamente ao Plenário. Penso que temos que aprender isto: tomar nossas decisões, no sentido de debater se a questão é prioritária e fazer um estudo de como deve ser realizado. Neste momento, devemos eleger a prioridade deste assunto, ver que os estudos feitos na Comissão de Economia sejam aprofundados e que, junto ao projeto do Senador Amin e ao projeto de resolução vindo da Câmara, seja anexado esse projeto e esse estudo com o devido debate, com as devidas informações, com as emendas de V. Ex^a, inclusive, venha para um debate profundo dentro do plenário. É por essa razão que, com o maior respeito que tenha pelos ilustres membros, pelos autores e relatores desse projeto, estou pedindo seja enviada à Comissão de Economia para, junto com as outras matérias, lá seja apreciada. Muito obrigado.

O Sr. Magno Bacelar – Senador Gerson Camata, por gentileza, peço um aparte para prestar um esclarecimento ao Senador Pedro Simon.

O SR. GERSON CAMATA – Pois não.

O Sr. Magno Bacelar – Solicito que volte à Comissão de Economia também *in loco*, porque de lá é que veio, e eu o relatei como membro daquela Comissão. Quanto ao aspecto inconstitucional, a solicitação deveria ser dirigida à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para se manifestar. Agora, com relação ao que se estuda e se debate hoje, produto da especulação das manchetes, como salientou o nobre Senador, há o problema do endividamento agrícola, resultante de um projeto da Câmara, e não o estudo de uma política agrícola para o nosso País. Obrigado a V. Ex^a pela oportunidade de esclarecer.

O SR. GERSON CAMATA – Senador Pedro Simon, tal qual V. Ex^a, sou favorável ao projeto e disse aqui: em três anos ele dobra a produção de alimentos no Brasil, se for implantado.

Seria muito mais importante a implantação do que esse projeto deseja do que toda essa campanha contra a fome, porque dobraria a produção de alimentos. Mas, quando se cria a despesa, a Constituição diz que toda ela tem que ter a fonte arrecadadora. Aqui diz que a União paga, mas com o quê? Creio que para transformá-la em constitucional, temos que criar uma fonte da qual a União possa tirar o dinheiro para fazer esse caixa, do qual sairão esses recursos.

Há muita fonte dentre as quais os combustíveis, principalmente o álcool e a gasolina, que o pessoal usa na cidade para passear. Deveria haver uma pequena sobretaxa para subsidiar o alimento dos mais pobres, da cesta básica, como pretende o projeto. Se colocássemos uma alíquota de 5% nesses combustíveis, mataria a fome de todos os brasileiros que não têm carro, nem bicicleta, nem emprego.

Creio que a volta dele à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania ou a uma comissão técnica, para fazer uma fusão com o projeto do Senador Esperidião Amin, poderia proporcionar a criatividade de se tirar de alguma fonte, porque senão ele seria inócuo. O Executivo não é obrigado a cumprir quando não se diz de onde tirar. Aí, ele não cumpre. Temos que tomar decisões efetivas, cumpríveis, exequíveis, e não criar no lavrador a fantasia de que poderá contar com aquilo que acabará não tendo. Mais uma vez se frustrariam as esperanças.

O Sr. Esperidião Amin – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. GERSON CAMATA – Ouço o aparte do nobre Senador Esperidião Amin.

O Sr. Esperidião Amin – Desejo associar-me a essa discussão, em primeiro lugar, para dizer que não é possível que alguém seja mais entusiasta do que eu em relação a essa matéria. É impossível, pois tive a honra de vê-la funcionar. Adotamos por lei em Santa Catarina. Financiamos terra, fizemos um programa de crédito fundiário que este País, infelizmente, não tem e sem poder fazer desapropriações. Financiamos a compra de sementes, de máquinas e a construção de armazéns; financiamos também mobília para apiário, para a produção de mel. Enfim, fizemos toda a sorte de incursões nesse campo, no meu Estado, com o objetivo de atender ao pequeno produtor, às associações de pequenos produtores. Foram realizadas mais de 250 mil operações, na base do que chamaríamos de troca-troca, que é a equivalência preço/produto. Assim, é impossível alguém ser mais entusiasta do que eu a respeito do assunto. Por isso meu voto teria que ser obrigatoriamente a favor. Essa questão está embutida, como disse o Senador Pedro Simon, no Projeto de Decreto Legislativo nº 50/92. Isso é também o que pretende o Decreto Legislativo que veio da Câmara.

Todavia diz o ditado que *do coro sai a correia*. Da forma como está redigido o art. 5º – “Caberá à União ressarcir a diferença ao banco credor” – sem especificar de onde veio o coro para se fazer a correia, fica só um enunciado de intenção – não gostaria que a palavra fosse considerada, especialmente pelo meu amigo, Senador Magno Bacelar, como ofensiva – um texto inconsequente. Ou seja, não há como produzir consequência. Gostaria de ver esse projeto, que é de autoria do Senador Ney Maranhão, transformar-se em algo consequente, por isso é que me associo ao movimento para que ele passe a incorporar esse estudo na Comissão de Assuntos Econômicos e na Comissão de Constituição Justiça e Cidadania, se possível em conjunto as duas comissões – por que não? Já sugeri isso – uma sessão conjunta, ou sessões conjuntas: abrangendo tudo o que diz respeito à agricultura, prestando, assim, um serviço ao País. Repito, é um serviço que vamos prestar. E quero dizer mais: é uma rara conjunção astral. O Líder do Governo foi Ministro da Agricultura – tem sensibilidade para o assunto; adotou, quando Governador do Rio Grande do Sul, o programa equivalência preço/produto. O Ministro da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária é um homem que já manifestou o seu desejo de chegar a uma composição, tanto na questão do decreto legislativo quanto na adoção da equivalência preço/produto, desde que se tenha um fundo. E terei oportunidade, Senador Pedro Simon, de propor um tratamento similar, para isto aqui, ao do PROEX. Se o Governo tem dinheiro para subsidiar o comprador estrangeiro de serviços e bens produzidos no nosso País, por que não subsidiar a diferença quando caiu o preço do alimento entre o valor financiado e o alimento que vai para a mesa do povo? Isso nunca será inflacionário; subsidiar a diferença a menor do preço da comida, quer dizer o seguinte: estamos produzindo muito, muito mais do que produzíamos, logo, temos riqueza para emitir moeda. Muito obrigado.

O SR. GERSON CAMATA – Sr. Presidente, com as palavras do Senador Esperidião Amin, tenho que dizer, apenas, *Roma locuta, causa finita*.

O Sr. Dirceu Carneiro – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) – Peço a V. Ex^a que aguarde, pois vamos ler o requerimento que está sobre a mesa exatamente sobre a matéria.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO N° 109, DE 1994

Nos termos do art. 315, combinado com a alínea b do art. 279 do Regimento Interno, requeiro adiamento da votação do Projeto de Lei do Senado nº 71, de 1993 a fim de que seja encaminhado ao reexame da Comissão de Assuntos Econômicos.

Sala da Comissão, 2 de março de 1994. – Senador **Pedro Simon.**

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) – Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

A Presidência fará cumprir a deliberação do Plenário.

O Sr. Dirceu Carneiro – Sr. Presidente, havia pedido a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) – V. Ex^a quer falar sobre o requerimento anterior?

O Sr. Dirceu Carneiro – Exatamente, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) – A matéria já teve sua apreciação adiada e volta para a Comissão de Assuntos Econômicos. Mesmo assim V. Ex^a deseja fazer uso da palavra?

O Sr. Dirceu Carneiro – Dispenso, Sr. Presidente. Da próxima vez, procurarei fazer com antecipação, para que V. Ex^a note a minha solicitação.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) – **Item 13:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 96, de 1993, de autoria do Senador Pedro Simon, que dispõe sobre a publicação dos Perfis Parlamentares dos ex-Senadores, tendo

Parecer sob nº 34, de 1994, da Comissão

– **Diretora**, favorável, com emendas de 1 a 3.

A Presidência esclarece ao Plenário que durante a discussão poderão ser oferecidas emendas à proposição.

Em discussão o projeto e as Emendas nºs 1 a 3 CDR. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Votação do projeto, em turno único, sem prejuízo das emendas.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Votação em grupo das Emendas de nºs 1 a 3.

O SR. GERSON CAMATA – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) – Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Senador Gerson Camata.

O SR. GERSON CAMATA (PPR – ES) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, é preciso saber se a publicação desses Perfis cria despesa. Qual a despesa que cria? Talvez fosse melhor deixarmos para quando a inflação acabar, para quando o País melhorar – quem sabe! É a minha opinião, sem ficar contra a proposição do ilustre Senador.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) – Penso que o nosso CEGRAF administra tranquilamente o problema, porque se não tiver dinheiro, não tem como publicar.

Votação em grupo das Emendas de nºs 1 a 3.

Os Srs. Senadores que as aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovadas.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

Sobre a mesa, redação final, oferecida pela Comissão Diretora, que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte

PARECER N° 67, DE 1994

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução nº 96, de 1993.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 96, de 1993, que dispõe sobre a publicação dos Perfis Parlamentares dos ex-Senadores.

Sala de Reuniões da Comissão, 2 de março de 1994. – **Júlio Campos**, Presidente – **Júnia Marise**, Relator – **Carlos Patrocínio** – **Lucídio Portella**.

ANEXO AO PARECER N° 67, DE 1994

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO N° , DE 1994

Dispõe sobre a publicação dos Perfis Parlamentares dos ex-Senadores.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O Senado Federal fará publicar o Perfil Parlamentar dos ex-Senadores que, no desempenho do mandato, tenham se destacado como personalidades marcantes da nossa história cultural e política.

Parágrafo único. Os Perfis Parlamentares dos ex-Senadores formarão série seqüencial, de caráter permanente, que será enriquecida, a cada ano, pelas novas edições autorizadas na forma desta Resolução.

Art. 2º A publicação do Perfil Parlamentar se dará **post mortem**, como homenagem e agradecimento do Senado Federal ao parlamentar, pelo esforço despendido em favor da democracia e, particularmente, do Poder Legislativo.

Art. 3º A escolha dos homenageados se fará mediante proposta de qualquer um dos membros do Senado Federal e decisão pela maioria dos integrantes da Mesa Diretora.

Art. 4º A honraria será conferida a, no máximo, três ex-Senadores, a cada ano, a fim de preservar seu caráter de distinção.

Parágrafo único. Nos dois primeiros anos da série serão editados cinco perfis adicionais, em cada ano, para homenagear os ex-Senadores que mais se destacaram em defesa da democracia e da Instituição Parlamentar, no período compreendido entre a promulgação da Constituição de 1946 e a de 1988, tendo como primeiro homenageado o ex-Senador Teotônio Vilela.

Art. 5º A publicação deverá conter as proposições e os discursos mais representativos da atuação do parlamentar homenageado.

Art. 6º Da publicação constará uma introdução contendo dados biográficos da vida pública e particular do perfilado, que o situem nos contextos histórico, político, social e cultural de seu tempo, e informe sobre sua formação acadêmica, a partir dos primeiros estudos.

§ 1º O texto será apresentado em linguagem clara e simples, de forma a favorecer e motivar a leitura.

§ 2º Os dados e informações serão dispostos em ordem cronológica dos fatos da vida do perfilado e incluirão sua atuação pública nos três níveis administrativos e nos Três Poderes, se for o caso.

§ 3º A bibliografia consultada para elaboração da introdução será relacionada logo após a bibliografia do perfilado, obedecendo ao número de ordem de citação no texto.

§ 4º A família do perfilado será convidada a indicar um de seus membros para rever o texto da introdução e se, por qualquer

motivo, deixar de fazê-lo, será substituída por Senador designado pela Comissão Diretora.

Art. 7º Entrevistas, reportagens, artigos jornalísticos e outros documentos de relevância e ilustração da atuação do perfilado poderão ser mencionados, com indicação das respectivas fontes e datas.

Art. 8º Obras literárias ou técnicas de autoria do homenageado, quando houver, serão destacadas, logo após a introdução.

Art. 9º O material selecionado para integrar a obra deverá ser identificado, através de título expressivo de seu conteúdo e indicação de datas e fontes.

Art. 10. As publicações dos perfis parlamentares obedecerão, no que couber, às normas sobre publicação técnicas e serão coordenadas pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Art. 11. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12. Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) – Em discussão a redação final. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a matéria é dada como definitivamente aprovada, independentemente de votação, nos termos do art. 7º da Resolução nº 110, de 1993.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) – A Presidência convoca sessão extraordinária a realizar-se hoje, em seguida à presente, destinada à apreciação do Ofício nº S/37, de 1994, e de mensagens relativas à escolha de autoridades.

Volta-se à lista de oradores.

A SRA. JÚNIA MARISE – Sr. Presidente, peço a palavra, para uma breve comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) – Concedo a palavra, para uma breve comunicação, à nobre Senadora Júnia Marise.

A SRA. JÚNIA MARISE (PRN – MG) Para uma breve comunicação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, há alguns dias venho tentando abordar, no plenário desta Casa, mais uma vez, a questão de uma grande mobilização que tem ocorrido no Brasil inteiro por parte de setores responsáveis e voltados exatamente para a soberania de nosso País e para a salvaguarda da nossa Nação.

Pela segunda vez, trago este assunto porque, neste processo de Revisão Constitucional, temos observado que existem aqueles estão trabalhando em sentido contrário àqueles que querem quebrar o monopólio estatal do petróleo e o monopólio das telecomunicações.

Quero dizer ainda que, nesta semana, uma grande mobilização ocorreu em Belo Horizonte, coordenada inclusive pelo PDT, por todas as forças políticas, pela sociedade e pelas lideranças dos trabalhadores, voltada exatamente para essa questão que envolve hoje uma discussão nacional.

A defesa dos interesses nacionais constitui a razão de ser da representação política. A defesa dos interesses nacionais é um imperativo de todos quantos significam a soberania da Pátria na preservação do seu patrimônio, não apenas de sua honra mas sobretudo de sua ética.

Estivemos nesta tribuna, em agosto do ano passado, representando contra aqueles que querem privatizar a Petrobrás. Na ocasião veiculavam declarações de autoridades públicas e do empresariado que pressionavam para incluir a Petrobrás no Programa Nacional de Desestatização. Essa investida não foi adiante, frustrada, em grande parte, pela reação do Congresso Nacional e da opinião

pública. Passaram, então, a defender que pelo menos a BR Distribuidora deveria ser privatizada. Ora, todos sabemos que a BR Distribuidora, presente em todas as regiões do País, das mais prósperas às mais carentes, constitui uma fonte de lucratividade importantíssima para a Petrobrás. Subtrair à Petrobrás a BR Distribuidora poderia comprometer a saúde financeira da estatal, se essa se visse de uma hora para outra impedida de atuar no setor de distribuição de combustíveis, que tantos lucros tem revertido para as multinacionais que operam no Brasil. Mais uma vez, a proposta não vingou.

Agora, com a Revisão Constitucional, esses grupos, ávidos pela abertura do mercado brasileiro de prospecção, exploração, produção, refino e transporte de petróleo, voltam à carga outra vez, com a esperança de conseguirem quebrar o eixo dorsal da bem-sucedida política da sociedade brasileira no sentido da autonomia na produção e no abastecimento interno de petróleo, política que, há 40 anos, tem sido um fator fundamental para a impulsão do desenvolvimento da economia brasileira.

Na ocasião de nosso discurso anterior, fizemos considerações sobre a eficiência da Petrobrás e sobre o setor petrolífero em relação à economia nacional.

O SR. GERSON CAMATA – Permite-me V. Exª um aparte?

A SRA. JÚNIA MARISE – Com prazer ouço V. Exª, nobre Senador..

O SR. GERSON CAMATA – Ilustre Senadora Júnia Marise, V. Exª já antecipa o grande debate que vamos ter aqui no Congresso Revisor. Certamente esse assunto vai ser muitas vezes debatido, rediscutido, naquele plenário. Entretanto, é necessário dizer que principalmente o problema da Petrobrás tem que ser rediscutido no Brasil. Venho acompanhando, refletindo, e vejo que precisamos, por exemplo, saber por que o Brasil tem a pior e a mais cara gasolina do mundo. Por que o Brasil, em 40 anos, não conseguiu a auto-suficiência em petróleo? Por que a Petrobrás, a maior compradora de petróleo do mundo, tem se envolvido em tantos escândalos, tantas negociações? Por que as empreiteiras da Petrobrás estão pagando a campanha contra o Congresso Nacional para garantir esse monopólio? Quanto a Petrobrás está pagando aos artistas, atores e cantores, para fazerem uma campanha contra o Congresso Nacional? Será mesmo que isso interessa ao Brasil? Acredito que o fim – não da Petrobrás, mas do monopólio – não interessa à Shell, à Esso e outras multinacionais, mas interessa ao Brasil. Ou, se não interessa, vamos discutir isso; eles querem que isso seja uma cláusula pétrea, que não pode ser discutida; porém acredito que temos o direito de discutir essa questão. E vou dizer a V. Exª duas coisas interessantes, ilustre Senadora Júnia Marise: na CPI do PP remeti dez pedidos de informação à Petrobrás, que constam da Ata da Comissão. Sabe qual foi a resposta recebida? Que o assunto era tão sigiloso que nem o Congresso Nacional podia dele tomar conhecimento. E era aquele problema escandaloso da compra das plataformas, o qual não se permitiu que o Congresso apurasse na CPI. Ou seja, a empresa está acima do Congresso Nacional, acima do Presidente da República e acima do povo brasileiro. O Presidente da Petrobrás não obedece ao Ministro de Minas e Energia. Está na hora de discutirmos esses fatos. Houve, também, um outro: com relação àquela lei que a ex-Prefeita Luiza Erundina instituiu em São Paulo, obrigando o uso de 22% de álcool nos combustíveis para reduzir 70% da poluição, a Petrobrás disse que não iria cumprí-la, e não o fez – uma lei municipal, votada pela Câmara e sancionada pela Prefeita. E, recentemente, quando propusemos aqueles 22% que os ecologistas pediram para o álcool, a Petrobrás trouxe o seu lobby para afrontar o Congresso. Tivemos que dizer a eles que não é a Petrobrás que impõe ao Con-

gresso brasileiro o combustível que deseja; é o Congresso que, em nome da sociedade brasileira, deve dizer à Petrobrás qual o combustível que a nossa população quer: o menos poluente possível. Esses fatos devem ser rediscutidos. Há um enclave mais poderoso, financeiramente e burocraticamente, do que o Brasil, o Governo brasileiro, o povo brasileiro, que, democraticamente e abertamente, deve ser discutido. Podemos chegar à conclusão de que o monopólio deve ser até ampliado, acabando-se com as distribuidoras estrangeiras, colocando todo mundo para fora; e podemos chegar à conclusão de que talvez o rompimento do monopólio possa favorecer o povo brasileiro como um todo e não apenas dez ou quinze mil funcionários da Petrobrás. Penso que está na hora de se discutir isso. E a campanha que a Petrobrás faz, paga com dinheiro nosso, contra o Congresso Nacional....

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Senador Gerson Camata, a Presidência solicita de V. Ex^a que conclua o seu aparte, mesmo porque se trata de uma breve comunicação da Senadora Júnia Marise.

O Sr. Gerson Camata – Sr. Presidente, desculpe-me, não havia notado. Não farei mais isso.

A SRA. JÚNIA MARISE – Sr. Presidente, em razão do aparte do nobre Senador Gerson Camata, gostaria apenas de dizer que também considero que é preciso repensar na questão da eficiência, repensar em outras questões que dizem respeito não apenas à Petrobrás, mas inclusive aos interesses do nosso País em relação ao petróleo brasileiro.

Confesso a V. Ex^a que não conheço empresa alguma que esteja patrocinando ou incentivando qualquer lobby em defesa da Petrobrás. Aqui o faço na condição de cidadã, de Senadora, comprindo, mais uma vez, este papel histórico da vida do povo brasileiro.

Na semana passada, coordenado pelo PDT, em Belo Horizonte, o Brasil inteiro assistiu a um dos maiores atos públicos naquela cidade, ao qual compareceram cerca de 20 mil pessoas, da população mais simples ao trabalhador, às lideranças municipais, prefeitos, que defendiam a soberania do nosso País.

Portanto, Senador Gerson Camata, acredito que o apoio, as manifestações e as preocupações de V. Ex^a são também fundamentais e importantes neste momento, o que não significa que em razão desta ou daquelas questões possamos entregar a Petrobrás às mãos de quem não conhecemos, pois não sabemos o que poderão fazer com os destinos deste patrimônio nacional.

Continuando, Sr. Presidente, quero dizer o seguinte:

Procuramos mostrar que não pode pairar nenhuma dúvida sobre ser a Petrobrás uma empresa altamente eficiente. Não poderia ser diverso com relação a uma empresa com capacidade tecnológica suficiente para arrebatar o prêmio internacional mais importante da indústria petrolífera, alcunhado de prêmio nobel do petróleo, conferido à Petrobrás pela **Offshore Technology Conference**, em cerimônia realizada em 1992, em Houston, na meca da indústria petrolífera norte-americana. O Sr. Dennis Gregg, presidente daquela entidade, em seu discurso no dia da entrega do prêmio à Petrobrás, justificou a oferta da comenda, dizendo ter sido a Petrobrás "a sociedade que mais contribuiu, no mundo todo, para o avanço tecnológico no setor de atividades petrolíferas."

Uma das bíblias da iniciativa privada norte-americana, a revista **Forbes**, publicou uma entusiasta reportagem intitulada **PETROBRÁS: Tecnologia Brasileira para o Mundo**, afirmando que "A companhia de petróleo do Brasil está fortalecendo sua posição no cenário internacional."

É importante ressaltar que, para o Brasil, um País importador de tecnologia avançada, que muitas vezes a recebe na forma de

verdadeiras caixas-pretas, o valor de uma empresa que produz tecnologia de ponta num setor altamente complexo e sofisticado, como é o setor petrolífero, é inestimável. A Petrobrás desenvolve e exporta essa tecnologia, utilizando-se de técnicos e de engenheiros brasileiros e comprando componentes das indústrias nacionais. Aliás, a Petrobrás, que responde por 10% do Produto Industrial do País, destina 85% de suas compras às empresas brasileiras. E seus lucros? Onde será que a Petrobrás investe seus lucros? No Brasil, promovendo nosso desenvolvimento e crescimento econômico e social.

O SR. NELSON WEDEKIN – Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senadora?

A SR. JÚNIA MARISE – Com prazer ouço V. Ex^a, nobre Senador Nelson Wedekin, com anuência da Presidência.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Gostaria de alertar a eminente Senadora de que se trata de uma breve comunicação, onde não é permitido o aparte.

O Sr. Nelson Wedekin – Sr. Presidente, fico em dúvida se devo continuar o aparte; mas como já o iniciei, V. Ex^a vai me permitir que o faça de forma bastante breve.

A SRA. JUNIA MARISE – Dependendo da liberalidade da Presidência, agora ocupada com muita honra pelo nobre Senador Carlos Patrocínio, aguardo a decisão de S. Ex^a para ouvir o aparte do nobre Senador Nelson Wedekin.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – A Presidência não quer ser rigorosa; apenas alerta que existem vários oradores inscritos e impacientes. Mas V. Ex^a está com a palavra.

O Sr. Nelson Wedekin – Sr. Presidente, serei muito breve. Apenas quero cumprimentar V. Ex^a, Senadora Júnia Marise, pelo seu pronunciamento. Quero ser integralmente solidário com os termos que V. Ex^a colocou no seu discurso. E dizer que tenho muitas dúvidas sobre algumas coisas que se propagam. Entre elas, em primeiro lugar, não sei se a gasolina da Petrobrás é a pior do mundo. Não sei qual o critério usado para que se possa dizer que a gasolina brasileira é a pior do mundo. Sinceramente, não creio que alguém tenha conhecimento de causa suficiente para fazer afirmação tão incisiva. Em segundo lugar, o que não se pode dizer é que a gasolina brasileira é a mais cara do mundo, porque em todos os países que conheço as gasolinas são mais caras, o dobro, do que a gasolina brasileira. E há outro ponto que também queria enfatizar: não vejo nenhuma pressão da Petrobrás sobre o Congresso Nacional. A pressão que se faz sobre este Congresso Nacional é pela quebra do monopólio da Petrobrás e das telecomunicações, porque toda a mídia, toda a grande imprensa deste País faz, sem nenhum tipo de consideração até pelo Congresso Nacional, sem nenhum constrangimento, uma pressão brutal pela quebra desses dois monopólios. O desrespeito que se comete contra esta Casa, contra o Congresso Nacional, inclusive na Revisão, decididamente não é feito pela Petrobrás senão, volto a dizer, pela grande imprensa, pela grande mídia, pelos grandes interesses, pelos grandes conglomerados, pelas teses neoliberais que estão aí, que muitas pessoas repetem sem de fato conhecer que interesses estão por detrás de cada uma delas. Por isso, Senadora Júnia Marise, para ser breve, o que queria mesmo era ser absoluta e integralmente solidário com o pronunciamento que V. Ex^a está fazendo neste momento.

A SRA. JÚNIA MARISE – O aparte de V. Ex^a, Senador Nelson Wedekin, enriquece o nosso pronunciamento.

É por isso que nós podemos enfatizar que sem o petróleo, o Brasil pára de funcionar.

O abastecimento interno de petróleo, para a Petrobrás, não é apenas um meio de exercer sua atividade empresarial, é, antes de tudo, missão dessa empresa e sua razão de existir.

Uma vez que, hoje, o debate que se impõe ao Congresso e à Revisão Constitucional diz respeito à manutenção ou não do monopólio estatal do petróleo, centraremos nosso arrazoado nessa questão.

O melhor argumento a favor do monopólio estatal do petróleo talvez fosse fazer um paralelo com aquela velha conhecida máxima do futebol, que afirma: "não se mexe em time que está ganhando". Assim, a melhor prova do êxito de um empreendimento bem-sucedido é seu próprio êxito. Confiram o que representou e representa, para o País, o monopólio estatal do petróleo, criado por lei há 40 anos.

A Petrobrás representa a empresa mais avançada do mundo em tecnologia de prospecção e de produção de petróleo na área mais sofisticada do setor, que é a de águas profundas. Em qual outro setor avançado pode o Brasil reivindicar possuir tecnologia de ponta, desenvolvida em nosso território? Quantas vezes foi interrompido o abastecimento interno de combustíveis derivados do petróleo desde a criação do monopólio há 40 anos? Nunca, nem uma única vez. Antes do monopólio, o Brasil produzia apenas 2.700 barris por dia; hoje produz 700.000 e responde por 60% da demanda interna. O crescimento da Petrobrás, à sombra do monopólio estatal, provocou impacto positivo sobre a expansão do produto brasileiro, representando 10% do Produto Industrial brasileiro e destina 85% de seus investimentos a fornecedores nacionais, propiciando milhares de empregos indiretos no mercado interno.

Na tradicional publicação da revista **Fortune** a respeito das 500 maiores corporações do mundo figura a Petrobrás, como única empresa brasileira.

No entanto, apesar de multiplicarem-se tantas evidências sobre o acerto da política de monopólio estatal do petróleo e da constituição da Petrobrás como empresa sob a direção do Estado, há em curso uma campanha sistemática contra o monopólio e contra a Petrobrás.

A esse respeito, é ilustrativa a entrevista que a revista **Veja** traz em suas páginas amarelas na sua edição do dia 2 de fevereiro. O entrevistado, Daniel Yergin, um professor norte-americano, aconselha o Governo brasileiro a privatizar a Petrobrás e desmantelar o monopólio estatal do petróleo, argumentando que o Governo brasileiro passaria a arrecadar impostos das empresas petrolíferas privadas. É inadmissível constatar, como uma pessoa apresentada como autoridade no assunto pode ignorar que cerca de um terço do preço final dos derivados vendidos pela Petrobrás são compostos de impostos pagos ao Estado? Assim, essa mentira deslavada, erigida em verdade absoluta, está sendo difundida na tentativa insólita de desnacionalizar o patrimônio do povo brasileiro.

A Petrobrás garante a cobrança de preços uniformes em todo o território nacional. Em relação ao desequilíbrio regional brasileiro, cabe ressaltar que a empresa, quando planeja seus investimentos em gasodutos, oleodutos e refinarias, não leva em conta apenas aspectos de rentabilidade, mas, sobretudo, privilegia o impacto desses projetos no crescimento de regiões menos desenvolvidas. A localização das refinarias de Minas Gerais, do Rio Grande do Sul e do Paraná, bem como o Pólo Petroquímico de Camaçari, obedeceu a critérios de desenvolvimento regional. Outro exemplo, entre vários, seria o gasoduto denominado Nordestão, que une o Rio Grande do Norte a Pernambuco, contribuindo para o suprimento energético de uma região carente, mas que jamais seria construído se tivesse nas mãos das multinacionais, que visam apenas a lucratividade do capital.

Em todo o mundo, inclusive em economias muito maiores do que a nossa, a estrutura do mercado petrolífero é oligopolizada. Em outras palavras, poucas empresas atuam combinadas no mercado, ditando as regras de comercialização que lhes convêm e fi-

xando preços por acordo entre as partes. Não há concorrência. Há domínio do mercado por poucas empresas, como o chamado cartel das sete irmãs do petróleo.

A defesa que fazemos da Petrobrás e do monopólio da União no setor petrolífero não implica que achemos que tudo está bom como está e que nada é passível de aperfeiçoamento. Pensamos, ao contrário, que não somente o relacionamento entre o Governo e a Petrobrás, mas também entre o Governo e as demais estatais comporta ajustes e mais eficiência. É extremamente louvável o contrato de gestão assinado, recentemente, entre o Governo e a Petrobrás, a exemplo da Vale do Rio Doce.

Encerramos este pronunciamento sem nenhuma exortação inflamada de cunho nacionalista. Queremos ser ouvida em razão dos argumentos apresentados e dos raciocínios desenvolvidos, sem recurso qualquer a paixões que nada contribuem. Queremos também deixar claro que a privatização e a maior abertura ao capital e à concorrência estrangeiras podem ser benéficas ao País, em muitos casos e em algumas condições. No caso específico do setor petrolífero, não o é pelas razões que defendemos.

Temos a grande responsabilidade de nos indignarmos diante das ações manipuladoras de alguns que desejam impor ao País as condições de dependente do mundo desenvolvido.

Defender nossos recursos minerais, o desenvolvimento da ciência e da tecnologia, a melhoria da qualidade de vida do nosso povo, melhor educação e saúde pública é um imperativo, buscando substituir a política de distribuição de esmolas e alimentos por uma política de crescimento e valorização humana, na geração de empregos, melhor distribuição da renda nacional, e o controle sobre as multinacionais e os cartéis e oligopólios de nossa economia.

A soberania nacional corre risco, se não nos unirmos e nos mobilizarmos para enfrentar e repudiar as tentativas e propostas de entregar às mãos dos estrangeiros o monopólio estatal do petróleo.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE A SRA. JÚNIA MARISE EM SEU DISCURSO:

DENUNCIA PROPOSTAS DE PRIVATIZAÇÃO

DA PETROBRÁS

– A soberania nacional corre risco com as propostas na revisão constitucional de entregar o monopólio estatal do petróleo aos estrangeiros.

– A Petrobrás representa o setor estratégico para o Brasil.

Senhor Presidente,
Senhores Senadores:

A defesa dos interesses nacionais constitui a razão de ser da representação política. A defesa dos interesses nacionais é um imperativo de todos quantos significam a soberania da Pátria na preservação de seu patrimônio, de sua honra e de sua ética.

Estivemos nesta tribuna, em agosto do ano passado, representando contra aqueles que querem privatizar a Petrobrás. Na ocasião veiculavam declarações de autoridades públicas e do empresariado que pressionavam para incluir a Petrobrás no Programa Nacional de Desestatização. Essa investida não foi adiante, frustrada, em grande parte, pela reação do Congresso Nacional e da opinião pública. Passaram, então, a defender que pelo menos, a BR Distribuidora deveria ser privatizada. Ora, todos sabemos que a BR Distribuidora, presente em todas as regiões do País, das mais prósperas às mais carentes, constitui uma fonte de lucratividade importantíssima para a Petrobrás. Subtrair à Petrobrás a BR Distribuidora poderia comprometer a saúde financeira da estatal, se essa

se visse de uma hora para outra impedida de atuar no setor de distribuição de combustíveis, que tantos lucros tem revertido para as multinacionais que operam no Brasil. Mais uma vez, a proposta não vingou.

Agora, com a Revisão Constitucional, esses grupos, ávidos pela abertura do mercado brasileiro de prospecção, exploração, produção, refino e transporte de petróleo, voltam à carga outra vez, com a esperança de conseguirem quebrar o eixo dorsal da bem-sucedida política da sociedade brasileira no sentido da autonomia na produção e no abastecimento interno de petróleo, política que, há 40 anos, tem sido um fator fundamental para o desenvolvimento da economia brasileira.

Na ocasião de nosso discurso anterior, fizemos considerações sobre a eficiência da Petrobrás e sobre o setor petrolífero em relação à economia nacional. Procuramos mostrar que não pode pairar nenhuma dúvida sobre ser a Petrobrás uma empresa altamente eficiente. Não poderia ser diverso com relação a uma empresa com capacidade tecnológica suficiente para arrebatar o prêmio internacional mais importante da indústria petrolífera, alçado de prêmio nobel do petróleo, conferido à Petrobrás pela Offshore Technology Conference, em cerimônia realizada em 1992, em Houston, na meca da indústria petrolífera norte-americana. O Sr. Dennis Gregg, presidente daquela entidade, em seu discurso no dia da entrega do prêmio Petrobrás, justificou a oferta da comenda, dizendo ter sido a Petrobrás "a sociedade que mais contribuiu, no mundo todo, para o avanço tecnológico no setor de atividades petrolíferas."

Uma das bíblias da iniciativa privada norte-americana, a revista Forbes, publicou então uma entusiasta reportagem intitulada "Petrobrás: Tecnologia Brasileira para o Mundo", afirmando que: "A companhia de petróleo do Brasil está fortalecendo sua posição no cenário internacional. O reconhecimento pela Offshore Technology Conference da tecnologia de águas profundas da Petrobrás habilita a companhia a expandir seus negócios pelo mundo e a situá-la no grupo principal da indústria internacional do petróleo".

É importante ressaltar que, para o Brasil, um país importador de tecnologia avançada que muitas vezes a recebe na forma de verdadeiras caixas-pretas, o valor de uma empresa que produz tecnologia de ponta num setor altamente complexo e sofisticado, como é o setor petrolífero, é inestimável. A Petrobrás desenvolve e exporta essa tecnologia, utilizando-se de técnicos e de engenheiros brasileiros, e comprando componentes das indústrias nacionais. Aliás, a Petrobrás, que responde por 10% do Produto Industrial do País, destina 85% do total de suas compras a empresas brasileiras. E seus lucros? Onde será que a Petrobrás investe seus lucros? No Brasil, promovendo nosso desenvolvimento e crescimento econômico e social.

Igualmente procuramos mostrar, que o setor petrolífero continua a constituir, nos dias de hoje, um setor estratégico para o País.

Sem o petróleo, o Brasil pára de funcionar.

O abastecimento interno de petróleo, para a Petrobrás, não é apenas um meio de exercer sua atividade empresarial, é antes de tudo missão dessa empresa e sua razão de existir.

Senhor Presidente e Senhores Senadores:

Uma vez que, hoje, o debate que se impõe ao Congresso e à Revisão Constitucional diz respeito à manutenção ou não do monopólio estatal do petróleo, centremos nosso arrazoado nessa questão.

O melhor argumento a favor do monopólio estatal do petróleo, talvez fosse fazer um paralelo com aquela velha conhecida máxima do futebol que afirma que não se mexe em time que está ganhando. Assim, a melhor prova do êxito de um empreendimento

bem-sucedido é seu próprio êxito. Confiram o que representou e representa, para o País, o monopólio estatal do petróleo, criado por lei há 40 anos.

A Petrobrás representa a empresa mais avançada do mundo em tecnologia de prospecção e de produção de petróleo na área mais sofisticada do setor, que é a de águas profundas. Em qual outro setor avançado pode o Brasil reivindicar possuir tecnologia de ponta, desenvolvida em nosso território? Quantas vezes foi interrompido o abastecimento interno de combustível derivados do petróleo desde a criação do monopólio há 40 anos? Nunca, nem uma única vez. Antes do monopólio, o Brasil produzia apenas 2.700 barris por dia; hoje produz 700.000 e responde por 60% da demanda interna. O crescimento da Petrobrás, à sombra do monopólio estatal, provocou impacto positivo sobre a expansão do produto brasileiro, representando 10% do produto industrial brasileiro e destina 85% de seus investimentos a fornecedores nacionais, propiciando milhares de empregos indiretos no mercado interno.

Na tradicional publicação da revista Fortune a respeito das 500 maiores corporações do mundo figura a Petrobrás, como única empresa brasileira.

No entanto, apesar de multiplicarem-se tantas evidências sobre o acerto da política de monopólio estatal do petróleo e da constituição da Petrobrás como empresa sob a direção do Estado, há em curso uma campanha sistemática, contra o monopólio e contra a Petrobrás.

A esse respeito é ilustrativa a entrevista que a revista Veja traz em suas páginas amarelas na sua edição do dia 2 de fevereiro. O entrevistado, Daniel Yergin, um professor norte-americano aconselha o Governo brasileiro a privatizar a Petrobrás e desmantelar o monopólio estatal do petróleo, argumentando que o Governo brasileiro passaria a arrecadar impostos das empresas petrolíferas privadas. É inadmissível constatar como uma pessoa, apresentada como autoridade no assunto, pode ignorar que cerca de um terço do preço final dos derivados vendidos pela Petrobrás são compostos de impostos pagos ao Estado? Assim, essa mentira deslavada, erigida em verdade absoluta, está sendo difundida na tentativa insólita de desnacionalizar o patrimônio do povo brasileiro.

A Petrobrás garante a cobrança de preços uniformes em todo território nacional. Em relação ao desequilíbrio regional brasileiro, cabe ressaltar que a empresa, quando planeja seus investimentos em gasodutos, oleodutos e refinarias, não leva em conta apenas aspectos de rentabilidade, mas sobretudo privilegia o impacto desses projetos no crescimento de regiões menos desenvolvidas. A localização das refinarias de Minas Gerais, do Rio Grande do Sul e do Paraná, bem como o polo petroquímico de Caçapava, obedeceu a critérios de desenvolvimento regional. Outro exemplo, entre vários, seria o gasoduto denominado Nordestão, que une o Rio Grande do Norte e Pernambuco, contribuindo para o suprimento energético de uma região carente, mas que jamais seria construído se tivesse nas mãos das multinacionais, que visam apenas a lucratividade do capital.

Senhor Presidente:

Em todo o mundo, inclusive em economias muito maiores do que a nossa, a estrutura do mercado petrolífero é oligopolizada. Em outras palavras, poucas empresas atuam combinadas no mercado ditando as regras de comercialização que lhes convêm e fixando preços por acordo entre as partes. Não há concorrência. Há domínio do mercado por poucas empresas, como o chamado cartel das sete irmãs do petróleo.

A defesa que fazemos da Petrobrás e do monopólio da União no setor petrolífero não implica que achemos que tudo está

bom como está e que nada é possível de aperfeiçoamento. Pensamos, ao contrário, que não somente o relacionamento entre o Governo e a Petrobrás, mas também entre o Governo e as demais estatais, comporta ajustes e mais eficiência. É extremamente louvável o contrato de gestão assinado recentemente entre o Governo e a Petrobrás, a exemplo da Vale do Rio Doce.

Encerramos este pronunciamento sem nenhuma exortação inflamada de cunho nacionalista. Queremos ser ouvidos em razão dos argumentos apresentados e dos raciocínios desenvolvidos, sem recurso qualquer a paixões que nada contribuem. Queremos também deixar claro que a privatização e a maior abertura ao capital e à concorrência estrangeiras podem ser benéficas ao País, em muitos casos e em algumas condições. No caso específico do setor petrolífero, não o é pelas razões que defendemos.

Temos a grande responsabilidade de nos indignarmos diante das ações manipuladoras de alguns que desejam impor ao País as condições de dependente do mundo desenvolvido.

Defender nossos recursos minerais, o desenvolvimento da ciência e da tecnologia, a melhoria da qualidade de vida do nosso povo, melhor educação e saúde pública é um imperativo, buscando substituir a política de distribuição de esmolas e alimentos por uma política de crescimento e valorização humana, na geração de empregos, melhor distribuição da renda nacional, e o controle sobre as multinacionais e os cartéis e oligopólios de nossa economia.

A soberania nacional corre risco, se não nos unirmos e mobilizarmos para enfrentar e repudiar as tentativas e propostas de entregar às mãos dos estrangeiros o monopólio estatal do petróleo.

Era o que tinha a dizer.

DURANTE O DISCURSO DA SRA. JÚNIA MARISE O SR. LEVY DIAS 2º VICE-PRESIDENTE, DEIXA A CADEIRA DA PRESÊNCIA, QUE É OCUPADA PELO SR. CARLOS PATROCÍNIO, SUPLENTE DE SECRETÁRIO.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra o nobre Senador Lourival Baptista. (Pausa)

Concedo a palavra ao nobre Senador Júlio Campos.

O SR. JÚLIO CAMPOS (PFL – MT) Pronuncia o seguinte discurso, sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, em primeiro lugar, quero lavrar o meu protesto pela maneira como a Mesa vem conduzindo esta sessão. Há vários dias este Senador se inscreve, é incluído na lista de oradores e não consegue fazer o seu pronunciamento. Por quê? Porque a atual Mesa Diretora, da qual eu faço parte, infelizmente, não está cumprindo o Regimento desta Casa no que tange à lista de oradores.

Há determinados cidadãos que se intitulam Senador de Primeiro Mundo, que acham que são donos da tribuna, do Senado e da verdade; só eles querem falar, só eles querem discursar. Há determinados Colegas Senadores que nem sequer percebem que o orador está fazendo uma pequena comunicação de liderança ou de ordem pessoal e ficam dando apartes de mais de uma hora.

Ontem, assistimos aqui a Senadora Júnia Marise, eminent Secretária desta Casa, ficar quatro horas sentada esperando a sua vez de falar; não teve chance de falar, embora estivesse – inscrita e estivesse vindo no horário normal. Hoje, já estou há três horas aqui nesta Casa, já discursaram e discutiram inúmeros Parlamentares e não tenho condição de falar. Por quê? Não se cumpre o Regimento. Há determinados oradores que vêm para a tribuna com dez minutos de prazo e ficam uma hora e trinta. Outros dão um aparte de dois minutos e fazem um discurso paralelo, como se esta Casa não tivesse comando. Então, neste instante, bastante aborrecido pela des cortesia com que fomos tratados na manhã de hoje, pela des cortesia com que a Mesa Diretora conduz os trabalhos, eu vou me recusar a fazer o meu discurso e o darei como lido. O Senador

Albano Franco também está aqui há quatro horas, esperando a oportunidade de falar.

O Sr. Albano Franco – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JÚLIO CAMPOS – Ouço o aparte do nobre Senador Albano Franco.

O Sr. Albano Franco – Desde as 9 horas e 4 minutos, estamos aqui no plenário do Senado, aguardando nossa vez de falar. O que V. Ex^a diz é verdade. O que temos que solicitar à Mesa é que seja cumprido fielmente, democraticamente, o Regimento, porque isso tranquiliza e, mais do que isso, estabelece critério. Na democracia, temos de defender a igualdade de critérios.

O SR. JÚLIO CAMPOS – Muito obrigado.

Considero lido o meu discurso e deixo aqui os meus protestos. Na reunião da Mesa Diretora de amanhã, vou fazer questão de exigir que se cumpra o Regimento ou se acabe com essa conversa fiada de ter Regimento nesta Casa. Está havendo uma des cortesia muito grande com o Senador que prepara o seu pronunciamento, se inscreve, dentro da lei e da ordem, e depois não consegue fazer o seu pronunciamento.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores:

Ao contrário do que pregam alguns defensores do unicameralismo, baseados, na maior parte das vezes, na constatação de que países desenvolvidos e democráticos o praticam com sucesso, considero o bicameralismo fundamental para a organização e funcionamento do Poder Legislativo brasileiro e para a consolidação da democracia. Julgo oportuno e necessário reafirmá-lo neste momento, para ressaltar, às vésperas de iniciarmos a revisão constitucional, o relevante papel que o Senado brasileiro desempenha nesse processo, não apenas na proteção dos interesses democráticos, como na construção e garantia de permanência do federalismo em nosso País.

Reconheço que é difícil apontar sistemas perfeitos, situações ideais do ponto de vista institucional. A experiência de cada país é que irá definir sua organização política e sua opção em termos de poder legislativo, pelo unicameralismo, bicameralismo ou até pluricameralismo. Isto porque a forma como se estrutura e institucionaliza uma sociedade é sempre consequência de suas características sociais, econômicas, culturais e até mesmo religiosas. Em que pese essas ressalvas, não posso deixar de externar o meu entusiasmo pelo federalismo, forma que considero mais elaborada e democrática de divisão e organização do poder num Estado, mormente se tiver a dimensão do Brasil.

Numa estrutura de poder federalista, as unidades regionais, embora unidas politicamente a uma entidade superior, o Estado federal, são autônomas e portanto detêm amplos poderes de organização administrativa, política e econômica. Essa organização, ao tempo em que possibilita uma repartição de competências entre o poder central e os entes políticos regionais, facilita a participação dos cidadãos no processo decisório. Além disso, ela transpõe, para o plano geográfico, a tripartição horizontal de poderes defendida por Montesquieu, baseada no mesmo princípio de que o poder republicano está menos afeito a casuismos, arbitrariedades e outros excessos de natureza autoritária.

Nossa federação origina-se da necessidade de manter a unidade regional, extremamente ameaçada, durante o período do Império, por movimentos de cunho separatista. Diferenças regionais, de ordem física, econômica e social, demandavam uma organização política que as superasse e ao mesmo tempo respeitasse as características de cada região. A primeira Constituição republicana, de 1891, confirmou o federalismo que havia sido adotado desde a proclamação da República, em 15 de novembro de 1889. Também instituiu o regime presidencialista e o bicameralismo. As antigas

províncias se tornaram Estados-membros. Ao contrário do federalismo americano, o federalismo brasileiro nasceu da divisão de um governo unitário, atribuindo-se poder às antigas províncias, de modo a que, independentes, se mantivessem unidas. A fórmula deu bons resultados. Tanto é que o federalismo constitui, junto com outros princípios fundamentais, uma das cláusulas pétreas da nossa Constituição, isto é, uma instituição inalterável.

E por que falar em federalismo, se o tema deste pronunciamento é dar relevância ao papel do Senado? Justamente porque o Senado constitui, no âmbito da divisão e organização dos poderes, a casa onde se representam e defendem os interesses da federação. Nascido ainda durante o Império, a 6 de maio de 1826, o Senado brasileiro destacou-se, na política nacional, pela defesa do federalismo que seria implantado anos depois com a República. Sobressaiu-se ainda, ao longo de seus 67 anos de existência, pela defesa de importantes e avançadas posições, como a abolição da escravatura, proposta por José Bonifácio já na Constituinte, e o monopólio estatal do petróleo, dentre outros fatos relevantes da história política do País.

Casa de Rui Barbosa, de Joaquim Nabuco, de Prudente de Moraes, de Júlio de Castilhos, de Getúlio Vargas, de Luiz Carlos Prestes, de Alberto Pasqualini, de Juscelino Kubitschek, de Tancredo Neves, para citar alguns dos seus mais ilustres representantes, o Senado participou, com inusitado dedo e grande brilho, de todas as lutas, de todos os debates, de todas as reformas que alteraram positivamente a fisionomia da Nação brasileira.

Mais recentemente, destacou-se, no cenário nacional, como guardião da ética e das instituições democráticas, ao realizar o processo e o julgamento do Presidente da República, acusado por crime de responsabilidade. Desnecessário relembrar a forma como se desenvolveu o julgamento, pois seus resultados, que falam mais alto, ainda estão presentes nas mentes de todos nós.

Ao contrário do que muitos afirmam, o Senado brasileiro não nasceu de um transplante de instituições forâneas, como a experiência inglesa ou americana. Foi, antes de tudo, uma conquista do Estado que se formava, após muitas lutas, vencendo os inimigos estrangeiros e as tendências separatistas. Foi também uma conquista do Federalismo, forma de organização do Estado emergente, caracterizada pelo respeito às múltiplas formações sociais, culturais e políticas de um território quase continental.

Ao tempo do Império, o Senado reunia representantes vitalícios, por um processo de escolha que começava pela indicação, por eleitores de freguesia e paróquia, de nomes que integrariam listas tríplices, a serem encaminhadas para a decisão final do Imperador. Em razão da garantia da vitaliciedade, o Poder Moderador, exercido pelo Imperador, não tinha poder para dissolver o Senado, o que lhe garantia uma atuação relativamente independente. Cumpriu, ao longo da história político-institucional do País, relevante missão, como tribuna popular, escola democrática e de ética, resistência federalista, depositário do equilíbrio, da ponderação, da prudência, da sabedoria.

John Stuart Mill, um dos mais brilhantes defensores do sistema representativo e do bicameralismo, aponta, como principal vantagem da existência das duas casas no Parlamento, "o efeito nocivo que se produz na mente de qualquer detentor do poder, seja um indivíduo, seja uma assembleia, quando ele tem a consciência de que é o único a ser consultado." E acrescenta: "É importante que nenhum grupo de homens possa, mesmo temporariamente, fazer prevalecer seu sic volo, sem pedir o consentimento de ninguém. Uma maioria numa assembleia única, quando houver assumido um caráter permanente – ou seja, quando for composta pelas mesmas pessoas agindo habitualmente juntas e sempre certas

da vitória – facilmente se tornará despótica e arrogante se for dispensada da necessidade de examinar se seus atos serão aprovados por alguma outra autoridade constituída. A mesma razão que levou os romanos a terem dois cônsules torna desejável ter duas câmaras: que nem uma nem outra possam ser expostas à influência corruptora do poder absoluto", mesmo por um curto período. "Um dos requisitos mais indispensáveis para a direção dos negócios públicos é a conciliação; a presteza para transigir; a disposição para fazer concessões aos adversários e para tornar as boas medidas o menos ofensivas possível para as pessoas de opinião contrária. Ceder de um lado, exigir de outro, tal como se pratica entre as duas câmaras, é uma escola permanente deste hábito salutar; uma escola útil até mesmo hoje em dia, e cuja utilidade seria provavelmente ainda mais notada em uma constituição mais democrática do legislativo."

Foi com essa reflexão e ainda inspirado na clássica divisão de poderes concebida por Montesquieu que James Madison, considerado o pai da Constituição americana, defendeu a introdução do Senado no processo legislativo dos Estados Unidos. O bicameralismo americano, surgido com a Convenção de Filadélfia, caracteriza-se atualmente pela paridade legislativa das duas câmaras. Já na França o bicameralismo surgiu no terceiro ano da Revolução, com o objetivo de conter os excessos da Comuna de Paris.

O Senado brasileiro, ao tempo do Império, possuía não só atribuições de câmara revisora, como possui hoje, mas outras de natureza privativa, como corte de justiça. Detinha poder também para convocar a Assembleia Geral, isto é, as duas câmaras, em determinadas situações, ocasião em que se igualava em poder ao próprio Imperador. Todavia, apesar de certas prerrogativas como a vitaliciedade e de certos limites, como a escolha pelo Imperador, e ainda pela presença, entre seus membros, de detentores de títulos nobiliárquicos, o Senado não se viu impedido de abraçar idéias e causas progressistas, tampouco de participar de grandes reformas nacionais, como fizeram homens do porte moral e intelectual de Vergueiro, Nabuco e o Marquês de Caravelas. Foi com as qualidades de homens sábios, criativos, conciliadores e corajosos que o Senado do Império garantiu as regências, promoveu uma experiência parlamentarista, impulsionou a abolição e ajudou a implantar a República.

O primeiro Senado da República era composto por 63 membros, eleitos por voto direto, e teve como Presidente Joaquim Felício dos Santos. A vitaliciedade foi substituída pela dinâmica eleitoral, a partir de mandatos de nove anos, com renovação de um terço triannualmente.

As vozes que ameaçam o Senado, argumentando com as facilidades do unicameralismo e aditando exemplos de países unicameralistas bem-sucedidos não só desconhecem a História brasileira e a participação do Senado na construção e consolidação do federalismo, como desconhecem a história da civilização ocidental, em que o senado, em várias épocas, constituiu-se em instituição de relevante papel político. Na Grécia como em Roma, o Senado cumpriu importante papel de moderador de discussões, de consultor para decisões políticas relevantes.

A experiência brasileira, por sua vez, recomenda que se mantenham as duas casas, atuando separada e integradamente, ou constituindo uma unidade, nas situações em que a Constituição exige a deliberação conjunta, ou seja, do Congresso Nacional. Por outro lado, há funções específicas do Senado, que não devem ser tratadas por uma câmara única: revisar o texto de projeto de lei; adotar procedimentos de tribunal político; dar referendo a atos de nomeação para certos cargos públicos de grande relevância; autorizar empréstimos externos; ratificar tratados ou acordos interna-

cionais; suspender a execução, no todo ou em parte, de lei declarada inconstitucional por decisão definitiva do Supremo; aprovar, por maioria absoluta e por voto secreto, a exoneração, de ofício, do Procurador-Geral da República antes do término do seu mandato.

Exemplos históricos confirmam que, quando se extingue o Senado, é preciso criar-lhe sucedâneo, na maior parte das vezes sem o mesmo grau de independência, sem o mesmo peso político, sem a mesma importância. Foi assim na Constituição de 1937, que manteve o bicameralismo, porém substituindo o Senado por um estranho corpo legislativo – o Conselho Federal –, composto, além de representantes dos Estados, de dez membros nomeados pelo Presidente da República. Eleitos pelas Assembléias Legislativas de seus Estados, os representantes poderiam ainda ser vetados pelo Governador. Dentre as funções desse Conselho, destacavam-se muitas de nítida feição senatorial, como aprovar acordos entre os Estados, aprovar nomeações de Ministros do Supremo Tribunal Federal e do Tribunal de Contas e dos representantes diplomáticos, além de dar início ao processo legislativo em matérias que versassem sobre tratados e convenções internacionais; comércio internacional e interestadual; regimes de portos e navegação de cabotagem.

Com o restabelecimento da democracia no País, o Senado recuperou importantes funções, de legislador a tribunal político, de referendário da indicação de importantes funcionários do governo a fiscalizador dos atos e contas do Executivo. Por isso é que defendo, não apenas a preservação do Senado, com suas atribuições e prerrogativas atuais, mas a sua maior valorização, em razão de todas as características apontadas, conquistadas ao longo de uma história de lutas, de coragem, de ponderação, de conciliação. Não podemos permitir o apequenamento do Senado, retirando-lhe funções ou transformando-o em mero homologador de decisões tomadas na Câmara dos Deputados. Como ensina o constitucionalista Paulo Bonavides, o bicameralismo só se realiza completamente quando as duas casas possuem igualdade de competências, exercidas mediante decisões de conciliação, obtida pelo respeito e equilíbrio entre posições muitas vezes conflitantes.

Juntamente com a Câmara dos Deputados, o Senado tem garantido a permanência de uma das mais prósperas tradições de vida democrática do País, mediante importante contribuição intelectual, política, ética. Nenhum argumento, por mais bem elaborado que seja, por mais que se fundamente em razões teóricas, científicas ou de outra ordem, consegue justificar a sua extinção. Mesmo assim, não seria demais enumerar as vantagens do bicameralismo:

1. A primeira delas é a possibilidade que abre à representação de diferentes grupos ou regiões, conforme salienta o pensador político Norberto Bobbio em seu Dicionário de Política: "... a escolha do bicameralismo, quando não firmada na tradição, corresponde à intenção de conferir eficiência autônoma a grupos sociais heterogêneos, de modo que, enquanto uma câmara representa o povo, entendido como totalidade indistintamente eleita pelo conjunto dos cidadãos, a outra tende a oferecer particular tutela, ou a diversas categorias de interesses (culturais, econômicos, etc) ou a entidades descentralizadas, sejam elas Estados-membros do Estado federal ou realidades territoriais com autonomia garantida em Estados que, não se ajustando à tipologia do Estado federal, assentam nos princípios da descentralização."

2. A assembléia única corre um sério risco de se tornar auto-suficiente, autoritária e até despótica, como atestam exemplos históricos conhecidos. A existência de uma segunda câmara, além de minimizar ou mesmo excluir essa possibilidade, contribui também para suavizar conflitos, evitando o confronto entre interesses

ou poderes que se posicionem em lados opostos ou mesmo antagônicos.

3. O bicameralismo, ao dividir entre as duas casas o assédio dos grupos de pressão, assegura ao Parlamento uma posição de maior distanciamento em relação aos fatos, possibilitando o amadurecimento e a reflexão em torno dos mesmos. Por outro lado, diferenças de composição, forma de eleição, procedimentos legislativos contribuem para assegurar a dinâmica do funcionamento do Congresso.

4. Já o Senado, por sua composição, pelo mandato mais demorado de seus representantes e pelo significado de cunho federalista de sua representação, tende a conter os impulsos que levam a posicionamentos apressados, prematuros e algumas vezes de resultados indesejados.

5. A existência de duas câmaras favorece o equilíbrio entre posições divergentes, facilita a revisão e a consequente ponderação nas decisões legislativas, porque, sendo os projetos apreciados e votados, como regra geral, duas vezes, a possibilidade de prever uma opinião única ou de se cometerem falhas fica bastante reduzida.

Do ponto de vista do processo legislativo, há, no Brasil, semelhanças e diferenças entre o Senado e a Câmara dos Deputados. A competência das duas Casas é concorrente quanto ao processo legislativo, pois ambas têm a iniciativa das leis, com as restrições previstas na Constituição. A diferença reside apenas nos projetos de iniciativa do Executivo, em que o Senado atua como casa revisora. É de competência exclusiva do Senado Federal a aprovação da escolha, pelo Presidente da República, de nomes para diversos cargos do Judiciário e da administração, o que o torna participante na formação do Poder Judiciário e na condução da política externa, pela homologação dos embaixadores. Constitui ainda sua competência exclusiva a incumbência de suspender a execução das leis ou atos do Poder Público, que forem declarados inconstitucionais pelo Supremo Tribunal Federal. Nessa atribuição, integra-se o Senado numa tarefa comum com o Supremo, equivalente à da Alta Corte Constitucional da Áustria, do Tribunal Constitucional Alemão e da Corte Constitucional Italiana. Competente para julgar a inconstitucionalidade de leis ou atos, emitindo a decisão declaratória mediante quorum qualificado, o Supremo não esgota sua atuação nesse assunto com a decisão. Aí reside uma fonte de importância do Senado, pois é ele que decide se a execução de leis ou atos declarados inconstitucionais deve ser suspensa ou não, com base em avaliação das conveniências políticas, para a Nação, de uma ou outra solução.

Além da diferença de funções, já assinalada, o Senado se distingue da Câmara pelo procedimento de escolha de seus representantes, desde o momento da indicação do nome do candidato do partido. Como todos sabemos, é necessário que o candidato consiga o apoio da maioria na convenção partidária, para o que necessita de grande prestígio junto a seus correligionários. Como a eleição é majoritária, o candidato deve tentar obter o apoio do eleitorado do Estado, o que força a sua desvinculação em relação a grupos ou regiões. Configura-se, principalmente, como representante do partido e, se eleito, do Estado. Essa autoridade política obtida por cada Senador num pleito majoritário e direto, transfere-se para o Senado como instituição, tornando-o prestigiado e respeitado. O tempo de duração do mandato, equivalente a duas legislaturas, afasta do horizonte das discussões a preocupação com interesses eleitoreiros imediatos e a sedução das soluções demagógicas. Além disso, a exigência de idade mínima de 35 anos para o exercício de um mandato senatorial contribui para dotar essa Casa de homens experientes, ponderados, mais afeitos à reflexão.

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Por todas as razões que apresentei, considero que o respeito ao Senado significa o respeito à Federação e à democracia, valores maiores que sustentam nossa Nação. Permitam-me ainda recorrer às lúcidas palavras do estadista inglês Winston Churchill para concluir:

"Ninguém pretende que a democracia seja perfeita ou sem defeito. Tem-se dito que a democracia é a pior forma de governo, salvo as demais formas que têm sido experimentadas de tempos em tempos."

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Eminente Senador Júlio Campos, a Mesa comunga com a revolta de V. Ex^a e crê que o Regimento Interno deve ser seguido com o maior rigor. V. Ex^a será atendido em suas reivindicações.

Concedo a palavra ao eminentíssimo Senador Albano Franco.

O SR. ALBANO FRANCO (PSDB – SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Brasil entra na segunda fase de um plano que visa estabilizar sua moeda. A trajetória não será simples. Há muitas dificuldades pela frente. A travessia dessa ponte e a chegada à terceira fase depende fundamentalmente de nós – parlamentares, empresários e governo.

É imperioso destacar a coragem cívica e o senso de responsabilidade que orientaram a decisão do Presidente Itamar e de seu Ministério. Seria mais cômodo para eles simplesmente se entregarem à administração do cotidiano, deixando a recuperação da moeda para o próximo Governo. O Presidente Itamar Franco demonstrou, mais uma vez, a sua alta sensibilidade humana. Afinal, nada mais do que a inflação é responsável pelo estado de miséria e dilaceração social a que estão submetidas imensas parcelas do povo brasileiro.

Abandonando o comodismo pessoal e as conveniências políticas, o Presidente Itamar e o Ministro Fernando Henrique Cardoso decidiram enfrentar o problema, neste final de mandato, e correr os riscos inerentes a um plano de estabilização.

Temos diante de nós um Plano democrático. Ele vinha sendo gestado há vários meses, sem segredos, sem suspenses. Na realidade, o Plano foi antecipado no dia 7 de dezembro de 1993, através da Exposição de Motivos nº 395, na qual o Ministro Fernando Henrique Cardoso, didaticamente, apresentou o seu "Programa de Estabilização". Logo em seguida, ele compareceu a esta Casa para explicações complementares. Na oportunidade, subi à tribuna para classificar a proposta do Ministro como um Plano realista que objetivava resolver os problemas do presente e do futuro.

Desde o início, o Plano foi lançado em três estágios encadeados, cujo objetivo final era o de exterminar a inflação – dentro do mais rigoroso respeito às garantias constitucionais e aos contratos voluntários. Assim foi feito. A palavra do Ministro foi cumprida.

O Congresso Nacional deu sua resposta. Democraticamente, examinamos a arquitetura do Plano. Mudamos algumas coisas. Introduzimos aperfeiçoamentos. Mas, no final, preservamos a sua lógica interna. Concordamos com os cortes orçamentários. Aprovamos o Fundo Social de Emergência. Garantimos o fim do déficit público. E, agora, continuamos a nossa superior tarefa de realizar as reformas estruturais constantes da referida Exposição de Motivos, em especial, a consolidação do realismo orçamentário, a implantação de uma mudança da Previdência, o apoio à reforma administrativa e a modernização da economia.

De nada adiantarão os novos sacrifícios, se tudo isso significar apenas a redução temporária da inflação. Precisamos debelar esse mal para sempre. A criação da URV é a preparação da nova moeda – uma moeda saudável.

O SR. GERSON CAMATA – Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ALBANO FRANCO – Pois não.

O Sr. Gerson Camata – Senador Albano Franco, venho acompanhando os pronunciamentos de V. Ex^a. Pelo cargo que V. Ex^a exerce na iniciativa privada, honroso para qualquer cidadão brasileiro, com a responsabilidade desse cargo, V. Ex^a vem, de fato, há vários meses, mesmo antes do Plano, reclamando do Governo uma ação contra a inflação. E este é o grande reclamo da população brasileira. Já cheguei a dizer aqui, digo continuamente, que não se resolverá nenhum problema do Brasil enquanto não se resolver o problema da inflação. É uma grande vergonha para os brasileiros diante do mundo, principalmente quando vemos que países como a Bolívia e a Argentina conseguiram superar essa fase primitiva da sua economia, debelando o processo inflacionário. Estou torcendo, rezando, como brasileiro, para que este Plano – o primeiro no Brasil feito às claras, sem pacote, sem feriado bancário – dê certo. Tão simples que na entrevista coletiva que o Ministro deu à imprensa anteontem, os jornalistas estavam repetindo as mesmas perguntas, porque não havia mais o que perguntar. E aqui faço uma autocrítica: o Congresso Nacional demorou, hesitou um pouco na aprovação das medidas e provocou uma excitação especulativa. Mas a primeira onda passou. Neste momento, temos alguns obstáculos, que acredito serem da preocupação de V. Ex^a e de todos nós, brasileiros. Numa leitura rápida dos jornais de hoje já se vê que há no Congresso uma corrente para mutilar o Plano, para destruí-lo, com um monte de emendas, as mais estapafúrdias, em cima das medidas provisórias que o consubstanciam. Temos que estar vigilantes, a população brasileira tem que estar vigilante, para que não se mutil o Plano. Não podemos deixar que a hesitação Poder Legislativo provoque na opinião pública um certo temor de retrocesso naquilo que já se conseguiu avançar. Um outro ponto que também gera preocupações é que nem houve tempo para a produção de resultados, e a ação política já se começa a sentir isso; como os partidos políticos estão enfiados dentro das centrais de trabalhadores – de um lado, há uma candidatura a Presidente da República, e, de outro, uma candidatura a Senador –, já estão prometendo greve contra algo que ainda nem produziu resultados. É preciso aguardar um pouco mais. No entanto, não se sabe o que vai acontecer e já dizem que não é bom. Há uma tentativa de uso político de qualquer dificuldade que possa surgir. O terceiro obstáculo, a terceira pedra no caminho, que eu temo, é o Poder Judiciário. Com esta Constituição, o Brasil é ingovernável. O Collor disse isso, o ex-Presidente José Sarney disse isso, e o Presidente Itamar Franco, outro dia, disse, vagamente, que é difícil governar com esta Constituição. Um juiz lá do interior, com uma ação popular, pode acabar com o Plano. Essa vacilação do Poder Judiciário, essa disparidade de sentenças, ora para um lado, ora para outro, e tudo baseado na lei – portanto, tem que mudar a lei –, isso me deixa temeroso, porque qualquer sentença de um juiz pode acabar com tudo. Precisava haver uma conscientização, uma sintonia dos três Poderes que formam o Governo com os anseios que a população brasileira tem de acabar com essa vergonha nacional que é a inflação brasileira, que rouba, que toma daqueles que não têm defesa nenhuma contra ela. Ao louvar a preocupação de V. Ex^a, que é mais antiga do que o Plano, porque eu tenho acompanhado a sua atuação e a ênfase que dá, na sua atuação parlamentar, ao problema da inflação, e por isso junto as minhas preocupações às suas, e talvez até as exagere um pouco, da minha parte, mas louvo a coerência da atuação de V. Ex^a. V. Ex^a já vinha, antes mesmo da im-

plantação do Plano, tocando no assunto, trazendo suas preocupações, cobrando-as do Governo, como vem apoiando a medida agora instituída. Também é desejo de V. Ex^a e do povo brasileiro que todos colaborem para que o Governo consiga acertar plenamente desta vez. Obrigado a V. Ex^a.

O SR. ALBANO FRANCO – Nobre Senador Gerson Camata, com sua lucidez, sua sensibilidade, seu espírito público e sua responsabilidade política, através das suas palavras, vem engrandecer o nosso pronunciamento, principalmente quando estamos pensando da mesma forma, já que temos compromisso com o Brasil. V. Ex^a vive o Legislativo, já viveu o Executivo e foi um bom executivo, conseguiu desenvolver o seu Estado em época de dificuldades com austeridade, administrando e ordenando o seu Estado. Sou testemunha disso porque, tendo em vista as minhas funções, visitei várias vezes o seu Estado e ouvi isso dos diversos segmentos sociais do Espírito Santo. Agradeço o seu aparte e também sinto as preocupações que V. Ex^a acaba de referir.

Enalteço, ao mesmo tempo, o que V. Ex^a elevou: Nunca um Plano foi tão discutido, tão debatido; nada nesse Plano do Ministro Fernando Henrique Cardoso foi feito nas caladas da noite ou pelas madrugadas. Mas se não houver cooperação da sociedade como um todo, o Plano terá dificuldades para atravessar a sua trajetória. A sua preocupação com o Judiciário e principalmente com as mutilações que ele poderá sofrer aqui no Congresso são realmente muito válidas e oportunas, Senador Gerson Camata. Não tenho dúvida de que o País precisa e necessita dessa compreensão por parte do Poder Legislativo. Não podemos pensar, neste momento, nas eleições de 3 de outubro, mas sim no Brasil, porque através desse Plano poderemos eliminar o maior adversário da Nação brasileira, a inflação, que inclusive está colaborando e contribuindo para deteriorar os nossos costumes, aumentando a corrupção, o desânimo e a descrença da nossa sociedade nas elites políticas. Agradeço o aparte de V. Ex^a.

O SR. BENI VERAS – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ALBANO FRANCO – Ouço V. Ex^a com muita satisfação.

O Sr. Beni Veras – Nobre Senador Albano Franco, tenho assistido a vários pronunciamentos de V. Ex^a aqui no Senado e tenho observado que V. Ex^a coloca o espírito público acima dos interesses particulares de sua categoria. Como Presidente da Confederação Nacional da Indústria, o nobre Senador tem tido atitudes de independência que revelam uma preocupação maior com a Nação, como ocorre no presente momento. Há um esforço nacional muito grande já feito para combater a inflação; sabemos que ela é o mal maior que a Nação sofre no presente momento e não podemos desperdiçar essa oportunidade. O sacrifício já feito deve ser aproveitado para concluirmos, de maneira feliz, essa luta anti-inflacionária que afinal não seria tão difícil assim se houvesse, por parte das categorias profissionais no País, o sentimento de responsabilidade que V. Ex^a revela como Presidente da Confederação Nacional da Indústria. Parabenizo-o e confio que juntos podemos vencer a inflação neste momento.

O SR. ALBANO FRANCO – Nobre Senador Beni Veras, agradeço o aparte de V. Ex^a, que com competência, compreensão dos problemas vem valorizar o nosso pronunciamento. Aproveito, inclusive, a colocação que fez no seu aparte para dizer que ontem, durante todo o dia, tivemos entendimentos, não só pessoalmente mas também via telefone, com quase todos os Presidentes de Federações de Indústrias deste País, inclusive com todos os Estados maiores e todos assumiram o compromisso de trabalhar no sentido do nosso engajamento, principalmente naquilo que hoje é motivo de preocupações para o próprio Plano, que é a questão da respon-

sabilidade do empresário na questão dos preços. Isso, realmente, é algo que exige de nós responsabilidade social para o atual momento brasileiro, porque estes primeiros 30 dias, serão decisivos para o Plano. Devemos ter essa compreensão. Ouvi de todos os Presidentes de Federações de Indústria essa disposição. Do Sul ao Norte, todos estão engajados nisso, conversando, fazendo reuniões para que, realmente, haja responsabilidade do empresário nessa questão dos preços que é vital para o sucesso e para o êxito do Plano.

Sen. Presidente, Srs. Senadores, por isso, a missão desta Casa e de todo o Congresso Nacional é de grande alcance histórico. O povo brasileiro só gozará os benefícios do Programa de Estabilização no momento em que nós, Parlamentares, completarmos a tarefa de modernizar este País nas áreas tributária, previdenciária e quanto à liberdade da economia.

Estou certo de que o Congresso Nacional não se furtará a realizar a Revisão Constitucional no prazo estipulado. Ninguém aqui deseja entrar para a história como bloqueador da mudança. Ninguém pretende inviabilizar um Plano Econômico que tem tudo para dar certo, porque ele parte de um déficit zero, conta com mais de 30 bilhões de dólares de reservas cambiais, tem uma dívida externa renegociada a juros relativamente baixos e opera em uma economia bem mais aberta do que no passado. Isso significa dizer que o Plano está sendo implantado num clima de maior disciplina internacional, onde as facilidades de importação são enormes, o que pode coibir os aumentos injustificáveis de preços internos.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO – Permite-me V. Ex^a um breve aparte, nobre Senador Albano Franco?

O SR. ALBANO FRANCO – Com muito prazer, nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO – Quero apartear V. Ex^a rapidamente, nobre Senador Albano Franco, apenas para dizer que é importante tudo que V. Ex^a está falando, muito embora eu não comungue dos ideais reformistas da Constituição por duvidar da legitimidade dos que procedem dessa maneira, não havendo a autorização do povo para tanto. Mas essa é uma questão científica do Direito que vem sendo levada no peito, vem sendo desconhecida nesta Casa, tanto assim que estamos fazendo uma Revisão sem uma Comissão, estamos fazendo uma Revisão sem um cuidado técnico e com o Relator fazendo acordos, celebrando, de quando em quando, soluções não muito jurídicas e não muito científicas, mas que estão aparecendo, de qualquer maneira, diante de um Plenário que tem votado essas matérias. Quero dizer, no entanto, mesmo fosse legítima a Revisão Constitucional, que seria necessário muito mais um caráter cultural para a solução brasileira. A lei não vai resolver tudo. O Plano é importante, V. Ex^a tem toda razão, a Revisão deve ser importante pelo resultado que possa obter, tudo deve ser importante. Mas importante mesmo é uma revisão dos costumes brasileiros para possibilitar um maior respeito ao povo, um maior respeito à Fazenda Nacional, um maior respeito ao empresariado, porque V. Ex^a sabe que o empresariado de quando em quando é desrespeitado em sua missão. Nós nos acostumamos ao desrespeito generalizado que atinge todos os lados, que atinge, de quando em quando, todos os segmentos da sociedade. Há poucos instantes, eu ia entrando no Congresso Nacional, e vozes gritaram, dirigindo-se ao veículo no qual me encontrava: "Vai ladrão aí?" Então, não há o menor respeito a nada. Não há respeito a coisa alguma. Há um questão cultural a se resolver. Mas a minha impressão é de que os costumes começarão a ser melhorados exatamente com a melhora do comportamento político, com a melhora do comportamento governamental, com isso que V. Ex^a fala, com um verdadeiro código ético, onde estejam as melhores

intenções do empresariado. E não nego concordar com a afirmativa de V. Ex^a: neste momento está em nossas mãos a solução desse problema. Na mão do empresariado, que tem a iniciativa na indústria, no comércio, repousa uma grande fatia da solução moral deste País. Confio na palavra de V. Ex^a e acredito que o empresariado procederá com responsabilidade para dar, no seu universo, o apoio de que precisa o nosso nobre Presidente Itamar Franco. Quero dizer que mesmo ter discordado do Presidente em muitas oportunidades, sou seu admirador. Não é qualquer fotografia de Lilian Ramos, burlando a ética presidencial que vai desestimular o nosso critério de apreciação da figura do Presidente, que foi nosso Colega durante muitos anos. Trata-se de um homem de bem, de magnífica intenção, é um patriota, é um homem que realmente merece o nosso respeito e o nosso apoio. Mesmo quando discordamos, não podemos negar-lhe esse apoio e esse respeito. Daí por que o meu aparte a V. Ex^a para fazer coro com os apelos que, neste momento, enfatizo perante o Senado Federal, muito embora eu traga para o seu discurso muito mais fundamentos sociológicos do que revisionais. Entendo que é não mudando a lei que vamos mudar os costumes. Mas, de qualquer maneira, temos o direito de acreditar que é um passo também, que é uma parte, que é um complemento.

O SR. ALBANO FRANCO – Nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho, os fundamentos sociológicos, éticos, políticos e jurídicos das palavras de V. Ex^a vêm engrandecer o nosso pronunciamento.

Como V. Ex^a dizia, no início do seu aparte, em termos de conceito e princípio estamos podendo divergir da Revisão Constitucional. Mas o importante é que o pensamento nosso é o mesmo: é o pensamento em favor do Brasil.

Entendo as preocupações de V. Ex^a, Senador Cid Sabóia de Carvalho, quando fala no problema cultural por que passa a sociedade brasileira. E a inflação é uma das principais responsáveis por esse nosso problema cultural, pois promove a deterioração dos costumes, incentiva a corrupção e aumenta, cada vez mais, a miséria em nosso País.

Por isso, não podemos deixar passar esta oportunidade única, ímpar, de tentar, de uma vez por todas, eliminar a inflação brasileira.

Muito obrigado, Senador Cid Sabóia de Carvalho.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Brasil possui uma classe empresarial que já aprendeu os riscos do exagero, os prejuízos do abuso e os malefícios do individualismo. Seremos solidários. Os Presidentes das Federações de Indústria de todos os Estados do Brasil revelaram-me a sua firme disposição de trabalhar com afinco, junto aos seus associados, no sentido de praticarem uma política de preços responsável, que assegure o abastecimento e garanta o emprego dos trabalhadores.

Pela primeira vez, temos um Plano Econômico que se preocupa em proteger, explicitamente, os salários dos trabalhadores e conter a rotatividade de mão-de-obra. Não se fez mais do que o devido, mais do que o justo. Não é certo jogar para os trabalhadores os riscos de um Plano Econômico. A proteção do salário é uma peça essencial. Neste Plano, seja qual for a inflação, o trabalhador terá o seu salário reajustado diariamente. Isso é fundamental para o seu sustento, assim como é básico para o setor produtivo, pois sem consumidores, não há produção, não há emprego, não há remuneração. Exportar é importante, mas nenhum país pode buscar a exportação dando as costas ao seu próprio povo.

É evidente que a proteção diária dos salários apresenta suas dificuldades para as empresas. Por outro lado, isso constitui um importante freio para os que, porventura, pensam em se aproveitar da liberdade que o novo Plano lhes garantiu. Ao exagerarem nos

preços, eles pagará um pesado tributo na forma de uma folha salarial igualmente aumentada. E perderão os consumidores. É a lei de mercado.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, repito, estou certo de que o empresariado industrial será um soldado disciplinado nessa guerra contra a inflação. Os grupos menos sujeitos à concorrência sabem que as alíquotas podem ser ainda mais reduzidas e que importações de vulto podem ser realizadas de uma hora para outra.

Insisto que isto não acontecerá porque não será necessário. A economia brasileira já está suficientemente aberta - o que leva todos a se sujeitarem às regras do comércio internacional. Bem diferentes foram os Planos anteriores, quando o Brasil era uma das economias mais fechadas do mundo, a burocracia retardava toda tentativa de importação abrupta e as reservas cambiais eram insuficientes.

Por isso, estou seguro de que os empresários industriais darão uma resposta positiva, de colaboração. Juntar-se-ão ao enorme esforço do Presidente Itamar Franco e do Ministro Fernando Henrique Cardoso no combate definitivo a essa perniciosa inflação.

A partir daí voltaremos a crescer. O Brasil é um país vocacionado para o progresso. Temos condições favoráveis. Somos privilegiados em muita coisa, pois já provamos que, mesmo com todas essas dificuldade, conseguimos crescer quase 5%, em 1993, e manter uma inflação em dólar de apenas 4,5%.

Ao longo de tantos Planos fracassados, os agentes econômicos aprenderam que o artificialismo não leva a nada; que o fundamental é zerar o déficit; é equilibrar o Orçamento; é estancar o endividamento público. Tudo isso foi feito. Penso que o Governo também aprendeu que um Plano de Estabilização, como esse, exige um monitoramento constante para garantir as necessárias correções de rota decorrentes dos problemas do dia-a-dia. Acredito na capacidade gerencial da atual equipe econômica.

Estamos muito perto da grande virada. Com as medidas do Plano Econômico, este País vai deslanchar. Os juros haverão de cair; a volta dos recursos ao setor produtivo acionará esta gigantesca economia em muito pouco tempo. O emprego voltará a crescer, o nível de vida vai melhorar.

Mas, o quadro somente será sustentado a partir do momento em que aprovarmos as reformas estruturais. Este é o grande apelo que faço aos meus Companheiros de Senado Federal. A Revisão da Constituição é fundamental.

Nunca foi tão urgente e tão crucial a realização de tais mudanças. Confio que, com a ajuda de Deus, chegaremos no final de maio e início de junho com um outro Brasil; que, no campo econômico, estaremos com uma nova moeda, estável e saneada; que, no campo institucional, haveremos de ter um quadro moderno no que tange a impostos, Previdência Social e condições de concorrência.

Tenho fé. Conheço a seriedade dos membros desta Casa. E sei, que todos estão interessados no bem do Brasil. Sei que cada um de nós deseja ser lembrado pelos seus filhos e netos como alguém que sacrificou seus interesses pessoais em favor dos interesses dos que sofrem. Sou filho do Nordeste, conheço de perto as agruras de quem precisa trabalhar e não pode. Cansei-me de falsas promessas. O emprego e o bem-estar social só voltarão a imperar nesta Nação quando tivermos uma moeda forte, quando se acabar com a especulação, quando os recursos entrem novamente na produção.

O SR. MAURO BENEVIDES – Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ALBANO FRANCO – Concedo o aparte ao nobre Senador Mauro Benevides, com muito prazer.

O SR. MAURO BENEVIDES – Senador Albano Franco, V. Ex^a faz neste instante uma avaliação do quadro econômico-financeiro do País, tendo em vista as medidas econômicas que foram tomadas públicas nesta segunda-feira pelo Governo do Presidente Itamar Franco. Podemos, neste instante, saldar, como uma decisão do Congresso, a promulgação, ontem ocorrida, do Fundo Social de Emergência. Como V. Ex^a já destacou, no curso do seu pronunciamento, objetiva possibilitar ao Governo a correção das contas públicas, enfim, todas aquelas perspectivas que possam conduzir o País a um estágio efetivo de desenvolvimento. Já agora, a Medida Provisória nº 434, que dispõe sobre a URV, é muito provável que o Congresso, igualmente, venha a acolhê-la, sem que nós nos exoneremos da prerrogativa constitucional de emendar a proposição do Governo e transformá-la em projeto de conversão. Ningém, nesta Casa, admite que se vá para uma posição radicalizada, recusando pura e simplesmente a medida. Há, praticamente, uma interpretação consensual de que alterações devem ser processadas na medida provisória, mas sem descharacterizar aquilo que pretendeu o Governo através desse instrumento do processo legislativo brasileiro, que é a medida provisória. Portanto, V. Ex^a com as responsabilidades redobradas de Senador pelo Estado de Sergipe e de Líder incontestável da classe empresarial brasileira, V. Ex^a traz, assim, um aceno otimizante, diante dessas medidas que agora o País terá que com elas conviver. Portanto, a nossa expectativa, nobre Senador Albano Franco, é de que o Fundo Social de Emergência promulgado possa atender àquilo que pretendeu o Governo, ao fazer suas sugestões ao Congresso Revisor. Por outro lado, a Medida Provisória nº 434, também transformada ou não em projeto de conversão, mas, muito provavelmente transformada em projeto de conversão, possa consubstanciar, com a participação do Congresso, aquilo que deseja toda a sociedade brasileira. Muito grato a V. Ex^a.

O SR. ALBANO FRANCO – Nobre Senador Mauro Benevides, mui digno Líder do PMDB nesta Casa, as palavras de V. Ex^a vêm valorizar o meu pronunciamento. Com a sua experiência, sua lucidez em tratar daquilo que é do interesse do País, V. Ex^a aborda o que foi aprovado e promulgado no dia de ontem, a questão do Fundo Social de Emergência, que é a primeira fase, a primeira etapa de que o Governo precisava para o êxito, o sucesso do seu Plano e conhece que vai haver negociações políticas em torno da medida provisória.

O importante, Senador Mauro Benevides, é que sei que V. Ex^a é dos que mais colaborarão, não só pela sua compreensão, mas principalmente pela sua responsabilidade pública, que nunca faltou nesses momentos, para que essa medida provisória não sofra mutilações, porque estará em jogo o futuro do Brasil, o futuro desse Plano.

Não tenho dúvidas de que esse Plano, Senador Mauro Benevides, é a melhor forma de se conseguir compatibilizar o controle da inflação com a retomada do crescimento, promovendo aquilo que hoje mais defendemos neste País: a diminuição das desigualdades sociais e a retomada do crescimento e do desenvolvimento brasileiro.

Muito obrigado, Senador Mauro Benevides.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, esta é a nossa missão, esta é a tarefa que o povo de Sergipe me deu. É isto que a família brasileira espera de todos nós.

Durante o discurso do Sr. Albano Franco, o Sr. Carlos Patrocínio, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. César Dias.

Durante o discurso do Sr. Albano Franco, o Sr. César Dias deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Lucídio Portella, Suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) – Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Teixeira. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Jutahy Magalhães. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Ney Maranhão. (Pausa.)

Concedo a palavra à Senadora Marluce Pinto. (Pausa.)

Concedo a palavra o Senador César Dias.

O SR. CÉSAR DIAS (PMDB – RR. Pronuncia o seguinte discurso) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, honra-me neste momento proferir um discurso com relação à Universidade Federal de Roraima e muito mais a presença do ex-Deputado Federal Mozarildo Cavalcanti, que se encontra presente, e que atualmente assessorava a Universidade Federal de Roraima.

No Brasil existem 80 cursos para formação de médicos instalados em universidades federais, estaduais e particulares. Desses, 60 nos sete Estados do Sul e do Sudeste e somente 3 na Região Norte, sendo 2 em Belém e 1 em Manaus.

Se, de um lado, a população do Sul e do Sudeste é bem superior à do Norte, o que exige maior número de médicos para atendê-la, de outro, as cidades do Norte estão muito distantes uma das outras, impedindo o atendimento dos doentes de uma e outra, pois o transporte obrigatoriamente feito de barco, demandando muitas horas, e, na maioria das vezes, dias, o que agrava o estado dos doentes, levando-os até a morte.

Faço essas observações com a autoridade de médico atuante em Roraima, cujo interior conheço todo, além de ser estudioso do assunto.

A escassez de médicos na região agrava-se dia após dia, o que tem levado os Governos dos Estados nortistas a anunciar em jornais de Estados do Nordeste, Sul e Sudeste, e até em jornais de países sul-americanos, oferecendo bons salários e outras condições vantajosas para médicos que tenham interesse em trabalhar no interior nortista.

Faço um adendo em meu discurso, para dizer que hoje estão atuando no Estado de Roraima médicos de outros países, como os cubanos, por falta de médicos brasileiros nessa região.

Posso afirmar que muitos médicos colombianos, peruanos, equatorianos estão ocupando vagas em hospitais, postos de saúde, barcos-hospital na região, por falta de profissionais brasileiros.

Outro problema sério é que muitas das vezes os doentes graves têm que se deslocar para os grandes centros do Sul ou no Sudeste, com elevadíssimos ônus financeiro e, em muitas ocasiões, a família está impossibilitada de expender tanto dinheiro com passagem e hospedagem, vindo esseente querido a falecer. Isso para não falar que a demora no atendimento tem sido causa de muitas perdas de vidas preciosas.

Por todas essas razões, sou plenamente, convictamente a favor de que seja criado o curso de Medicina na Universidade Federal de Roraima, cujo processo está na pauta para ser apreciado na próxima reunião do Conselho Nacional de Saúde, a realizar-se aqui em Brasília, depois de o pleito ter sido aprovado em todas as instâncias por que passou.

Em 5 de novembro de 1993, o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Roraima aprovou o plano do Curso de Bacharelato em Medicina; no dia seguinte, o Conselho Universitário o criou; em 19 de novembro, a Universidade deu entrada no Conselho Nacional de Saúde com solicitação para funcionamento imediato desse curso, anexando projeto de justificativa social e numerosos documentos reforçando a necessidade e viabilidade do curso. Isto, a despeito de não concordar com

a constitucionalidade do Decreto Nº 98.377, de 8 de novembro de 1989, que dispõe sobre a criação de novos cursos de saúde no País, por entender que esse decreto fere o princípio da autonomia universitária.

Na sessão do Conselho Nacional de Saúde, realizada em dezembro último, foi decidido deixar esse e outros projetos para serem apreciados em fevereiro deste ano, sendo adiado para março.

Desde setembro do ano passado, Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, o Conselho Nacional de Saúde não delibera sobre a criação de novos cursos na área de saúde. Parece que há interesses muito poderosos desejando impedir a formação de novos médicos, alegando, não sei com que autoridade, que não precisamos de mais escolas de Medicina no Brasil, principalmente na Região Norte.

Posso afirmar, porque acompanho de perto o trabalho do Reitor José Hamilton Gondin Silva, que a Universidade Federal de Roraima é instituição sólida, inquestionável e com plenas condições de implantar e manter o curso de Medicina, assim como já vem fazendo em relação aos cursos de Agronomia, Direito, Engenharia Civil, Administração, Ciências Contábeis, Ciências Biológicas, Letras e outros, alguns dos quais em vias de formar sua primeira turma.

Em 10 de fevereiro deste ano, o Conselho Estadual de Saúde de Roraima aprovou a autorização para o funcionamento do curso de Medicina da UFRR, com base em estudos técnicos judiciosos.

A Universidade Federal de Roraima mantém convênio com o Governo do Estado de Roraima, pelo qual ele se compromete a colocar à sua disposição a rede de unidades de saúde estadual, objetivando ao ensino, aprendizagem, treinamento e prestação de serviços de docentes e discentes do curso.

Também mantém convênio com universidades cubanas que lhe garantirão professores visitantes em nível de doutorado, além de acordos com a Escola Paulista de Medicina para assumir a implantação do curso de Medicina, de maneira abrangente, durante dez anos. Igual acordo foi estabelecido com a Universidade Federal do Pará, cuja Faculdade de Medicina, com 75 anos de existência, é uma das melhores do Norte e Nordeste, com experiência nas *enfermidades tropicais*. A inter-relação entre as universidades será plena.

A Universidade Federal de Roraima realizou concurso público para a seleção de professores de Anatomia, Fisiologia, Farmacologia e Microbiologia, com resultados homologados e publicados no Diário Oficial de União de 05 de janeiro.

Para finalizar, deixo algumas informações importantes, que justificam também a criação urgente do Curso de Medicina da Universidade Federal de Roraima: a grande distância do Estados dos grandes centros urbanos do País, com saída apenas por avião, em boa parte do ano, distante 800Km de Manaus e 2.500Km de Belém, em linha reta; quadro sanitário indicando precariedade do sistema de saúde, não por deficiência da rede física, mas, especialmente, devido à carência de médicos; corpo docente já formado para as disciplinas profissionais; infra-estrutura de salas de aulas, biblioteca e laboratórios em funcionamento e em expansão; licitação para aquisição de livros e acordo com a Bireme, da Organização Pan-Americana de Saúde, com o mesmo objetivo.

Espero que a honestidade dos senhores membros do Conselho Nacional de Saúde faça com que seja aprovada a criação do Curso de Medicina da Universidade Federal de Roraima. As condições existentes o justificam e são inaceitáveis os déficits de médicos no Norte, com enorme sofrimento e sacrifício de vidas.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) – Concedo a palavra ao nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO (PMDB – CE) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador. – Sr. Presidente, Srs. Senadores, ontem consumou-se o absurdo: promulgamos uma parte, antecipadamente, da Revisão Constitucional. E o pior é que tudo o que está acontecendo agora vai fundar uma história humorística do Direito Constitucional brasileiro; tanto assim que estamos começando a Revisão Constitucional de trás para a frente, contra qualquer preceito lógico, já que o Direito é altamente lógico.

Não há como negar, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que a extravagância está presidindo os trabalhos da Revisão Constitucional, a partir, primordialmente, do momento em que se desfigurou a Federação, excluindo-se o Senado Federal desta Revisão, já que o Senado se despersonalizou, durante esses trabalhos, na junção, qual se fora uma Assembléa Nacional Constituinte de Deputados e Senadores que têm procedimentos iguais, tirando dos Estados a possibilidade de suas próprias defesas, já que seus representantes estão diluídos na representação do eleitorado brasileiro, na representação do povo brasileiro que é obtida através da eleição dos Srs. Deputados Federais.

A coisa vai grave, Sr. Presidente, Srs. Senadores.

Conseguimos também, no auge do casuismo, algo estranho a todos os princípios do Direito, a toda a Ciência do Direito; tudo é possível, de acordo com as conversações, de acordo o chamado Colégio de Líderes. Tudo é possível. A maior extravagância é possível, o maior absurdo é possível, desde que se concorde. Mas aprendemos, nas universidades, o estudo da fonte do Direito, o estudo da fonte da lei e procuramos, antes de mais nada, as raízes de um Direito Constitucional de qualquer povo, que não pode ser, evidentemente, como está acontecendo aqui.

Como se faz Direito Constitucional? Conversando com o Deputado Nelson Jobim.

Qual é o princípio científico para resolver tal questão no Estado brasileiro? Conversa com o Deputado Nelson Jobim.

Não é possível, Sr. Presidente! Não é possível! Estamos nos acercando de algo altamente grave e – porque não dizer – irrepreensivelmente irresponsável. Uma irresponsabilidade tão total que, no universo dela própria, é irrepreensível, é irretocável.

Daí por que, Sr. Presidente, me nego a votar contra a Ciência, só voto "não". Não posso concordar, a essa altura dos acontecimentos. Não vou obstruir, porque fui vencido; não vou criar problemas emocionais e institucionais à Assembléa Nacional Constituinte, porque fui vencido por uma maioria – aliás, à Assembléa Revisora, o Congresso Revisor, como queiram chamar –, não vou criar obstáculos, irreverências, mas vou lá sempre depositar o meu voto "não", apertar o meu botão sempre "não", porque não posso concordar com o que está acontecendo.

O Sr. Josaphat Marinho – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO – Pois não. Ouço V. Ex^a, Senador Josaphat Marinho.

O SR. JOSAPHAT MARINHO – Faz muito bem V. Ex^a, nobre Senador, em formular este protesto em nome da cultura jurídica nacional. Não é preciso que esteja inscrito em doutrina ou em instrumento normativo para que se saiba que Revisão Constitucional pressupõe um conjunto de proposições que devem ser, afinal, convertidas em novas disposições da Constituição. Quando, porém, se faz o que se está fazendo, promulgar isoladamente normas constitucionais em nome da Revisão, o que se faz não é revisão, é picadinho constitucional.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO – Agradeço a V. Ex^a por essa observação do picadinho constitucional, mas o pior é que, no picadinho, colocaram um rabo na Constituição. Começamos a Constituição com um rabo, um anexo sem a menor vinculação

ção com o corpo permanente: um plano de governo, um plano econômico; tudo isso através da Constituição Federal – Disposições Transitórias.

Entendeu-se, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que é possível disposição transitória depois de 5 anos de vigência. Poderíamos admitir disposição transitória – essas regras passageiras – no corpo de uma emenda que, alterando a parte permanente, obrigasse a uma parte transitória, algo conciliador transitoriamente.

Sempre aprendemos e sabemos que as Disposições Transitórias são regras para compatibilizar o corpo permanente da Constituição com uma nova ordem jurídica, a transição de uma ordem jurídica que cessa com uma ordem jurídica que se inicia. A Disposição Transitória é exatamente para isso, compatibilizar o que vai cessando com aquilo que vai se iniciar, e não para atender ao pedido do Ministro, para atender ao pedido do Presidente da República, para atender a ponderações de ordem política.

Isso é um insulto à universidade brasileira, é um insulto à Ciência, isso é um insulto ao conhecimento técnico, é um insulto à Ciência do Direito, é o desconhecimento total. Não posso entender como isso está acontecendo. Com uma agravante, algo muito agravante em tudo isso. É que sendo a Revisão feita pelo Congresso Nacional, não há uma Comissão; há um único relator. Por que um único relator? Por que não se dividiu isso entre vários relatores, mesmo para impedir os vícios pessoais advindos da unicidade da relatoria.

O SR. AMIR LANDO – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO – Senador Amir Lando, ouço V. Ex^a com todo prazer, mas quero dizer, apenas concluindo o meu pensamento, que sendo a Revisão no Congresso Nacional, tinha o Congresso de dispor de Comissões Técnicas da Câmara e do Senado e de vários relatores. Por que só um relator? Por que necessariamente só um relator?

Aliás, quero informar a V. Ex^a que li, nos jornais ou nas revistas, que o DIAP chegou à conclusão de que são 584 Deputados e Senadores, mas que só cem valem alguma coisa. Então, para que os lobistas não percam tempo, importunando pessoas que não têm expressão alguma, o DIAP selecionou cem pessoas que podem ter alguma influência, e essas cem pessoas é que devem ser procuradas pelos lobistas. Mas quero dizer que o DIAP está errado: não são cem, é apenas uma pessoa, o Deputado Nelson Jobim, basta procurá-lo. Não são precisos tantos lobistas, basta encarregar um só para conversar tudo com o Deputado Nelson Jobim.

Pelos critérios utilizados pelo Regimento que se impôs à Revisão Constitucional, procurou-se, antes de mais nada, anular a participação do Senado como Federação e depois anular os demais integrantes, os Deputados Federais. Anula-se o Senador, anula-se o Deputado – a Revisão é uma obra-prima do Deputado Nelson Jobim.

O SR. AMIR LANDO – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO – Ouço V. Ex^a, sobre Senador Amir Lando.

O SR. AMIR LANDO – Nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho, V. Ex^a tem toda razão quando coloca, com muita propriedade jurídica, o que se está cometendo de violência contra a Constituição, o Direito Constitucional e os princípios gerais da Ciência do Direito. Não há dúvidas de que as Disposições Gerais e Transitórias são imprestáveis para se realizar a implementação de um plano econômico. Não há, na história do Direito Constitucional, precedentes dessa natureza, e, no entanto, se mistifica. Tive oportunidade de ouvir do Sr. Relator, Deputado Nelson Jobim, explicações no sentido de que essas medidas têm um caráter temporário – como se temporário, aqui, fosse sinônimo de transitório. Ora, sabemos que nesta parte da Constituição se inscrevem as nor-

mas de Direito Intertemporal, se inscrevem as normas – como bem disse V. Ex^a – para conciliar a nova com a antiga ordem. Mas inverteu-se, rasgou-se a Constituição, desrespeitou-se aquilo que está implícito. E, como bem disse o Senador Josaphat Marinho, não é preciso nem consultar os mestres de Direito: é o bom-senso, a tradição, enfim, a técnica do Direito Constitucional que aí está para ensinar. Mas, infelizmente, o que se instaurou neste País, sobretudo com esse Regimento autoritário da Revisão Constitucional, foram três tiranias muito claras: a tirania da Mesa Diretora, a tirania do Relator e a tirania de uma maioria que não é a maioria democrática, mas totalitária, que tem todos os direitos e que sacrifica, a seu talante, a representação das minorias, as representações que ousam discordar. Infelizmente instaurou-se o império totalitário, o império daqueles que tudo podem, e que antes eram nossos aliados, quando combatímos o regime autoritário, o regime que constituiu a noite negra na história nacional, que foi a longa noite de 20 anos da ditadura militar.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO – Agradeço a V. Ex^a o aparte, que mostra que não estou sozinho nessas observações.

Mas algo começa a me preocupar. Estamos sentindo um distanciamento muito grande, um distanciamento histórico do Congresso Revisor com relação à Assembléia Nacional Constituinte.

Durante a Assembléia Nacional Constituinte recebímos aqui pessoas do povo, representantes de grupos sociais os mais diversos. Este Congresso era uma festa democrática na condição de Congresso Constituinte, de Assembléia Nacional Constituinte.

Hoje estamos aqui ao arreio do povo, estamos aqui fazendo a Revisão e o povo protestando lá fora. Os Estados querem contas que prestemos por determinados dispositivos que poderão ser alterados. E o pior é que se altera isso sem o respeito ao princípio da legitimidade.

Ontem, não fiquei para a promulgação da parte que foi selecionada para ter, de logo, esse ato consagrador para a vigência imediata. Não fiquei! Não fiquei como um sinal de protesto, como muitos não ficaram, e acredito que muitos, depois, irão se arrepender de ter na sua biografia determinadas posições que estão sendo assumidas neste exato momento, marcadas, acima de tudo, pela insensatez e pelo desrespeito ao conhecimento científico do Direito.

Revisão é um processo de reforma constitucional. Há a emenda constitucional, há a Revisão Constitucional. Revisão é um todo, é uma coisa, é algo, é um procedimento, não pode vir em parte. O que vem em parte é a emenda constitucional, que não está existindo. Por força de um Regimento arbitrário criou-se a figura da emenda revisional. Na verdade, estamos fazendo uma nova Constituição, sendo que esta Constituição, na história das Constituições brasileiras, jamais será comparada à Constituição de 46 ou à Constituição de 88. Isto que estamos fazendo vai se comparar à Polaca, a Carta do final da década de 30, quando Francisco Campos conseguiu impor um projeto altamente arbitrário e lesivo ao povo brasileiro, e que é hoje o exemplo maior em vários países onde se estuda Direito. Quando se quer a diferença de legalidade para legitimidade diz-se: a Constituição polaca era legal, mas não era legítima.

Assim, estamos produzindo aqui uma legalidade abrupta, antipopular, violenta, mas que jamais será legítima. Vamos equifar o nosso trabalho à Polaca. Estamos trabalhando em 1937, 38, 39, nesses tempos de agruras democráticas. Não estamos procedendo democraticamente. Estamos produzindo obra atrasada no espaço e no tempo, qual se estivéssemos retardados, absolutamente retardados no espaço histórico dos povos. É isso exatamente o

que está acontecendo. Mas estou na tribuna exatamente para registrar este meu protesto.

Estamos participando dos trabalhos de modo elegante, com um comportamento ético; não vamos criar questões meramente para obstáculos; vamos falar na hora de falar, regimentalmente, tudo bem direitinho, mas marcando uma posição intelectualmente respeitável. Jamais quererei pôr, na história da minha vida, a responsabilidade por nenhuma emenda dessas que estão sendo feitas à Constituição Federal de 1988.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Cid Sabóia de Carvalho, o Sr. Lucídio Portella, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Humberto Lucena, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Maranhão.

O SR. NEY MARANHÃO – (PRN – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, está aqui na pauta de votação a discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 71/93, de minha autoria, que cria o Programa de Crédito Rural Equivalente de Produto.

O nosso Líder do Governo, Senador Pedro Simon, pediu para que este meu projeto voltasse à Comissão de Assuntos Econômicos para um estudo mais acurado.

Mas queria aproveitar a oportunidade, Sr. Presidente, e mostrar à Nação, através desta tribuna, o trabalho que este Senador tem feito, pela experiência no ramo da agricultura e da pecuária, durante toda a minha vida. Existem dificuldades hoje nesse ramo e a solução, no meu entender, é justamente esse projeto.

O descaso para com a agricultura brasileira nos últimos anos tem gerado enormes distorções na estrutura produtiva de nossa economia, com gravíssimas consequências na distribuição da renda e aumentos alarmantes da miséria e da fome em nosso País.

Para se ter uma idéia da má alocação dos escassos recursos, provocada pela errônea política econômico-financeira, os recentes estudos apontam que a intermediação financeira passou de 6,8% do PIS, em 1960, para mais de 20% em 1993, enquanto a agricultura, setor fundamental para a estabilização da economia e vital para a nossa gente, despencou de 22,5% para menos de 10% do PIB brasileiro.

Essa política econômica nefasta, que tem acarretado o êxodo rural e todas as misérias reinantes, hoje, em nossas cidades, é também responsável pela quebra de riqueza dos agricultores e pelo enriquecimento anormal dos banqueiros e dos seus apaniguados. Devo assinalar que tenho dificuldades em descobrir quem são os primeiros culpados pelas distorções do nosso sistema produtivo. Acredito que exista um conluio da tecnoburocracia com os banqueiros, seja ela dita progressista, como a das estatais, incluindo o Banco do Brasil e o Banco Central, seja dita profissional, como gostam de ser chamados os servidores do Executivo que ocupam altos cargos e ditam as políticas de crédito, câmbio e monetária.

A sociedade está verdadeiramente desesperançada com a falta de medidas que possam atacar as causas de suas agruras, de seus sofrimentos. Ela não entende porque a inflação situa-se num patamar de 40% ao mês e os preços dos produtos da cesta básica ultrapassam o índice de 45% no mesmo período.

Por essas razões e com o objetivo de resolver em definitivo o problema do setor agrícola, fazendo com que novos investimentos sejam alocados ao setor, submeti à consideração do Congresso Nacional Projeto de Lei nº 71, de 1993, que cria o Programa de Crédito Rural Equivalência-Produto, único modelo que será capaz

de dar resposta às nossas necessidades e retirar da miséria absoluta mais de 20 milhões de brasileiros.

A proposição de minha autoria recebeu parecer favorável, com decisão regimental terminativa, da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, razão pela qual faço um apelo ao eminente Presidente, Senador João Rocha, no sentido de que seja convocada uma reunião, em caráter de urgência, desse importante órgão técnico, para apreciar a matéria, face à sua relevância e oportunidade, chamando os representantes do setor agrícola para o debate.

Sr. Presidente, todos nós concordamos que o maior e o mais perverso dos inimigos da gente pobre e sofrida do nosso País é a inflação, porquanto ela desorganiza a economia, concentrando a renda nas mãos dos detentores do capital, que reemprestam a um Estado corrupto e ineficiente, que não vem dando conta nem de suas atividades básicas nos setores da educação, saúde e segurança pública. Ao contrário, eles mantêm uma casta de burocratas associados aos proprietários ou administradores do sistema financeiro, que amealham anualmente mais de 90 bilhões de dólares para simplesmente manter a metralhadora giratória da ciranda financeira funcionando, numa irracionalidade estonteante, que afasta qualquer atividade produtiva, a não ser aquelas oligopolizadas, que têm o seu lucro garantido quaisquer que sejam as condições.

Sr. Presidente, este meu pronunciamento é o retrato exato do que está acontecendo neste País, onde 35 milhões de brasileiros passam fome – e no nosso Nordeste, Presidente Humberto Lucena, são 12 milhões.

Neste momento, quero fazer um apelo ao Líder do Governo para que o meu projeto seja reestudado o mais rápido possível, para dar solução à economia deste País, que é a agricultura.

Repto as palavras do grande líder chinês Mao Tsé-Tung: "Povo de barriga cheia não pensa em revolução", e o maior exemplo é a China, que abastece, hoje, 20% da população da Terra. Este é o exemplo que temos que seguir: abastecer o Brasil de produtos que enchem a barriga do nosso povo.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Concedo a palavra ao nobre Senador Amir Lando.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, valho-me desta tribuna para fazer um apelo dramático ao Ministério dos Transportes. Falo ao Ministério porque não sei, neste momento, quem é o novo Ministro e até porque o meu apelo também se estende ao DNER.

Em verdade, Sr. Presidente, percorri, neste último fim de semana, a BR-364, que constitui a grande artéria por onde escoa a produção do Estado de Rondônia. Nos seus 750 quilômetros, tive a oportunidade de observar que o tráfego se faz de forma extremamente prejudicial, porquanto ela está esburacada, apesar de ter sido contratada, recentemente, a sua recuperação, pelo Ministério dos Transportes, através do DNER.

Chamo a atenção do Sr. Ministro em exercício no sentido de que fiscalize essa obra, para que o dinheiro do povo não seja malversado, não seja ele, mais uma vez, diluído no ralo da corrupção.

O Sr. Ney Maranhão – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. AMIR LANDO – Ouço V. Ex^a, com muito prazer.

O Sr. Ney Maranhão – Senador Amir Lando, concordo com V. Ex^a quando sobe à tribuna para defender uma causa tão importante como esta, a manutenção de nossas estradas. Mas o erro dessa situação vem de muitos anos. No término da Segunda Guerra Mundial, em 1946, o Brasil fez um acordo com a Inglaterra, trocando nossas divisas por estradas. Mas os governos brasilei-

ros não tiveram o cuidado de melhorar, de aperfeiçoar, de colocar uma bitola igual, do Oiapoque ao Chuí, para que nossos produtos fossem transportados em estrada de ferro. Tenho até me tornado chato quando falo sobre a China, mas vemos o seu exemplo. A China é um país maior do que o Brasil e tem os mesmos problemas que nós temos. Lá, há rodovias ruins, que estão sendo melhoradas nas áreas urbanas, que são muito utilizadas pela indústria do turismo. Entretanto, as estradas de ferro cortam todo o país. Se isso tivesse acontecido com o nosso País, com o seu grande Estado, futuro da Nação, Senador, hoje V. Ex^a não estaria na tribuna. Foram os cartéis, nobre Senador, que nos fizeram a carregar nossa economia toda em cima dos pneus dos caminhões, em cima da borracha. E esse é justamente o grande problema deste País, o transporte. Os produtos tornam-se caros, e, no final, quem paga é o povo brasileiro. Por esse motivo, sou favorável ao parecer do Deputado Nelson Jobim no que tange à reeleição, para que se dê o direito ao bom governante de fazer um programa de oito anos. Se V. Ex^a percorrer o País, de Rondônia até o Rio Grande do Sul, encontrará, em qualquer Estado, em qualquer município, obras paradas, porque governa-se apenas por dois anos: o primeiro ano é para "arrumar a casa", os dois seguintes para governar e o quarto ano é político. Queira Deus que seja aprovado o projeto da reeleição e que possamos fazer um projeto que tenha a finalidade de recuperar nossas estradas de ferro! É por aí que vamos solucionar o grande problema do povo brasileiro. Parabenizo V. Ex^a e estou solidário no que concerne ao melhoramento das estradas, principalmente na sua região, porque será em seu Estado que teremos, no futuro, novos portos abertos para os Estados Unidos e para os países consumidores e, assim, resolveremos o problema daquela região tão rica, que V. Ex^a representa.

O SR. AMIR LANDO – Agradeço o generoso aparte de V. Ex^a, nobre Senador Ney Maranhão, pois traz à tona um tema tão importante para o desenvolvimento nacional, que são as vias férreas. Não há dúvida neste ponto, e V. Ex^a situou muito bem: este País nunca pensou em si mesmo, pois sempre foi colonizado por idéias estranhas aos interesses nacionais, como aconteceu no caso das estradas de ferro. Enquanto a Europa e os países desenvolvidos ampliavam as suas malhas férreas, no Brasil, as mesmas eram erradicadas por força de interesses estranhos ao País, por força de se instalar aqui uma indústria automobilística. Infelizmente, isso gerou um prejuízo irreparável para a Nação.

Concordo com V. Ex^a quando diz que deveríamos ampliar consideravelmente, em virtude da imensa extensão deste País, a rede ferroviária, que é um dos meios de transportes mais modernos e baratos. Todavia, não dispomos de ferrovias no Estado de Rondônia. Lá, a estrada de ferro Madeira-Mamoré, que cortava uma região extremamente difícil e pantanosa, de Porto Velho a Guajará-Mirim – a estrada do diabo, em que cada dormente significou uma vítima, uma vida sacrificada –, também foi erradicada, apesar da sua difícil construção, no bojo dessas idéias que realmente feriram o interesse nacional.

Enquanto não se chega a essa conclusão que V. Ex^a defende com muita propriedade, ou seja, a necessidade de se construir mais estradas de ferro, eu não acredito que só a reeleição vá garantir esse empreendimento. O que vai garantir-lo é um Projeto Brasil, um projeto a longo prazo, um projeto que pense no nosso desenvolvimento, que poderá ser feito até com um mandato de cinco, talvez de seis anos. Tenho uma certa reserva quanto à reeleição, porque vejo nela o uso da máquina administrativa, e é difícil controlar o País nessa hora.

Tentamos iniciar uma revolução ética, tentamos iniciar um processo de mudança; infelizmente, o que se observa é que a máquina administrativa, a máquina pública é sempre um instrumento

eficiente para distorcer a genuinidade, a mais pura vontade popular.

Este não é o momento para se discutir esses temas. O momento, Sr. Presidente, é para fazer este apelo, em nome do povo de Rondônia, abandonado, sobretudo na estação das chuvas que atraímos.

Gostaria que o Ministério dos Transportes abrisse uma sindicância para averiguar que fim levaram os recursos consignados nesses contratos para restauração da BR-364.

Sobretudo, Sr. Presidente, desejo dizer que se está fazendo uso político desses recursos de maneira ofensiva à cidadania do meu Estado. Em Municípios cujas administrações são contrárias ao governo, o que se observa é que as empreiteiras deixam uma larga faixa de estrada antes e depois da cidade, ou seja, uma extensão de mais ou menos dez quilômetros, esburacada, e segue adiante para com isso mostrar a ineficiência dos prefeitos de oposição.

Cito, como exemplo, o Município de Jaru, onde sempre tive uma votação expressiva, situado no coração do Estado de Rondônia, uma região produtora de café, cacau, grãos, e, hoje, pecuária. Uma região em que o povo soube dominar aquela selva bravia, lançar o grão e a semente e produzir a riqueza para este País. Lá, sobremodo, castiga-se o povo, deixando de dar continuidade a um trabalho que seria natural, normal, já que o trecho abrange uma quilometragem, antes e depois da cidade, em torno de 200 quilômetros. É realmente deplorável o que vem acontecendo.

Mas quero também, Sr. Presidente, aproveitando esta oportunidade, fazer um apelo ao Ministério dos Transportes, ao Ministério da Indústria e do Comércio e ao Ministério da Fazenda, nas pessoas de seus titulares, para que seja dada continuidade à abertura para o Pacífico. É realmente uma via de redenção para a Amazônia Ocidental, é uma via que vai fazer com que os produtos de Rondônia, do norte de Mato Grosso, do Acre e do Amazonas alcancem o mercado do Oriente. É a oportunidade de fazer com que a nossa "onça pintada da Amazônia" alcance os "tigres asiáticos".

É por isso que eu, aqui, mais uma vez, dou o meu testemunho da importância dessa rodovia, da importância desse escoadouro da produção de Estados que têm uma potencialidade agrícola importante, com grandes perspectivas.

É por isso que faço este apelo da tribuna, como já tenho feito a vários expedientes visando à concretização dessa rodovia.

Sr. Presidente, agradeço a este Senado a oportunidade de trazer problemas do meu Estado, mas que para o meu povo são essenciais, são cruciais, tão importantes quanto aqueles do interesse maior do País. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PSDB – BA. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^os e Srs. Senadores, neste último quartel do século, o transplante de órgãos humanos tem sido, provavelmente, o ramo mais avançado da medicina moderna. Contribuiu decisivamente para isso, sem qualquer dúvida, a grande eficácia de novos fármacos no controle dos processos de rejeição, o que tornou o enxerto de órgãos humanos rotina corriqueira em grandes centros tecnológicos do mundo.

Somente nos Estados Unidos, foram realizados, em 1989, nada menos do que 8.890 transplantes renais, 2.160 de fígado, 1.673 de coração, 413 de pâncreas, 57 coração-pulmão. Os dados estatísticos traduzem o emprego da técnica na medicina moderna, na qual os transplantes são, sem dúvida, o grande avanço no final do Século XX.

O transplante representa, na verdade, uma revolução social. Em passado recente, quando as pessoas tinham um órgão vital irreparavelmente danificado, estavam inevitavelmente condenadas à

morte. Hoje, tornou-se corriqueira a troca do órgão doente por um sâo. Trata-se de um processo que valoriza a pessoa como ente funcional na sociedade, situando o ser humano como elemento-chave do Grande Sistema.

Iniciados há cerca de trinta anos, os transplantes tiveram que vencer inimigo mais poderoso do que a própria rejeição: antigos preconceitos, a maioria arraigados profundamente em raízes religiosas. A sociedade moderna conseguiu superar o adversário mediante a difusão dos modernos conhecimentos médicos através dos veículos de comunicação social.

Gracias a esse trabalho educativo, Senhor Presidente, Senhores Senadores, cristaliza-se a consciência sobre a premente necessidade de adoção dos benefícios que podem advir desses processos tecnológicos para estender o tempo de duração da vida humana. Uma vida que se encerra tragicamente acaba contribuindo para devolver a alegria de viver a outro ser humano.

Devemos ter a preocupação de incluir em nossa Carta Magna certas disposições destinadas a coibir possíveis aberrações que têm se registrado, em várias partes do mundo, nesses processos de transplantes de órgãos, como a aceleração da morte dos candidatos a doadores, o tráfico de órgãos, o comércio corriqueiro ou a exportação, que desequilibra a relação oferta-procura no País e compromete a dimensão humanamente generosa do próprio processo.

Parece claro todavia, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que, em um país onde toda a população é candidata à doação de órgãos, deverá ocorrer uma queda nos dados estatísticos sobre deturpações que são eventualmente praticadas. Em qualquer hipótese, acreditamos que a Constituição deva ser incisiva em certas posturas de nítida proteção da sociedade, em contrapartida à extensão máxima do potencial de doação.

Em razão da inegável importância que assumem os processos de transplante de órgãos, estamos apresentando Proposta de Emenda Constitucional que visa a incluir na seção II, do Capítulo II, do Título VIII da nossa Carta Magna o artigo 199, renumerando-se os demais.

"Art. 199. É permitida a remoção post-mortem de tecidos, órgãos ou partes do corpo humano para fins de transplante, de pessoas juridicamente capazes e que não tenham, em vida, optado pela condição de "não-doador", gravada em documento de identidade ou em qualquer outro instrumento juridicamente perfeito.

§ 1º Os procedimentos de que trata o "caput" sómente poderão ser realizados após a ocorrência de morte encefálica irrefutável, atestada por dois médicos especializados em neurologia ou neurocirurgia, não relacionados às equipes de transplantes, utilizando, no mínimo, dois métodos clínicos e um tecnológico recomendado pelo Ministério da Saúde.

§ 2º É permitida a modificação de opção a qualquer momento.

§ 3º Se o doador for menor ou pessoa juridicamente incapaz, a autorização para a remoção **post-mortem** de tecidos, órgãos ou partes para transplantes poderá ser concedida pelos responsáveis legais.

§ 4º Os doentes mentais não poderão ser doadores.

§ 5º Os governos federal, estaduais, municipais e do Distrito Federal manterão centros de transplantes, integrados ao Sistema Único de Saúde, com as seguintes atribuições:

I – Estabelecimento de políticas nacionais para as atividades de transplante;

II – expedição de normas tecno-científicas, éticas e operacionais;

III – Credenciamento e fiscalização das equipes e dos centros de transplantes.

§ 6º Ficam vedadas a compra e venda, a troca por bens ou vantagens, a intermediação clandestina ou comercial, a exportação de tecidos, órgãos ou partes, a qualquer título.

§ 7º Fica vedado o recolhimento, o transporte, a guarda, a preservação e a distribuição de tecidos, órgãos ou partes do corpo humano por pessoas não oficialmente credenciadas."

Também proponho, Sr. Presidente, Srs. Senadores, acrescentar-se Parágrafo único ao inciso I, do art 200, nos seguintes termos:

Parágrafo único. Instituições poderão ser autorizadas a dispor, para fins terapêuticos ou científicos, das partes internas do corpo, post mortem, daqueles sujeitos por força de lei à necropsia, ou ao diagnóstico da causa mortis, excetuando os que já tenham manifestado, em vida, de maneira contrária, constante em documento de identidade".

Devemos estar advertidos de que, ainda que existam leis recentes regulamentando os transplantes, estes não registraram um crescimento significativo, entre nós, uma vez que ainda se esbarra na exigência prévia da existência do desejo expresso em vida do doador ou, após a morte, o consentimento dos seus familiares para tal.

Ocorre, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que o embarracoso processo burocrático que existe para se obter a autorização dos familiares é contrário ao tempo mínimo necessário para a remoção, conservação e implante do órgão, de modo particular quando se tem em mira uma menor disparidade entre o sistema HLA do receptor e do doador, reduzindo-se o risco da rejeição.

Mesmo o transplante de rim, que permite um tempo maior entre a sua retirada e implante no receptor, não tem ocorrido em número suficiente para diminuir a fila dos necessitados e, consequentemente, das sofridas e dispendiosas sessões de hemodiálise. As pesquisas de opinião pública já demonstraram, à saciedade, que a população brasileira, de modo geral, é francamente favorável a que se criem instrumentos legais que facilitem os transplantes.

E face do exposto, consideramos um avanço, em todos os sentidos, a possibilidade de retirada de órgãos internos do corpo daqueles que terão de sofrer, compulsoriamente, um processo de necrópsia. Nossa proposta revela, por outro lado, a preocupação de salvaguardar os interesses da sociedade, coibindo distorções criminosas que possam comprometer o sentido altamente humanitário dos transplantes.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente, Srs. Senadores. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Wedekin.

O SR. NELSON WEDEKIN (PDT- SC) Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^os e Srs. Senadores, o Brasil tem vivido nas últimas décadas capítulos plenos de marchas e contramarchas que sintetizam bem o drama econômico em que imergiu a Nação.

Sempre se difundiu entre nós a idéia de que a restauração do regime democrático viria possibilitar a retomada do crescimento econômico, a democratização das oportunidades, enfim um respeito maior aos direitos e garantias individuais no contexto da democracia social.

O nosso povo veio sendo sucessivamente embalado por discursos ufanistas e promessas inexequíveis. Em determinado momento, costumou-se debitá-las as nossas mazelas e dificuldades à Constituição Federal. Era ela, a Constituição, no caso a de 1967, emendada em 1969, a responsável pelos nossos desacertos econômicos e pelas dificuldades de toda ordem que o País mal começava a atravessar.

Convocou-se, então, nova Constituinte. Dela resultou a Constituição de 1988, tão prematuramente rejeitada pelos homens de governo, atribuindo-se agora a ela o estigma de uma suposta ungovernabilidade do País.

O que existe de concreto é que, mesmo na vigência da Carta nova, os problemas econômicos e sociais se avolumam. Encontram-se os brasileiros, com isso, num quadro imenso de perplexidades e incertezas, apesar de todo o elenco de garantias consagrado no novo Texto.

Vivendo num quadro de instabilidade econômica, tornou-se difícil aos cidadãos deste País organizarem suas economias e planejarem suas vidas, incorporando novas energias ao sistema de produção.

No plano da tributação, essas incertezas se manifestam a cada dia. O Governo parece ter-se convertido numa engrenagem insaciável que busca, sempre e cada vez mais, sustentar seu pesado arcabouço ainda que à custa de mínguados recursos do contribuinte.

A proposta de ajuste fiscal, materializada em inúmeras medidas provisórias, camufla, na verdade, uma descontrolada necessidade de arrecadação por parte do Governo. É notória, por um lado, a acumulação de valores concentrados em determinadas áreas e, por outro, a existência de recursos em caixa sem destinação específica, sendo ainda surpreendente o resgate pelo Governo de dívidas de considerável vulto.

Tudo isso, Sr. Presidente, sem que se ofereça à Nação a possibilidade de debate amplo sobre a destinação dos recursos retidos dos contribuintes. Subtrai-se, inclusive, a decisão política de participar do programa de desembolso dos recursos escassos, num esquema de absoluta prioridade.

E essa participação no debate sobre as necessidades reais de gastos públicos e o processo de sua aplicação torna-se mais impetuosa ainda no contexto atual. Hoje se manifesta inquestionável a precisão ingente de investimentos ou gastos correntes em setores de extrema carência.

Ninguém ignora os saldos que se vêm evidenciando na execução do orçamento federal, o que tem propiciado ao caixa do Tesouro, ao final de cada exercício, fechar o balanço com sobras consideráveis.

Esse fato torna-se chocante quando se percebe esta realidade: em determinadas áreas, como, por exemplo, a de saúde, a de educação, a de transportes, verifica-se uma incompreensível degradação de serviços básicos, muitos deles vitais, à sustentação da própria infra-estrutura econômica.

Desse quadro extraí-se uma inferência pouco lógica. A de que o Governo gasta pouco mesmo tendo o que gastar, e isso não só em relação a necessidades essenciais de investimento. Isso se agrava se comparadas as necessidades reais de investimento com as disponibilidades reais do Tesouro.

Analistas econômicos de renome têm insistido em apontar que as dificuldades fiscais da administração não se devem ao seu

funcionamento ordinário como pagamento de pessoal, oferecimento de serviços básicos ou investimento em áreas sociais. O que parece inquestionável a eles em sua análise técnica não nos parece desprezível no âmbito dessa questão.

Ou seja: o que aturde na questão superior dos gastos públicos não são aquelas despesas consideradas normais, mas os elevados encargos financeiros a que se submete. Numa espécie de autofagia inexplicável, é o próprio Governo que fixa os juros em patamares altos, como já apontou em recente trabalho o professor da Universidade de Brasília, o economista Décio Garcia Munhoz.

E o mais grave: fixa as taxas sem aparentemente distinguir entre os juros de curto prazo, que são instrumento de controle do nível de liquidez diária do mercado, e os de médio e longo prazos, estes sim indicados para a solvência da dívida pública e – por que não? – para custear as operações financeiras das empresas.

Com esse erro de perspectiva em ponto crucial da vida econômica, o Governo comanda, na realidade, um conjunto de desconcertos. Seu espectro transita desde a chamada ciranda financeira, nela compreendida a ação altamente especulativa de grupos financeiros, até o asfixiamento do circuito produtivo, engendrando a inflação inercial e progressiva que, pouco a pouco, reduz as chances de desenvolver-se o País e, com isso, saldar-se a sua enorme dívida social.

Projeções formuladas em novembro passado permitiam inferir um incremento real nas receitas fiscais do Governo da ordem de 46 bilhões de dólares. E a projeção para 1994 indica que deverá oscilar entre 48 e 50 bilhões de dólares. Isso, Sr. Presidente, sem considerar-se o ressurgimento de aportes consideráveis operados com a ressurreição do IPMF. Obsérva-se, assim, um aumento real entre 25 e 30% em relação aos 35 bilhões de dólares arrecadados nos últimos anos.

Esses dados elucidam claramente que o compromisso assumido pelo Governo Sarney junto ao FMI de atingir receita na ordem de 12 milhões de dólares encontra-se praticamente exequível graças aos esforços dispendidos pela Secretaria da Receita Federal.

É necessário, portanto, Sr. Presidente, nobres Senadores, investigar mais profundamente o sentido real desse propalado ajuste fiscal – o que é e o que realmente pretende. Para nós, nessa idéia encontram-se embutidos objetivos não suficientemente aclarados.

Não é sem razão que inúmeros economistas vêm afirmando que o ajuste fiscal já foi feito. E o que é paradoxal: sem que o Governo se haja dado conta disso. Ou – o que é pior – o Governo, movido por veladas razões, se nega a reconhecer tal fato.

Insistimos que nenhum dado recente possa conter o cordão do convencimento em face da realidade orçamentária. Não nos seduz o velho argumento de que os dispêndios feitos para pagamento de salários do funcionalismo sejam por si só, capazes de justificar um aumento na carga tributária como o que se tem tentado nos últimos meses.

O povo brasileiro, como todos sabemos, situa-se entre aqueles contra os que mais pesam os gravames tributários. Parece até que, entre nós, o Estado se resume na figura do Fisco, tudo e tão-somente.

É que, no Brasil, tornou-se comum a progressiva imposição tributária sobre o contribuinte todas as vezes que se revelam agudas as necessidades de caixa do Governo. Não é à toa que o brasileiro tem sobre seus ombros a dificultar-lhe a vida uma carga de 59 tributos quando, nos países civilizados, existem não mais que cinco.

Não é necessário ser economista para inferir que a demasia da carga tributária sobre bens e serviços é muito alta. Ela onera o processo de produção, gerando a inflação dos preços.

Afora esse dado crucial, esse gravame exagerado da economia privada estimula a sonegação fiscal, enfraquece o sentimento de dever do cidadão perante o Estado, operando o fenômeno de todos conhecido, chamado evasão fiscal.

É necessário, portanto, Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, submeter os problemas relativos à realidade orçamentária do País a um amplo debate público. É necessário, sobretudo, que as forças políticas representadas nas duas Casas do Parlamento se conscientizem, em 1º lugar, de que há limites para a ação de tributar. Não só limites materiais, desses apontados pela doutrina, nos limites materiais relacionados diretamente com a capacidade contributiva de nossos concidadãos e com o sistema produtivo que dá vida econômica à Nação.

Torna-se óbvio que o ajuste fiscal não pode ser obra de tecnoratas muitas vezes distanciados da realidade estrutural, social e econômica mais viva da vida de nosso País.

Os ajustes fiscais não devem nunca ser utilizados sem a percepção do problema político e social engendrado na cobrança de impostos. Pela sua ampla repercussão e pelo alto grau de responsabilidade que envolve, esse ajuste não poderia ser imposto sem a observância de amplo debate sobre graus e limites capazes de assegurar ao contribuinte o direito de trabalhar e prosperar sem ter o Estado como sócio de sua atividade.

Essas preocupações eu as tenho demonstrado sempre que posso. E sei que não são só minhas, mas exprimem um denominador comum no sentimento de todos aqueles que, em seu labor diário, sustentam o aparato produtivo deste imenso País.

Agora mesmo foi-me encaminhado pela Associação Nacional dos Funcionários do Banco do Brasil interessante estudo sobre o tema em questão, denotando o interesse dessa categoria por tão momentânea questão.

Desta Câmara do Parlamento desejo fazer um apelo que pretendo seja de múltipla ressonância. Ao governo, para que reequacione em termos próprios a idéia de ajuste fiscal, poupando o contribuinte de sucessivos sobressaltos. Aos membros do Congresso Nacional, para que, em debate amplo e profundo, possam encontrar soluções de equilíbrio entre as necessidades reais do Estado e a capacidade contributiva dos brasileiros. A estes, em particular, apelo para que prossigam em sua faina produtiva com fé e perseverança nos destinos do Brasil. Estou certo de que os seus representantes saberão, em momento próprio, responder às suas angústias sem permitir que o pressuposto do interesse público utilizado em dimensão incorreta possa extrapolar a capacidade produtiva deste nosso País.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Concedo a palavra ao nobre Senador Guilherme Palmeira.

O SR. GUILHERME PALMEIRA (PFL – AL. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, as propostas que apresentei, no processo inicial da revisão constitucional, integram-se ao conjunto encaminhado pelo Partido da Frente Liberal – PFL – e têm como principal objetivo contribuir para o aperfeiçoamento das instituições democráticas, para o estabelecimento de uma Nação mais desenvolvida e de um sistema de distribuição de riqueza mais justo, obedecendo às diretrizes e aos princípios básicos estabelecidos no programa do partido, desde a sua fundação.

Dentre esses princípios destacam-se a defesa da democracia e de uma justa distribuição da renda e da riqueza entre as pessoas e as regiões, a defesa da livre iniciativa como elemento dinâmico da economia nacional e, finalmente, a aceitação da ingerência do Estado na economia somente dentro de limites bem rígidos, estabelecidos em lei, com a finalidade de promover o desenvolvimento,

regular as relações sociais, condicionar o uso da propriedade a seu papel social e conter a exploração predatória dos recursos naturais, evitando constrangimentos espúrios ao livre mercado e o cerceamento das liberdades dos cidadãos.

As diretrizes, que dão forma aos princípios, defendem o reavivamento da federação, a descentralização administrativa, o aperfeiçoamento de mecanismos de controle da sociedade sobre o Estado, a instituição do voto livre, direto e secreto, inclusive para os analfabetos, a limitação da atividade empresarial do Estado, a reestruturação do sistema nacional de planejamento.

Coerente com esses fundamentos programáticos, o Partido promoveu, com vistas à elaboração de suas propostas à revisão constitucional, um processo democrático de consulta às bancadas, que culminou com a formação de uma comissão de estudos, dividida em oito grupos, de acordo com os capítulos da Constituição. O resultado foi um conjunto de proposições que guarda estreita relação com as idéias defendidas pelo partido, respaldado ainda no apoio de seus membros e de suas lideranças.

Pretende o PFL, com essas propostas, tornar a Constituição mais clara, mais concisa e, principalmente, mais adequada a regular as relações sociais, políticas e econômicas na sociedade brasileira e dela com a ordem econômica mundial. Justificam-se as modificações apresentadas, primeiramente, pela necessidade de adequar o texto constitucional às mudanças ocorridas no Brasil e no mundo, no curíssimo espaço de tempo que nos separa de sua edição. Não se trata, todavia, de um processo que se pretenda recorrente, de pequenos ajustes periódicos. O momento permite e exige que se promovam grandes ajustes no texto constitucional, de modo a tornar desnecessárias mudanças freqüentes.

Entendo, como os demais membros do partido, que a Constituição é uma peça fundamental na regulação da sociedade brasileira. Entendo também que por essa mesma razão ela deve ser prática, de fácil entendimento, para que as normas nela contidas sirvam efetivamente de orientação à vida das pessoas. Uma Constituição muito ampla, muito abrangente e de difícil entendimento gera sempre a necessidade de se apelar com maior freqüência aos tribunais, para sua interpretação, o que jurisdiciza em excesso a vida dos cidadãos. É o que vem ocorrendo, infelizmente, na vigência da atual Constituição, no dizer de vários especialistas a mais extensa e a mais analítica de todas as Constituições brasileiras. De fato, reúne 245 artigos em seu corpo principal e 70 no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, além de um sem número de parágrafos, incisos e alíneas. Essa prolixidade constitucional, inédita na nossa história, finda por comprometer a flexibilidade exigida para que as constituições analíticas tenham mais longa duração.

Conforme salienta o advogado Rodrigo Carneiro de Oliveira, em brilhante estudo sobre as Constituições brasileiras, "o mérito de um texto constitucional, mais do que regrer a forma e o sistema de governo e prescrever detalhes pertinentes à ordem econômica e social, está em granjear a compreensão do povo no tocante ao seu papel de guardião de princípios maiores, mantenedores da ordem e da justiça. Quando um povo alcança essa compreensão, cristaliza-se o respeito à ordem constitucional, pilar mestre de toda grande nação".

Outra crítica que se faz à atual Constituição é a pretensão de atender, em seu âmbito, a todos os apelos da sociedade no momento de sua edição. O resultado, que ora se busca alterar, é a ausência, no texto constitucional, da necessária flexibilidade para se adaptar às constantes mudanças da realidade social. O pressuposto do constituinte, embora calcado em boas intenções, está muito distante da verdade, por entender que todos os assuntos relevantes devem constar da Carta Magna. Desse exagero de dispositivos

espúrios no texto constitucional resultam consequências desastrosas para a vida dos cidadãos, pois ao se constitucionalizarem assuntos do cotidiano, gera-se na população a expectativa, de difícil concretização, de que seus problemas, uma vez previstos no texto constitucional, serão por isso mesmo facilmente solucionados. Fica o Poder Legislativo, nessas circunstâncias, impedido de tratar de assuntos normalmente de sua alçada, mas que por terem sido incluídos na Constituição só poderão ser modificados se remetidos ao processo de alteração da Carta Magna. Essa situação produz também outro efeito que ameaça a estabilidade das instituições, pois qualquer sinal de crise põe em risco a ordem institucional e a Constituição que lhe dá sustentação.

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O processo de revisão constitucional, se não for bem conduzido pelas lideranças políticas e pela sociedade, corre o risco de repetir os erros que acabo de apontar quanto à atual Constituição. De fato, o constante agravamento da crise brasileira – crise do Estado, crise econômica, crise política e principalmente crise moral – vem direcionando as preocupações enunciadas nas propostas apresentadas na revisão constitucional para dois caminhos principais. Um deles é o de tentar dar solução a todos os problemas não resolvidos no texto de 1988 e que, ao contrário do que muitos julgam, não se resolvem com simples mudanças no texto constitucional. Não basta que as normas estejam enunciadas na Constituição; elas devem estar enraizadas no coração e na prática de vida das pessoas.

Felizmente, a principal direção em que aponta a revisão constitucional parece ser a da sensatez e se configura na tentativa de promover os necessários ajustes no texto da Constituição de modo a torná-lo mais adequado à realidade nacional, além de mais claro, mais simples, mais enxuto e mais flexível. Nesse sentido, as propostas formuladas pelo PFL atendem a esses requisitos e a alguns princípios gerais, alguns quase consensuais entre os partidos, como os de manter os dispositivos relativos às conquistas sociais; não propor alterações nas cláusulas pétreas; expungir equívocos, falhas, exageros, textos desnecessários e imprecisos.

Dentre os tópicos mais gerais e abrangentes que foram objeto das propostas do partido destacam-se: um novo pacto federativo, em que as responsabilidades e competências dos três poderes e das três esferas de governo estejam claramente estabelecidas e diferenciadas; alterações na legislação de orçamento; separando nitidamente o orçamento fiscal do orçamento da previdência social; reforma fiscal profunda e abrangente; alterações no sistema previdenciário; extinção do monopólio estatal dos serviços telefônicos, telegráficos, de transmissão de dados e demais serviços públicos de telecomunicações e sobre pesquisa e lavra de petróleo, gás natural e hidrocarburetos; eliminação do intervencionismo estatal na economia; fim das restrições às empresas estrangeiras; alterações na legislação eleitoral; mudanças na administração pública; instituição de mecanismos de maior controle e periódica avaliação dos atos dos três poderes, em especial o controle externo do Judiciário.

Ao fortalecer financeiramente os Estados e Municípios, a Constituição de 1988 consagrou o princípio federativo, mas deixou o Governo Federal em posição bastante desconfortável, porque não estabeleceu condições institucionais para que o princípio se materializasse. De fato, o modelo federativo implantado descentralizou recursos mas manteve responsabilidades centralizadas, na maioria dos casos. Em outros, manteve a centralização de recursos e descentralizou responsabilidades. A dotação de recursos da União para entidades filantrópicas, cujos desvios foram investigados na CPI do orçamento, é um contundente exemplo desse federalismo incompleto.

Um novo pacto federativo precisa definir claramente a distribuição de competências entre a União, os Estados e Municípios,

eliminando as competências concorrentes, como propõe o Partido da Frente Liberal. Isto significa estabelecer, por princípio, que uma determinada função passível de ser exercida pela instância hierarquicamente inferior, não deverá ser assumida pela que estiver acima. Outra alteração importante diz respeito ao papel da União e dos Estados na redução dos desequilíbrios regionais. Os Estados devem estar dotados de quadros técnicos em condições de assessorar adequadamente os tomadores de decisões, enquanto a União deve concentrar as funções de coordenação de programas e fundos de investimento destinados a diminuir esses desequilíbrios.

Algumas dessas proposições incluem-se num quase consenso nacional e suprapartidário, como a necessidade de reduzir o intervencionismo estatal e a excessiva centralização administrativa, o fim do monopólio estatal, a reforma fiscal, o novo pacto federativo, a moralização da atividade política, o maior controle da sociedade sobre os atos e gastos do governo. Outra situação que reúne a unanimidade da sociedade e dos partidos é a necessidade de se dar fim à corrupção, embora existam divergências quanto à forma de consegui-lo. Nesse sentido, tendo a concordar com o relator da revisão, Deputado Nelson Jobim, que em recente entrevista à revista *Veja* alerta para o fato de que o caminho para eliminar a corrupção não é aumentar a pena contra os corruptos, mas diminuir o tamanho do Estado, quando afirma: "O aumento da máquina repressiva não reduz a corrupção; pelo contrário, amplia a luta de bons contra maus e aumenta a criatividade dos corruptos".

Outras propostas acirram polêmicas, mas não devem deixar de ser analisadas. Encontram-se nessa situação a reforma tributária, o fim do monopólio estatal, a extinção de privilégios corporativos de grupos e setores da sociedade (em que se incluem mudanças na administração pública; fim da aposentadoria exclusiva por tempo de serviço, controle externo do Judiciário; fim da estabilidade no emprego), a descentralização administrativa, a moralização do serviço público (restringindo-se o acesso a cargos importantes a funcionários de carreira, concursados), as alterações no sistema previdenciário, a privatização de serviços públicos por concessão, o fim da distinção entre empresa nacional e estrangeira.

O conjunto de propostas que apresentei, no processo inicial da revisão constitucional, aborda justamente questões políticas ligadas ao processo eleitoral, à organização do Estado e ao novo pacto federativo. Dentre as primeiras, destacam-se a redução do mandato presidencial para 4 anos, permitida a reeleição, o sistema eleitoral distrital misto e o voto facultativo. Tratei também de questões ligadas com a revisão do pacto federativo e com os instrumentos de administração pública, como uma definição mais clara de competências das esferas de poder, com vistas a um novo modelo de desenvolvimento para o País e para o Nordeste, o que incluiu também uma proposta de reavaliação dos incentivos fiscais.

A proposta de redução do mandato de Presidente da República, permitindo-se sua reeleição, tem por objetivo principal fazer com que coincidam as eleições em todos os níveis, possibilitando a aferição da opinião popular sobre seus representantes, além de acarretar sensíveis diminuições dos custos eleitorais.

A introdução do sistema eleitoral misto, para a composição da Câmara dos Deputados, atende à finalidade de reforçar o sistema de representação de interesses políticos por meio dos partidos. Com efeito, sua adoção, além de evitar a multiplicidade e pulverização de partidos políticos, elide a consequente dificuldade que enfrentam os governos para a formação de maioria parlamentares estáveis.

A extinção da obrigatoriedade do voto adapta o texto constitucional às exigências das sociedades modernas, de maior democratização da atividade política dos cidadãos. Fundamentais para o

funcionamento das instituições numa sociedade politicamente estável, a mobilização e a participação políticas, assim como o afeto, devem nascer do coração, do interesse, da prática, jamais da imposição.

Outro tema sobre o qual apresentei sugestões à revisão constitucional é o do concurso público como exigência formal apenas para a primeira investidura em cargo ou emprego público. Minha intenção, ao formular a proposta, foi de reabrir a possibilidade de ascensão funcional, instituto da mais alta relevância para o sistema de mérito que estimula o bom funcionamento das organizações complexas. Uma das mais legítimas formas de provimento derivado, a ascensão funcional, aplicada dentro de regras bem determinadas, constitui importante instrumento de valorização dos recursos humanos, porque pressupõe o reconhecimento e a premiação ao bom desempenho profissional.

Meu objetivo, ao preconizar a redução do número de Ministérios para quinze, foi o de contribuir também para uma maior estabilização das instituições políticas do nosso País, o que poderá ser assegurado mediante a edição de lei complementar, para dispor sobre sua criação, estruturação e atribuições. Conforme salientei ao justificar a proposta, só o interesse público pode servir de critério para eventuais mudanças na máquina administrativa, cuja razão de existência reside na necessidade de atender aos interesses da população e não a interesses espúrios de grupos temporariamente ocupantes do poder.

A constante reedição de Medidas Provisórias não apreciadas pelo Congresso é um problema recorrente que vem afetando, nos últimos anos, não apenas a vida da população, como principalmente as relações entre os Poderes Executivo e Legislativo, gerando, em boa parte das vezes, situações que só podem ser resolvidas se remetidas à instância do Judiciário. A limitação que se defende para sua reedição tem por escopo evitar que o Poder Executivo prolongue indevidamente as funções legislativas assumidas temporariamente e que deveriam estar restritas, como a Lei Maior determina, aos casos em que a urgência e a relevância justificam efetivamente sua edição.

Assunto menos polêmico, porém não menos relevante, é o da proposta de remeter-se à legislação complementar a forma de nomeação dos juízes classistas das Juntas de Conciliação e Julgamento. O texto constitucional, ao regular a matéria, manteve-se vago no que respeita aos pré-requisitos para que esses juízes temporários se habilitem ao cargo. Outro problema, que pretendo solucionado com a presente proposta, é o da indicação desses juízes, que vem sendo feita indevidamente pelos Presidentes dos Tribunais.

Sou contra a xenofobia que vê na empresa estrangeira um inimigo potencial. Foi por este motivo que julguei adequado propor a supressão do § 3º do artigo 199, que vedava a participação de empresas ou capitais estrangeiros na assistência à saúde no País, salvo nos casos previstos em lei. A difícil situação que atravessa o setor público de saúde em nosso País não deve ser agravada por manifestações restritivas a qualquer investimento privado, seja ele nacional ou estrangeiro.

Embora o texto constitucional em vigor tenha previsto que os cargos em comissão e as funções de confiança devam ser exercidos, preferencialmente, por servidores de carreira, na prática isso não vem ocorrendo. Para alterar essa situação, proponho alteração na norma contida no inciso V do artigo 37, objetivando assegurar que os cargos em comissão e as funções de confiança sejam exercidos por servidores ocupantes de cargo de carreira técnica ou profissional. Admito a livre nomeação para os cargos essencialmente políticos, como de Ministro de Estado e dirigentes da administração direta, indireta ou fundacional, bem como para os considera-

dos imprescindíveis ao desempenho das funções inerentes ao dirigente de órgão da Administração Pública, conforme estabeleça a lei.

A melhor definição de competências dos entes federativos constitui também objeto de proposta que apresentei, paralelamente a outras do PFL que apoiei, no sentido de dar nova formulação ao pacto federativo. Nesse escopo se incluem também as proposições que preconizam avaliações periódicas, pelos poderes executivos da União, dos Estados e dos Municípios, dos subsídios, imunidades, isenções e incentivos de natureza fiscal, remetendo aos respectivos Poderes Legislativos o resultado das avaliações, bem como propostas para aperfeiçoamento.

Outra proposta reforça o preceito da não-discriminação das regiões, quando propõe percentuais para aplicação de recursos em irrigação nas áreas castigadas pela seca, que se concentram no Nordeste e Centro-Oeste.

Finalmente, propõe-se alteração dos incisos I e II do artigo 14, parágrafo 8º, no sentido de evitar o tratamento discriminatório dos servidores militares que almejam a função pública, em relação aos servidores civis na mesma situação. A intenção do legislador, certamente de desestimular o interesse dos militares pela atividade política, acaba sacrificando essa categoria profissional, impedindo-a de exercer plenamente sua cidadania.

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O mérito da Constituição que resultar deste processo revisional estará em sanar os equívocos apontados e tornar a Lei Magna mais adequada a acompanhar as constantes mudanças de nossa sociedade. O debate, necessário para aprimorar o texto, é fundamental para fazer com que a Constituição penetre nas convicções e no coração do povo.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Concedo a palavra à nobre Senadora Marluce Pinto.

A SRA. MARLUCE PINTO (PTB – RR. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^os e Srs. Senadores, no dia 29 de junho de 1993, apresentei, nesta Casa, um projeto de lei objetivando a criação da Faculdade de Medicina de Roraima.

Na justificação daquela proposição que tomou o número 85/93, salientei que a Universidade Federal de Roraima, criada pela Lei nº 7.364, de 12 de setembro de 1985, e instituída pelo Decreto nº 98.127, de 08 de setembro de 1989, não possuia faculdade de medicina, e não possui até hoje, o que é incompreensível, tendo em vista que os serviços médicos constituem área indispensável no atendimento à população.

Destaquei também, naquele documento, que a rede pública de ensino de Roraima forma, por ano, cerca de mil alunos no ensino médio, muitos dos quais abandonam o Estado, em busca de uma faculdade de medicina. Na maioria das vezes esses alunos não voltam a Roraima, porque se acostumam à vida no novo Estado, porque na faculdade conhecem o futuro cônjuge, ou porque receberam propostas vantajosas de emprego, de pesquisa e de desenvolvimento profissional.

São poucos os especialistas na área médica que se dispõem a migrar de outros Estados para Roraima, de modo que há uma carência muito grande de especialistas, o que poderia ser suprido por uma Faculdade de Medicina do próprio Estado, já que os filhos de Roraima lá formados teriam pouquíssimas razões para deixar a região.

Para demonstrar a extrema necessidade de médicos, apresentamos, então, um quadro demonstrativo do pequeno número das especialidades existentes, assim como das inexistentes:

Especialidades

Especialidades

| | |
|-----------------------------|---------------------|
| Existentes/Quant. | Inexistentes |
| Anestesistas 08 | Alergista |
| Anatomopatologista 01 | Endocrinologista |
| Cardiologistas 05 | Gastroenterologista |
| Cirurgiões 09 | Geriatra |
| Citopatologistas 01 | Médico nuclear |
| Clínicos (02 - infecto) 41 | Nefrologista |
| Dermatologistas 02 | Neurocirurgião |
| Ginecologistas/Obstretas 21 | Neurologista |
| Oftalmologistas 01 | Pneumologista |
| Oncologistas 01 | Proctologista |
| Ortopedistas 05 | Reumatologista |
| Otorrinolaringologistas 02 | |
| Pediatras 19 | |
| Psicossomáticos 01 | |
| Psiquiatras 01 | |
| Radiologistas 01 | |
| Urologistas 03 | |

O Estado de Roraima possuia, naquela época, como hoje, apenas 129 médicos, sendo 53 cooperativados e 76 da União. Além disso, como se percebe pela tabela apresentada, existem 11 áreas importantes da medicina sem um único especialista.

Ressaltei também, Sr. Presidente e Nobres Pares, ao justificar o Projeto de Lei nº 85/93 que, sendo Roraima um Estado em franco desenvolvimento, não se justifica que a Universidade Federal ainda não possuísse um curso de Medicina.

Acrescentei ainda a essa argumentação o fato de que a formação de médicos em Roraima possibilitará uma diminuição das despesas de particulares e do próprio Governo Estadual decorrentes da necessidade constante de se proporcionar o transporte urgente de doentes às regiões onde existem médicos especialistas que faltam no Estado.

Confirmando a oportunidade e a urgência do projeto de minha autoria, o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Roraima, poucos meses depois, a 05 de novembro último, aprovou o Plano do Curso de Bacharelado em Medicina e, no dia seguinte, o egrégio Conselho Universitário criou o referido curso.

Em 19 de novembro, a Universidade Federal de Roraima, embora não concordando com a constitucionalidade do Decreto 98.377, de 08.11.89 (que dispõe sobre a criação de novos cursos de ensino superior na área de saúde), por entender que o mesmo fere o princípio da autonomia universitária, assim mesmo deu entrada no Conselho Nacional de Saúde a uma solicitação para funcionamento imediato do seu curso de Medicina, anexando projeto de justificativa social e diversos documentos reforçando a necessidade e a viabilidade do curso.

No dia 1º de fevereiro de 1994, o Conselho Estadual de Saúde aprovou a autorização para o funcionamento do curso de Medicina da Universidade Federal de Roraima.

Consciente e identificado com as aspirações e reivindicações da sociedade roraimense, S. Exº o Sr. Governador do Estado, Ottonar Pinto, colocou toda a estrutura do Governo para colaborar com a Universidade. Assinou convênio comprometendo-se a colocar à disposição da UFRR toda a rede de unidades de saúde do Estado, com o único objetivo de colaborar para a implantação do Curso de Medicina e para facilitar o processo de ensino-aprendizagem, o treinamento e a prestação de serviços por parte de docentes e discentes da área médica, o que, indubitavelmente, redundará em grandes benefícios para a população.

Além disso, o Governo Estadual doou à Universidade até mesmo um prédio, ao lado do complexo universitário, objetivando garantir mais espaço físico para a implantação do curso.

A Universidade Federal de Roraima também já tomou suas providências para o funcionamento do Curso de Medicina. Com efeito, apesar do currículo do curso prever para o primeiro semestre disciplinas básicas comuns a outros cursos já existentes, a Universidade realizou Concurso Público para professores nas disciplinas de Anatomia, Fisiologia, Farmacologia e Microbiologia, cujos resultados foram homologados e publicados no Diário Oficial da União de 05 de janeiro do corrente ano. A Reitoria assinou convênio com Universidades Cubanhas que lhe garantirão Professores Visitantes a nível de Doutorado para colaborar no funcionamento do Curso de Medicina. Também foram viabilizados acordos com a Escola Paulista de Medicina que, num futuro próximo, talvez se transformem em convênios que garantam a consolidação de nossa Faculdade, de maneira abrangente, através de treinamento e aperfeiçoamento de nossos professores e mesmo para a implantação de laboratórios.

Igual acordo foi estabelecido com a Universidade Federal do Pará, cuja Faculdade de Medicina, com 75 anos de existência, é a melhor do Norte e uma das melhores do País.

É importante lembrar também que a Universidade já fez licitação para a aquisição de livros e acordo com a Bireme para aumentar o acervo da biblioteca universitária, e está, pois, com uma infra-estrutura de salas de aulas, de biblioteca e de laboratórios preparados para o funcionamento normal do Curso de Medicina.

Assim, Sr. Presidente e eminentes colegas, quero, desta tribuna fazer um apelo ao Poder Executivo Federal, em especial ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Educação, para que libere os recursos necessários à imediata implantação do curso.

Aliás, já solicitei e reitero neste momento, desta tribuna, ao Excelentíssimo Senhor Presidente Itamar Franco e ao Exmo. Sr. Ministro da Educação, que recursos sejam imediatamente canalizados para a Universidade Federal de Roraima, cujo Curso de Medicina será o quarto da Região Norte, enquanto sete Estados do Sul e do Sudeste possuem sessenta cursos de Medicina em funcionamento.

Finalmente, Sr. Presidente, quero salientar que o Sistema de Saúde de Roraima, em sua rede física, é exemplarmente estruturado e até mesmo considerado um dos melhores da região norte, apenas carente em determinadas áreas específicas, acima nominadas mas que em breve, acredito eu e acredito a família roraimense, será sanada em definitivo com a formação dos futuros médicos filhos da terra. Aí então, orgulhosos, poderemos afirmar que Roraima estará amparada na quase totalidade de suas necessidades sociais e humanas.

Era isso que eu queria registrar nos Anais desta Casa, Sr. Presidente. Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – A Presidência cancela a sessão extraordinária que havia sido convocada para dentro de poucos instantes e comunica aos Srs. Senadores que a transfere para logo após a sessão unicameral do Congresso Revisor.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Nada mais havendo a tratar, vou encerrar os trabalhos, designando para a próxima sessão ordinária a seguinte

ORDEM DO DIA

– 1 –

OFÍCIO N° S/130, DE 1993

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, b, do Regimento Interno)

Ofício nº S/130, de 1993, através do qual o Governo do Estado do Tocantins solicita autorização para que possa contratar operação de crédito externo, junto ao BIRD – Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento, no valor equivalente a oitenta e sete milhões de dólares norte-americanos, para os fins que especifica. (Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos.)

- 2 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 1, DE 1994

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 1, de 1994 (nº 390/94, na Câmara dos Deputados), que submete à condição suspensiva a renúncia de parlamentar contra o qual pende procedimento fundado nos incisos I e II do art. 55 da Constituição e dá outras providências, tendo

Parecer, proferido em Plenário, Relator: Senador Pedro Simon, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável ao Projeto e à Emenda nº 3 e contrário às Emendas nºs 1 e 2, de Plenário.

- 3 -

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 59, DE 1991

(Incluído em Ordem do Dia nos termos

do art. 3º da Resolução nº 110, de 1993)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 1991 (nº 265/87, na Casa de origem), que dispõe sobre a comprovação de habilitação profissional dos responsáveis pelos balanços e demonstrações técnico-contábeis apresentados ao Tribunal de Contas da União. (Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Sociais.)

- 4 -

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 167, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia nos termos

do art. 5º da Resolução nº 110, de 1993)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 167, de 1993 (nº 3.529/93, na Casa de origem), que cria cargos do Grupo Processamento de Dados no Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, e dá outras providências. (Dependendo de Pareceres das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Econômicos)

- 5 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 38, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia nos termos

do art. 3º da Resolução nº 110, de 1993)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 38, de 1993 (nº 270/93, na Câmara dos Deputados), que aprova os textos das Resoluções nºs 267 (E-V), 268 (XII) da Conferência Geral do Organismo para a Proscrição das Armas Nucleares na América Latina e no Caribe (OPANAL), que alteram, respectivamente, a denominação legal do Tratado para a Proscrição das Armas Nucleares na América Latina e o parágrafo 2º de seu artigo 25, bem como o texto emendado do referido Tratado. (Dependendo de parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

- 6 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 5, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia nos termos

do art. 3º da Resolução nº 110, de 1993)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 5, de 1994 (nº 826/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o pedido de autorização para que o Brasil possa colocar à disposição da ONUMOZ, pelo prazo de um ano, um batalhão de infantaria. (Dependendo de parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

- 7 -

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 80, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia nos termos

do art. 3º da Resolução nº 110, de 1993)

(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei

do Senado nºs 97 e 106, de 1993)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 80, de 1993, de autoria do Senador Jarbas Passarinho, que dispõe sobre a obrigatoriedade da adição de micronutrientes aos produtos de alimentação que especifica, e dá outras providências. (Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Sociais.)

- 8 -

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 97, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia nos termos

do art. 3º da Resolução nº 110, de 1993)

(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei

do Senado nºs 80 e 106, de 1993)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 97, de 1993, de autoria do Senador Júlio Campos, que dispõe sobre a obrigatoriedade de fortificação dos alimentos básicos e dá outras providências. (Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Sociais.)

- 9 -

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 106, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia nos termos

do art. 3º da Resolução nº 110, de 1993)

(Tramitando em conjunto com os Projetos

de Lei do Senado nºs 80 e 97, de 1993)

Projeto de Lei do Senado nº 106, de 1993, de autoria do Senador Marco Maciel, que dispõe sobre a obrigatoriedade da adição de micronutrientes aos produtos de alimentação que especifica. (Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Sociais.)

- 10 -

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 125, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia nos termos

do art. 3º da Resolução nº 110, de 1993)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 125, de 1993, de autoria do Senador Mário Covas, que dispõe sobre número de candidatos pelo sistema proporcional nas eleições de 1994. (Dependendo de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 13h.)***ATO DA COMISSÃO DIRETORA****Nº 1, DE 1994****Dispõe sobre o requisito da avaliação física e mental para investidura nos cargos do Quadro de Pessoal do Senado Federal.**

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, resolve:

Art. 1º A avaliação física e mental que, nos termos do inciso VI do art. 5º da Lei nº 8.112, de 11-12-1990, constitui requisito básico para a posse em cargo público, obedecerá no âmbito do Senado Federal, do CEGRAF e do PRODASEN, ao disposto neste Ato.

Art. 2º A avaliação de aptidão física e mental compreenderá:

I – avaliação através de exame clínico e exames complementares; e

II – teste psicotécnico;

Art. 3º São obrigatórios e precederão o exame clínico:

I – radiografia o tórax (ântero, posterior e perfil);

II – hemograma completo;

III – dosagem de glicose;

IV – dosagem de uréia e creatinina;

V – VDRL;

VI – J.O. Almeida;

VII – EAS;

VIII – exame parasitológico de fezes; e

IX – eletrocardiograma.

§ 1º Os exames de que tratam os itens de I a VIII serão realizados pelas entidades laboratoriais conveniadas com o Senado Federal, mediante encaminhamento e autorização da SSAMS.

§ 2º O exame cardiológico de que trata o item IX será realizado pelo Serviço de Laboratório e Diagnóstico da SSAMS.

§ 3º Na hipótese de dúvidas no exame clínico para emissão de laudo é facultado ao médico responsável solicitar outros exames e avaliações médicas, inclusive de especialistas.

Art. 4º O teste psicotécnico, destinado a avaliar a aptidão do candidato para o exercício de cargo de provimento efetivo, será realizado pela Seção de Psicologia e Assistência Social da SSAMS.

Art. 5º Concluídas as avaliações física e mental, a SSAMS emitirá laudo médico final declarando apto ou não apto para fins de investidura em cargo público o candidato nomeado.

Parágrafo único. Na hipótese de conclusão pela inabilitação física e/ou mental, o laudo médico, os exames e o teste psicotécnico serão juntados a relatório médico circunstanciado sobre os elementos e as razões que fundamentam a conclusão pela inabilitação, os quais ficarão arquivados na SSAMS por 4 (quatro) anos.

Art. 6º Quando se tratar de investidura nos cargos de provimento em comissão de Assessor Técnico e Secretário Parlamentar é facultado ao candidato nomeado realizar os exames complementares de que trata o art. 3º, às suas próprias expensas e junto aos médicos e laboratórios de sua escolha.

§ 1º Na hipótese de que trata este artigo o candidato fica obrigado a apresentar à SSAMS os exames complementares listados no art. 3º, acompanhados de relatório médico detalhado do exame clínico e atestado médico que conclua pela aptidão física e mental.

§ 2º Com base no relatório médico e no parágrafo anterior a SSAMS emitirá o laudo médico conforme estabelecido no art. 4º

§ 3º A opção pela avaliação na forma estabelecida por este artigo exclui do direito de filiação ao SIS e do Pecúlio dos Servidores do Senado Federal.

Art. 7º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário, em especial os Atos nºs 21/92 e 69/93.

Sala da Comissão Diretora, 24 de fevereiro de 1994. – **Humberto Lucena – Júlio Campos – Beni Veras – Chagas Rodrigues.**

ATOS DO PRESIDENTE**Nº 82, DE 1994**

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições regimentais e regulamentares e de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, resolve: declarar vago, a partir de 9 de fevereiro de 1994, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 1990, o cargo de Analista de Informática Legislativa, Nível III, do Quadro de Pessoal do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal – PRODASEN, ocupado pelo servidor CARLOS SHIGUEO NOMURA, matrícula 512, por ter sido nomeado e empossado no cargo de Assessor Legislativo da Câmara dos Deputados.

Senado Federal, 28 de fevereiro de 1994. – Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

Nº 83/94

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1704/93-1, resolve aposentar, voluntariamente, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, JOAMAR DE MELLO CUNHA, matrícula 1361, Analista de Indústria Gráfica Legislativa, Nível III, Classe Especial, Padrão V/S30, do Quadro de Pessoal do Centro Gráfico do Senado Federal – CEGRAF, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea c, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 186, inciso III, alínea c, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Senado Federal, 1º de março de 1994. – **Humberto Lucena**, Presidente do Senado Federal.

Nº 84/94

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1996/93-2, resolve aposentar, voluntariamente, JOÃO BATISTA PARREIRA SARAIVA, matrícula 1883, Analista de Indústria Gráfica Legislativa, Nível III, Classe Especial, Padrão V/S30, do Quadro de Pessoal do Centro Gráfico do Senado Federal – CEGRAF, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 186, inciso III, alínea a, e 192, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Senado Federal, 1º de março de 1994. – **Humberto Lucena**, Presidente do Senado Federal.

Nº 85/94

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo o que consta do Processo nº 1103/93-8, resolve aposentar, voluntariamente, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, RAIMUNDO IRAN DE

ALENCAR, matrícula 0055, Técnico de Indústria Gráfica Legislativa, Nível II, Classe Especial, Padrão IV/M23, do Quadro de Pessoal do Centro Gráfico do Senado Federal - CEGRAF, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea c, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 186, inciso III, alínea c da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Senado Federal, 1º de março de 1994. – **Humberto Lucena**, Presidente do Senado Federal.

**3ª Reunião Ordinária da Comissão Diretora
Realizada em 24 de fevereiro de 1994**

Às dezoito horas e trinta minutos do dia vinte e quatro de fevereiro de um mil, novecentos e noventa e quatro, reúne-se a Comissão Diretora do Senado Federal, na Sala de Reuniões da Presidência, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Senadores Humberto Lucena, Presidente; Chagas Rodrigues, Primeiro Vice-Presidente; Júlio Campos, Primeiro Secretário; Nelson Wiedekin, Quarto Secretário; e Beni Veras, Suplente.

Deixam de comparecer, por motivos justificados, os Excelentíssimos Senhores Senadores Levy Dias, Segundo Vice-Presidente; Nabor Júnior, Segundo Secretário; e Júnia Marise, Terceira Secretária.

Ao abrir os trabalhos, o Senhor Presidente faz um relato sobre notícia publicada na imprensa local, alusiva a divulgação do teor de fita magnética de uma das reuniões da CPI do Orçamento. Informou, a propósito, que o assunto será tratado no âmbito administrativo do Senado Federal.

A Seguir, apresenta os seguintes assuntos:

a) Processos relativos a tratamento médico no exterior, solicitado pelo Exmº Senhor Senador Antonio Mariz e autorizado ad referendum da Comissão Diretora, com adiantamento de recursos financeiros, em dólares, para posterior prestação de contas.

Os presentes referendam a autorização para o adiantamento;

b) Processo relativo a tratamento médico no Rio de Janeiro, solicitado pelo Exmº Senhor Senador Odacir Soares, incluindo adiantamento de recursos financeiros, autorizados ad referendum da Comissão Diretora.

Os presentes referendam a autorização para o tratamento e o adiantamento;

c) Processo nº 002711/94-0, no qual o Senhor Presidente autorizou ad referendum da Comissão Diretora a prorrogação, em caráter excepcional, de janeiro a março de 1994, do contrato entre o Senado Federal e a empresa REMAN.

Os presentes referendam a autorização;

d) Processo nº 008159/93-9, no qual a SHIS – Sociedade de Habitação do Interesse Social apresenta minuta de convênio a ser celebrado com o Senado Federal, visando a construção de unidades residenciais e/ou distribuição de lotes semi-urbanizados a servidores desta Casa.

É designado o Senhor Primeiro-Secretário para relatar a matéria;

e) Requerimento nº 11, de 1994, no qual o Senhor Senador César Dias solicita ao Senhor Ministro da Justiça informações, a serem prestadas pela FUNAI – Fundação Nacional do Índio, no sentido de que sejam esclarecidas as denúncias feitas pelo Jornal da TV Globo, na noite de 6 de janeiro de 1994, sobre a presença de estrangeiros na maioria das reservas indígenas demarcadas ou em demarcação na Amazônia.

Os presentes, após exame, aprovam a matéria e a encaminham à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências;

f) Requerimento nº 18, de 1994, no qual o Senhor Senador Esperidião Amin solicita a transcrição, nos Anais do Senado Federal, de matéria publicada no **Jornal da Tarde**, edição de 17 de janeiro de 1994, intitulada "Foi Deus quem ajudou o PT?".

Os presentes, após exame, aprovam a matéria e a encaminham à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências;

g) Requerimento nº 30, de 1994, no qual o Senhor Senador Jutahy Magalhães solicita ao Senhor Ministro das Minas e Energia informações sobre as dimensões da fraude em que estão envolvidas as empresas distribuidoras de gás.

Os presentes, após exame, aprovam a matéria e a encaminham à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências;

h) Requerimento nº 31, de 1994, no qual o Senhor Senador Jutahy Magalhães solicita ao Senhor Ministro da Agricultura informações sobre Edital de Licitação para o transporte de arroz do Estado de Goiás para o Nordeste, em atendimento ao "Programa contra a Fome".

Os presentes, após exame, aprovam a matéria e a encaminham à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências;

i) Requerimento nº 54, de 1994, no qual o Senhor Senador Pedro Teixeira solicita a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo intitulado "Governabilidade e partido político", de autoria do Senador Marco Maciel, publicado no **Jornal de Brasília**, edição de 26 de janeiro de 1994.

Os presentes, após exame, aprovam a matéria e a encaminham à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências;

j) Requerimento nº 62, de 1994, no qual o Senhor Senador Mauro Benevides solicita a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo intitulado "Retrôcesso, não", de autoria do Deputado Osório Adriano Filho, publicado no jornal **Correio Braziliense**, edição de 3 de fevereiro de 1994.

Os presentes, após exame, aprovam a matéria e a encaminham à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências;

Os presentes, após exame, aprovam a matéria e a encaminham à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências;

k) Requerimento nº 70, de 1994, no qual o Senhor Senador Marco Maciel solicita a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo intitulado "Confissões de um amante de mesóclises", de autoria do escritor João Ubaldo Ribeiro, publicado no **Jornal O Globo**, edição de 6 de fevereiro de 1994.

Os presentes, após exame, aprovam a matéria e a encaminham à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências;

l) Requerimento nº 71, de 1994, no qual o Senhor Senador Nelson Carneiro solicita a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo "A nacionalidade da pessoa jurídica", da lavra do eminente brasileiro Barbosa Lima Sobrinho, publicado no **Jornal do Brasil**, edição de 6 de fevereiro de 1994.

Os presentes, após exame, aprovam a matéria e a encaminham à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências;

m) Requerimento nº 72, de 1994, no qual o Senhor Senador Nelson Carneiro solicita a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo "DNER, uma viagem infeliz", da lavra da Ministra dos Transportes, Margarida Coimbra do Nascimento, publicado no **Jornal do Brasil**, edição de 6 de fevereiro de 1994.

Os presentes, após exame, aprovam a matéria e a encaminham à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências;

n) Requerimento nº 73, de 1994, no qual o Senhor Senador José Richa solicita a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo "Nas Crianças, o Celeiro da Cidadania", publicado na **Gazeta do Povo**, edição de 29 de janeiro de 1994.

Os presentes, após exame, aprovam a matéria e a encaminham à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências;

o) Requerimento nº 74, de 1994, no qual o Senhor Senador Jutahy Magalhães solicita ao Senhor Ministro das Comunicações informações referentes aos contratos realizados pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, nos últimos cinco anos.

Os presentes, após exame, aprovam a matéria e a encaminham à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências;

p) Requerimento nº 75, de 1994, no qual o Senhor Senador Jutahy Magalhães solicita ao Senhor Ministro das Comunicações

informações sobre possível compra pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos de salas ou uma área para instalação de agência no Shopping Sumaré, em Salvador.

Os presentes, após exame, aprovam a matéria e a encaminham à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências;

q) Requerimento nº 79, de 1994, no qual o Senhor Senador Moisés Abrão solicita ao Senhor Ministro da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária informações atinentes à CONAB – Companhia Nacional do Abastecimento.

Os presentes, após exame, aprovam a matéria e a encaminham à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências.

Em seguida, o Senhor Presidente passa a palavra ao Senhor Primeiro Secretário, que submete aos presentes os seguintes assuntos:

a) a Proposta de Ato da Comissão Diretora que "Dispõe sobre o requisito de avaliação física e mental para investidura nos cargos do Quadro de Pessoal do Senado Federal".

Os presentes, após discussão, aprovam a proposta e assinam o respectivo Ato, que vai à publicação;

b) Parecer ao Processo nº 006557/93-7 (anexos: 007927/93-2, 016809/93-9 e 017379/93-8), em que Antonio Mendes Canale, Consultor-Geral do Senado Federal, requer contagem de tempo de serviço e aposentadoria integral, no qual conclui pela "contagem de eu tempo de serviço prestado a outras instituições, desde que de acordo com as exigências da Lei nº 8.112/90; e concessão de sua aposentadoria integral, nos termos da mesma Lei".

Após debates, decide a Comissão Diretora pela realização de consulta junto ao Tribunal de Contas da União;

c) Processos nºs 024580/93-7, 016385/93-4, 015681/93-9, 000786/94-2, 002101/94-7 e 000887/94-3, em que seus subscritores, em estágio probatório, pleiteiam designação para função comissionada.

Após debates, os presentes acolhem sugestão para que, preliminarmente e para subsidiar decisão, sejam promovidos estudos técnicos, pela Secretaria Administrativa, a respeito do pleito, que, para ser aceito, implicaria a alteração de dispositivos da Resolução nº 42/93;

d) Processo nº 007778/93-7, em que a Associação dos Servidores do Senado Federal – ASSEFE solicita autorização para recolher papéis e plásticos inservíveis oriundos das atividades do Senado Federal, para reciclagem, no qual opina "no sentido de que seja autorizada a alienação dos papéis e plásticos inservíveis, aque se refere o presente processo, sem prejuízo de recomendação ao Senhor Diretor-Geral no sentido de que adote as medidas cabíveis quanto à mencionada

Providência sugerida pela Consultoria-Geral".

Os presentes, após discussão, aprovam as providências sugeridas pelo Senhor Primeiro-Secretário;

e) Processo nº 001153/94-3, em que o Exmº Senhor Senador Aluizio Bezerra solicita a liberação de linha DDI e FAX para seu Gabinete face ao funcionamento da Presidência do Parlamento Amazônico naquele local.

A Comissão Diretora determina à Diretoria-Geral a realização de estudos a respeito para posterior deliberação;

f) Processo nº 002664/94-1, em que o Deputado Marco Penaforte Presidente da Comissão de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias solicita a cessão do Auditório Petrônio Portella no período de 8 a 11 de março de 1994, para as realizações do 2º Congresso Brasileiro de Direito do Consumidor.

A Comissão Diretora indefere a solicitação, por já estar o Auditório Petrônio Portella cedido naquele período para outros eventos;

g) Expediente da Senhora Secretária-Geral Adjunta do Conselho Nacional dos Secretários Municipais de Saúde (CONASMS) solicitando a cessão do Auditório Petrônio Portella, nodua

9 de março de 1994, para reunião de Prefeitos, Secretários Estaduais e Municipais de Saúde e representantes da sociedade, promovida por aquele Conselho.

Os presentes após discussão, deferem a solicitação;

h) Projeto de Resolução que "Dispõe sobre a aplicação no mercado financeiro de recursos dos Fundos do Senado Federal, do Centro Gráfico do Senado Federal e do Centro de Processamento de Dados do Senado Federal".

Após debate, os presentes aprovam a sugestão e assinam Projeto de Resolução, que será encaminhado à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências;

i) Expediente do Senhor Diretor Executivo da empresa GAIA Planejamento e Sistemas solicitando autorização para montagem de um "stand" destinado à apresentação da base de dados SURVEY – pesquisas eleitorais.

Os presentes, após discussão, indeferem a solicitação.

Ainda com a palavra, o Senhor Primeiro-Secretário faz exposição a respeito do cronograma de obras de reformas em curso no complexo arquitetônico do Senado Federal, incluindo alterações no espaço ocupado pela agência do Banco do Brasil, do restaurante do Anexo II, da lanchonete do Anexo I e de gabinetes. Aos presentes, foram mostrados os projetos das novas localizações, os quais são aprovados pela Comissão Diretora.

A palavra é concedida ao Senhor Senador Beni Veras, Suplente da Comissão Diretora, que apresenta parecer ao Processo nº 021133/93-0, pertinente à prestação de contas dos recursos repassados pelo Senado Federal ao Parlamento Latino-Americano – Grupo Brasileiro, relativa ao exercício de 1992, no qual conclui "favoravelmente à aprovação das contas apresentadas, corroborando com todas as recomendações efetuadas pelo órgão fiscalizador da Casa no que diz respeito à necessidade do total cumprimento do que dispõe a norma reguladora sobre a concessão, aplicação e prestação de contas de subvenções sociais e auxílios financeiros no âmbito do Senado Federal e, principalmente, condicionando a liberação dos recursos relativos ao exercício de 1994 à aprovação, por parte da Secretaria de Controle Interno da Casa, das contas referentes ao exercício de 1993".

Os presentes, após discussão, aprovam o parecer.

Em seguida, a palavra é concedida ao Senhor Diretor-Geral, que submete à apreciação da Comissão Diretora:

a) Processo nº 002760/94-0, que trata da emissão de nota de empenho complementar em favor da empresa Loggos – Jornais, Revistas e Publicações Ltda, para o pagamento das despesas com o fornecimento de jornais e revistas ao Senado Federal, no período de 1º de janeiro de 1994.

É autorizado o pagamento, nos termos solicitados;

b) Processo nºs 001273/94-9, 012496/92-8 e 000835/94-3, que tratam da prorrogação de 1º de janeiro a 28 de fevereiro de 1994 do Contrato nº 007/93, firmado entre o Senado Federal e Lavanderia das Américas Ltda, em caráter excepcional, até a conclusão de novo procedimento licitatório e respectivo pagamento dos serviços.

Após discussão, são autorizados a prorrogação e o pagamento dos serviços realizados naquele período.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declara encerrada a reunião às dezenove horas e vinte e cinco minutos, pelo que eu Manoel Vilela de Magalhães, Diretor-Geral e Secretário da Comissão Diretora, lavrei a presente Ata que, depois de assinada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

Sala da Comissão Diretora, 21 de fevereiro de 1994. – Senador Humberto Lucena, Presidente.

| | | |
|--|---|---|
| MESA | LIDERANÇA DO PMDB | Vice-Líder |
| Presidente Humberto Lucena _ PMDB _ PB | Líder Mauro Benevides | Valmir Campelo |
| 1º Vice-Presidente Chagas Rodrigues _ PSDB _ PI | Vice-Líderes Cid Sabóia de Carvalho Garibaldi Alves Filho José Fogaca Ronaldo Aragão Mansueto de Lavor | LIDERANÇA DO PDT Líder Magno Bacelar |
| 2º Vice-Presidente Levy Dias _ PTB _ MS | | LIDERANÇA DO PRN Líder Ney Maranhão |
| 1º Secretário Júlio Campos _ PFL _ MT | LIDERANÇA DO PSDB Líder Mário Covas | Vice-Líder Áureo Mello |
| 2º Secretário Nabor Júnior _ PMDB _ AC | Vice-Líder Jutahy Magalhães | LIDERANÇA DO PP Líder Irapuan Costa Júnior |
| 3º Secretário Júnia Marise _ PRN _ MG | LIDERANÇA DO PFL Líder Marco Maciel | LIDERANÇA DO PPR Líder Epitácio Cafeteira |
| 4º Secretário Nelson Wedekin _ PDT _ SC | Vice-Líderes Odacir Soares | Vice-Líderes Affonso Camargo Esperidião Amim Moisés Abrão |
| Suplentes de Secretário Lavoisier Maia _ PDT _ RN Lucídio Portella _ PDS _ PI Beni Veras _ PSDB _ CE Carlos Patrocínio _ PFL _ TO | LIDERANÇA DO PSB Líder José Paulo Bisol | LIDERANÇA DO PT Líder Eduardo Suplicy |
| LIDERANÇA DO GOVERNO Líder Pedro Simon | LIDERANÇA DO PTB Líder Jonas Pinheiro | |

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA
E CIDADANIA _ CCJ**

(23 Titulares e 23 Suplentes)

Presidente: Iram Saraiva
Vice-Presidente: Magno Bacelar

Titulares

Suplentes

PMDB

Amir Lando RO-3111/12 César Dias RR-3064/65
Cid S. de Carvalho CE-3058/59 Mansueto de Lavor PE-3183/84
José Fogaca RS-3077/78 Garibaldi A. Filho RN-4382/92
Iram Saraiva GO-3134/35 Gilberto Miranda AM-3104/05
Nelson Carneiro RJ-3209/10 Mário Lacerda MT-3029/30
Antônio Mariz PB-4345/46 Aluizio Bezerra AC-3158/59
Pedro Simon RS-3230/31 Divaldo Surugay AL-3185/86
Wilson Martins MS-3114/15 Alfredo Campos MG-3237/38

PFL

Josaphat Marinho BA-3173/74 Hydekel Freitas RJ-3082/83
Francisco Rollemberg SE-3032/33 Marco Maciel PE-3197/98
Carlos Patrocínio TO-4058/68 Henrique Almeida SP-3191/92
Odacir Soares RO-3218/19 Lourival Baptista SE-3027/28
Elcio Alvares ES-3131/32 João Rocha TO-4071/72

PSDB

Eva Blay SP-3119/20 Almir Gabriel PA-3145/46
Jutahy Magalhães BA-3171/72 Teotônio Vilela Filho AL-4093/94
Mário Covas SP-3177/78 Vago

PTB

Luiz Alberto PR-4059/60 Affonso Camargo PR-3062/63
Carlos De'Carli AM-3079/80 Louremberg N. Rocha MT-3035/36

PDT

Magno Bacelar MA-3073/74 Lavoisier Maia RN-3239/40

PRN

Aureo Mello AM-3091/92 Ney Maranhão PE-3101/02

PDC

Epitácio Cafeteira MA-4073/74 Gerson Camata ES-3203/04

PDS

Esperidião Amin SC-4206/07 Jarbas Passarinho PA-3022/24

PP

Pedro Teixeira DF-3127/28 João França RR-3067/68

Secretária: Vera Lúcia Lacerda Nunés _ Ramais 3972 e 3987

Reuniões: Quartas-feiras, às 10 horas

Local: Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa

Anexo das Comissões _ Ramal 4315

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS _ CAS

(29 Titulares e 29 Suplentes)

Presidente: Beni Veras

Vice-Presidente: Lourival Baptista

Titulares

Suplentes

PMDB

Amir Lando RO-3111/12 Aluizio Bezerra AC-3158/59
Antônio Mariz PB-4345/46 João Calmon ES-3154/55
César Dias RR-3064/65 Onofre Quinan GO-3148/49
Cid Sabóia de Carvalho CE-3058/60 Pedro Simon RS-3230/32
Divaldo Surugay AL-3180/85 José Fogaca RS-3077/78
Juvençio Dias MA-3050/4393 Ronan Tito MG-3038/39
Ronaldo Aragão RR-4052/53 Nelson Carneiro RJ-3209/10
Garibaldi A. Filho RN-4382/92 Iram Saraiva GO-3133/34

Márcio Lacerda
Vago

MT-3029

Vago
Vago

PFL

Lourival Baptista SE-3027/28 Dario Pereira RN-3098/99
João Rocha TO-4071/72 Álvaro Pacheco PI-3085/87
Odacir Soares RO-3218/19 Bello Parga MA-3069/70
Marco Maciel PE-3197/99 Hydekel Freitas RJ-3082/83
Carlos Patrocínio TO-4058/68 Elcio Alvares ES-3131/32
Francisco Rollemberg SE-3032/33 Guilherme Palmeira AL-3245/46

PSDB

Almir Gabriel PA-3145/46 Dirceu Carneiro SC-3179/80
Beni Veras CE-3242/43 Eva Blay SP-3117/18
Jutahy Magalhães BA-3171/72 Teotônio V. Filho AL-4093/94

PTB

Marluce Pinto RO-4062/63 Valmir Campelo DF-3188/89
Affonso Camargo PR-3062/63 Luiz Alberto Oliveira PR-4059/60
Jonas Pinheiro AP-3206/07 Carlos De'Carli AM-3079/81

PDT

Lavoisier Maia RN-3240/41 Nelson Wedekin SC-3151/53

PRN

Saldanha Derzi MS-4215/16 Ney Maranhão PE-3101/02
Áureo Mello AM-3091/92 Albano Franco SE-4055/56

PDC

Epitácio Cafeteira MA-4073/74 Moisés Abrão TO-3136/37

PDS

Lucídio Portella PI-3055/57 Jarbas Passarinho PA-3022/23

PSB / PT

Eduardo Suplicy SP-3213/15 José Paulo Bisol RS-3224/25

PP

Pedro Teixeira DF-3127/28 Meira Filho DF-3221/22

Secretário: Luiz Cláudio/Vera Lúcia

Telefones: Secretaria: 3515/16/4354/3341

Sala de reuniões: 3652

Reuniões: Quartas-feiras, às 14 horas.

Sala nº 09 _ Ala Alexandre Costa

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS _ CAE

(27 Titulares e 27 Suplentes)

Presidente: João Rocha

Vice-Presidente: Gilberto Miranda

Titulares

Suplentes

PMDB

Ronan Tito MG-3038/39/40 Mauro Benevides CE-3194/95
Garibaldi A. Filho RN-4382/92 José Fogaca RS-3077/78
Ruy Bacelar BA-3161/62 Flaviano Melo AC-3493/94
Ronaldo Aragão RR-4052/53 Cid S. de Carvalho CE-3058/59
César Dias RO-3064/65/66 Juvêncio Dias PA-3050/4393
Mansueto de Lavor PE-3182/83/84 Pedro Simon RS-3230/32
Aluizio Bezerra AC-3158/59 Divaldo Surugay AL-3185/86
Gilberto Miranda AM-3104/05 João Calmon ES-3154/56
Onofre Quinan GO-3148/50 Wilson Martins MS-3114/15

PFL

Carlos Patrocínio TO-4058/68 Odacir Soares RO-3218/19
Raimundo Lira PB-320/02 Bello Parga MA-3069/70
Henrique Almeida AP-3191/92/93 Álvaro Pacheco PI-3085/87
Dario Pereira RN-3098/99 Elcio Alvares ES-3131/32
João Rocha MA-4071/72 Josaphat Marinho BA-3173/75

| PSDB | | | | PDC | | | |
|--|--|---|--|---|------------|--------------------------|------------|
| Beni Veras José Richa Mário Covas | CE-3242/43/44 PR-3163/64 SP-3177/78 | Almir Gabriel Dirceu Carneiro Vago | PA-3145/47 SC-3179/80 | Gerson Camata | ES-3203/04 | Epitácio Cafeteira PP | MA-4073/74 |
| | PTB | | | Irapuan Costa Júnior | 3088/3089 | Pedro Teixeira | 3127/3128 |
| Affonso Camargo Valmir Campelo Jonas Pinheiro | PR-3062/63 DF-3188/89/4061 AP-3206/07 | Lourenberg N. Rocha Luiz A. Oliveira Marluce Pinto | MT-3035/36 PR-4059/60 RO-4062/63 | | PDS | | |
| Magno Bacelar | MA-3074/75 | Lavoisier Maia | RN-3239/40 | Jarbas Passarinho | PA-3022/23 | Lucídio Portella | PI-3055/56 |
| Albano Franco Ney Maranhão | SE-4055/56 PE-3101/02 | Saldanha Derzi Aureo Mello | MS-4215/18 AM-3091/92 | Secretário: Paulo Roberto Almeida Campos Ramais: 3496 e 3497 Reuniões: Quintas-feiras, às 10 horas Local: Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa – Anexo das Comissões – Ramal 3546 | | | |
| | PDC | | | COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA – CI (23 Titulares e 23 Suplentes) Presidente: Dário Pereira Vice-Presidente: Teotônio Vilela Filho | | | |
| Moisés Abrão | GO-3136/37/3522 | Gerson Camata | ES-3203/04 | Titulares Suplentes PMDB | | | |
| Esperidião Amin | SC-4206/07 | Jarbas Passarinho | PA-3022/24 | Titulares Suplentes PMDB | | | |
| Meira Filho | DF-3222/05 | Irapuan C. Júnior | GO-3089/90 | Flaviano Melo Mauro Benevides Aluizio Bezerra Onofre Quinan Gilberto Miranda Alfredo Campos Marcio Lacerda Vago | | | |
| Eduardo Suplicy | 3213/15/16 | José Paulo Bisol | 3224/25 | AC-3493/94 CE-3194/95 AC-3158/59 GO-3148/49 AM-3104/05 MG-3237/38 MT-3029/30 | | | |
| Secretário: Dirceu Vieira M. Filho Ramais: 311-3515/3516/4354/3341 Reuniões: Terças-feiras, às 10 horas Local: Sala das Comissões; Ala Senador Alexandre Costa – Ramal 4344 | | | | Amir Lando Ruy Bacelar Ronaldo Aragão Ronan Tito Juvêncio Dias Antonio Mariz Wilson Martins Vago | | | |
| COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL – CRE (19 Titulares e 19 Suplentes) Presidente: Alfredo Campos Vice-Presidente: Hydekel Freitas | | | | PFL | | | |
| Titulares | Suplentes | | | Dario Pereira Henrique Almeida Elcio Alvaes Bello Parga Hydekel Freitas | | | |
| Ronan Tito Alfredo Campos Nelson Carneiro Divaldo Suruagy João Calmon Ruy Bacelar | MG-3039/40 MG-3237/38 RJ-3209/10 AL-3185/86 ES-3154/55 BA-3160/61 | Mauro Benevides Flaviano Melo Garibaldi A. Filho Mansueto de Lavor Gilberto Miranda Cesar Dias | CE-3052/53 AC-3493/94 RN-4382/92 PE-3182/83 AM-3104/05 RR-3064/65 | RN-3098/99 AP-3191/92 ES-3131/32 MA-3069/72 RJ-3082/83 | | | |
| Guilherme Palmeira Hydekel Freitas Lourival Baptista Álvaro Pacheco | AL-3245/46 RS-3064/65 SE-3027/28 PI-3085/86 | Francisco Rollemberg Josaphat Marinho Raimundo Lira Marco Maciel | SE-3032/34 BA-3173/74 PB-3200/3201 PE-3197/98 | PSDB | | | |
| Dirceu Carneiro José Richa | SC-3179/80 PR-3163/64 | Jutahy Magalhães Eva Blay | BA-3171/72 SP-3119/20 | Dirceu Carneiro Teotônio V. Filho José Richa | | | |
| Luiz A. Oliveira Marluce Pinto | PR-4058/59 RR-4062/63 | Valmir Campelo Jonas Pinheiro | DF-3188/89 AP-3206/07 | PTB | | | |
| Darcy Ribeiro | RJ-4230/31 | Magno Bacelar | MA-3074/75 | Lourenberg N. R. Marlucê Pinto | | | |
| Albano Franco | SE-4055/56 | Saldanha Derzi | MS-3255/4215 | PDT | | | |
| | PDS | | | Lavoisier Maia | | | |
| | PRN | | | PP | | | |
| | PT | | | Saldanha Derzi | | | |
| | PDC | | | Gerson Camata | | | |
| | PDS | | | Moisés Abrão | | | |
| | PRN | | | Teotônio Amin | | | |
| | PP | | | Esperidião Amin | | | |
| | PTB | | | PP | | | |
| | PDT | | | Raimundo Lira João Rocha Carlos Patrocônio Guilherme Palmeira Vago | | | |
| | PDS | | | PSDB | | | |
| | PRN | | | Beni Veras Jutahy Magalhães Vago | | | |
| | PP | | | CE-3242/43 BA-3171/72 | | | |
| | PTB | | | Affonso Camargo Vago | | | |
| | PDT | | | PR-3062/63 | | | |
| | PDS | | | Magno Bacelar | | | |
| | PRN | | | Teotônio Vilela Filho | | | |
| | PP | | | TO-4071/72 | | | |
| | PT | | | Raimundo Lira | | | |
| | PDC | | | TO-4068/69 | | | |
| | PDS | | | João Rocha | | | |
| | PRN | | | AL-3245/46 | | | |
| | PP | | | Carlos Patrocônio | | | |
| | PTB | | | AL-3245/46 | | | |
| | PDT | | | Guilherme Palmeira | | | |
| | PDS | | | AL-3245/46 | | | |
| | PRN | | | Vago | | | |
| | PP | | | CE-3242/43 | | | |
| | PTB | | | Raimundo Lira | | | |
| | PDT | | | TO-4071/72 | | | |
| | PDS | | | João Rocha | | | |
| | PRN | | | AL-3245/46 | | | |
| | PP | | | Carlos Patrocônio | | | |
| | PTB | | | AL-3245/46 | | | |
| | PDT | | | Guilherme Palmeira | | | |
| | PDS | | | AL-3245/46 | | | |
| | PRN | | | Vago | | | |
| | PP | | | CE-3242/43 | | | |
| | PTB | | | Raimundo Lira | | | |
| | PDT | | | TO-4071/72 | | | |
| | PDS | | | João Rocha | | | |
| | PRN | | | AL-3245/46 | | | |
| | PP | | | Carlos Patrocônio | | | |
| | PTB | | | AL-3245/46 | | | |
| | PDT | | | Guilherme Palmeira | | | |
| | PDS | | | AL-3245/46 | | | |
| | PRN | | | Vago | | | |
| | PP | | | CE-3242/43 | | | |
| | PTB | | | Raimundo Lira | | | |
| | PDT | | | TO-4071/72 | | | |
| | PDS | | | João Rocha | | | |
| | PRN | | | AL-3245/46 | | | |
| | PP | | | Carlos Patrocônio | | | |
| | PTB | | | AL-3245/46 | | | |
| | PDT | | | Guilherme Palmeira | | | |
| | PDS | | | AL-3245/46 | | | |
| | PRN | | | Vago | | | |
| | PP | | | CE-3242/43 | | | |
| | PTB | | | Raimundo Lira | | | |
| | PDT | | | TO-4071/72 | | | |
| | PDS | | | João Rocha | | | |
| | PRN | | | AL-3245/46 | | | |
| | PP | | | Carlos Patrocônio | | | |
| | PTB | | | AL-3245/46 | | | |
| | PDT | | | Guilherme Palmeira | | | |
| | PDS | | | AL-3245/46 | | | |
| | PRN | | | Vago | | | |
| | PP | | | CE-3242/43 | | | |
| | PTB | | | Raimundo Lira | | | |
| | PDT | | | TO-4071/72 | | | |
| | PDS | | | João Rocha | | | |
| | PRN | | | AL-3245/46 | | | |
| | PP | | | Carlos Patrocônio | | | |
| | PTB | | | AL-3245/46 | | | |
| | PDT | | | Guilherme Palmeira | | | |
| | PDS | | | AL-3245/46 | | | |
| | PRN | | | Vago | | | |
| | PP | | | CE-3242/43 | | | |
| | PTB | | | Raimundo Lira | | | |
| | PDT | | | TO-4071/72 | | | |
| | PDS | | | João Rocha | | | |
| | PRN | | | AL-3245/46 | | | |
| | PP | | | Carlos Patrocônio | | | |
| | PTB | | | AL-3245/46 | | | |
| | PDT | | | Guilherme Palmeira | | | |
| | PDS | | | AL-3245/46 | | | |
| | PRN | | | Vago | | | |
| | PP | | | CE-3242/43 | | | |
| | PTB | | | Raimundo Lira | | | |
| | PDT | | | TO-4071/72 | | | |
| | PDS | | | João Rocha | | | |
| | PRN | | | AL-3245/46 | | | |
| | PP | | | Carlos Patrocônio | | | |
| | PTB | | | AL-3245/46 | | | |
| | PDT | | | Guilherme Palmeira | | | |
| | PDS | | | AL-3245/46 | | | |
| | PRN | | | Vago | | | |
| | PP | | | CE-3242/43 | | | |
| | PTB | | | Raimundo L | | | |

| COMISSAO DE EDUCAÇÃO _ CE | | | | PTB |
|--------------------------------|--------------|------------------------|------------|---|
| (27 Titulares e 27 Suplentes) | | | | Valmir Campelo DF-3188/89 Luiz A. Oliveira PR-4058/59 |
| Presidente: Valmir Campelo | | | | Jonas Pinheiro AP-3206/07 Marluce Pinto RR-4062/63 |
| Vice-Presidente: Juvêncio Dias | | | | Louremberg N. R. MT-3035/36 Carlos De' Carli AM-3079/80 |
| Titulares | Suplentes | | | PDT |
| PMDB | | | | Darcy Ribeiro RJ-4229/30 Magno Bacelar MA-3074/75 |
| João Calmon | ES-3154/55 | Cid Sabóia de Carvalho | CE-3058/59 | Aureo Mello AM-3091/92 Albano Franco SE-4055/56 |
| Flaviano Melo | AC-3493/94 | Antônio Mariz | PB-4345/46 | Ney Maranhão PE-3101/02 Saldanha Derzi MS-4215/18 |
| Mauro Benevides | CE-3052/53 | Onofre Quinan | GO-3148/49 | PDC |
| Wilson Martins | MS-3114/15 | Marcio Lacerda | RJ-3029/30 | Moisés Abrão TO-3136/37 Epitácio Cafeteira MA-4073/74 |
| Juvêncio Dias | PA-3050/4393 | Ronaldo Aragão | RO-4052/53 | PDS |
| Mansueto de Lavor | PE-3182/83 | Amíl Lando | RO-3110/11 | Jarbas Passarinho PA-3022/23 Esperidião Amin SC-4206/07 |
| José Fogaça | RS-3077/78 | Ruy Bacelar | BA-3160/61 | PP |
| Pedro Simon | RS-3230/31 | Alfredo Campos | MG-3237/38 | Meira Filho DF-3221/22 João França RR-3067/68 |
| Iram Saraiva | GO-3134/35 | Nelson Carneiro | RJ-3209/10 | PT/PSB |
| PFL | | | | Eduardo Suplicy SP-3213/15 José Paulo Bisol RS-3224/25 |
| Josaphat Marinho | BA-3173/74 | Dario Pereira | RN-3098/99 | Secretária: Mônica Aguiar Inocente |
| Marco Maciel | PE-3197/98 | Odacir Soares | RO-3218/19 | Ramais: 3496/3497 |
| Álvaro Pacheco | PI-3085/86 | Francisco Rollemberg | SE-3032/33 | Reuniões: Quintas-feiras, às 14 horas |
| Raimundo Lira | PB-3201/02 | Carlos Patrocínio | TO-4058/68 | Local: Sala nº 15, Ala Senador Alexandre Costa - Ramal 3121 |
| Bello Parga | MA-3069/72 | Henrique Almeida | AP-3191/92 | |
| PSDB | | | | |
| Almír Gabriel | PA-3145/46 | Beni Veras | CE-3242/43 | |
| Eva Blay | SP-3119/20 | Mário Covas | SP-3177/78 | |
| Teotônio V. Filho | AL-4093/94 | José Richa | PR-3163/64 | |